

SUMÁRIO

<u>SUMÁRIO</u>	1
<u>SECRETARIA</u>	1
<u>LEI</u>	1

LEI

LEI Nº 5.271, DE 30 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista e altera o Art. 7º da Lei nº 4.281, de 03 de abril de 2018 e dá outras providências.”

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI :

Art. 1º – Fica alterado o Art. 7º da Lei 4.281, de 03 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - O Plano Diretor de Turismo do Município, deverá ser revisado a cada 3 (três) anos, conforme estabelecido no Art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá outras providências correlatas.”

Art. 2º - Fica acrescido o Parágrafo Único ao Art. 7º da Lei 4.281, de 03 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – As alterações do Plano Diretor de Turismo devem ser aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, antes de serem encaminhadas para aprovação da Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consultas com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matéria de interesse local.”

Art. 3º - Fica aprovada a revisão do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista, que segue anexo a esta Lei, conforme determina o Art. 7º, da Lei Municipal nº 4.281, de 03 de abril de 2018 e em conformidade com o Art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá outras providências correlatas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (30.04.2024).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista (SP)

2024

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista (SP)

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita

Departamento de Turismo

Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos
Diretora Municipal

Daniel Mendes Aurélio
Assessor do Departamento de Turismo

Leal Consultores e Associados

Coordenadores do Estudo
Carlos Alberto Leal Rodrigues
Márcio Paccola Langoni

Equipe Técnica
Carlos Alberto Leal Rodrigues
Márcio Paccola Langoni
Renan Ricardo Galdino Inácio

Colaboração
Alessandra de Assis Cunha Mantovani
Maria Fernanda de Almeida Rodrigues

Colaboração Contratante

Lilian Roberta Vitorino Marrique

Diana Margareth Vasconcelos de Abreu

Meire Luciana Mariotto

José Ricardo Cardoso de Souza

Simone Calderari Bolonha

Lidya Jansson Soares

Carolina Ribeiro Trevizan

Carlos Augusto Castilho

Juliana da Silva Nogueira

Samuel Gonçalves da Silva

João Luiz Cyrino da Silva

Rogério Aparecido Franco

Ricardo Rossi Goulart Bittencourt

Beatriz da Costa Martins

PALAVRA DA PREFEITA

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Turismo, tem trabalhado em parceria com o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do município para fortalecer o turismo receptivo e buscar ampliar as possibilidades para o desenvolvimento deste setor.

A Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 apresentou uma oportunidade diferenciada para que São João da Boa Vista buscasse aprimorar os aspectos que englobam o turismo receptivo. Tanto para melhorar a infraestrutura turística que já é existente, quanto para buscar o fortalecimento da iniciativa privada e sensibilização da comunidade Sanjoanense, em relação ao turismo como uma alternativa significativa de desenvolvimento local e econômico. Essa é uma oportunidade para São João da Boa Vista manter seu referido título de Município de Interesse Turístico – MIT ou se qualificar como Estância Turística, atendendo os requisitos da supracitada Lei, entre os quais, a atualização e revisão deste Plano Estratégico que irá culminar em um Plano de Ação completo e adequado com novos programas e projetos.

O atual foco dos atores envolvidos com a atividade turística é qualificar São João da Boa Vista como Estância Turística, visto que nosso município já possui o título de MIT – Município de Interesse Turístico desde 2019, meta atingida, por meio do Projeto de Lei nº 1168 enviado à ALESP em 2017, com data de entrada na SETUR em 12/03/2017 e análise do GAMT no dia 12 de Julho de 2018, tendo um parecer final como aprovado, com ofício de saída do Gabinete em 26 de Julho de 2018 e Lei de constituição e aprovação de São João da Boa Vista como Município de Interesse Turístico nº 16.938/2019.

O Plano Diretor de Turismo foi precedido pelo Inventário da Oferta Turística e Estudo de Demanda, composto pela Pesquisa de Demanda Turística Real. Já o presente volume do Plano Diretor é composto por Estudos e Análises, bem como pela Concepção de Estratégias e Plano de Ação.

Convém registrar que o presente estudo foi elaborado de modo participativo. Foram ouvidos, além dos representantes de nossa gestão pública municipal, o legislativo, empresários da cadeia produtiva do turismo, conselheiros do COMTUR, associações e entidades, instituições de ensino, faculdades, grupos de artesanato e outros cidadãos interessados no tema.

São João da Boa Vista está inserido na Região Turística “Entre Rios, Serras e

Cafés”, a qual, é uma região com forte presença de rios que contribuem com a formação de cachoeiras, é predominantemente cafeeira, existe forte potencial para o Turismo Rural e contém uma gastronomia regional e caipira. O nosso município abriga todo este potencial, possui belas cachoeiras, empreendimentos com gastronomia regional, queijos, cachaça, mel e produtos artesanais, atrativos com foco na ruralidade, faz parte do Caminho da Fé e da Serras Vulcânicas. Contempla ainda um conjunto de atrativos histórico-culturais inseridos no ambiente urbano, onde é possível confeccionar rotas/roteiros para contar a história do município, há espaços variados para comportar a gama de eventos esportivos existentes, locais de lazer e entretenimento, pesqueiros, rios, córregos e áreas verdes que se localizam no ambiente natural, a exemplo da Serra da Paulista.

O Polo Educacional e de Saúde também é forte em nossa cidade, como detalhado no Inventário, São João da Boa Vista conta com diversas instituições de ensino superior, recebendo estudantes de outras localidades, ressalta-se ainda, o Instituto de Doenças Renais, Ambulatório Médico de Especialidades e a Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”, que recebem milhares de pacientes de outras regiões anualmente.

Salienta-se, que o município conta com um fluxo turístico anual nos mais variados segmentos, tanto para as visitas aos atrativos, como, peregrinações do Caminho da Fé, aqueles que estão a negócios/trabalho, estudo, ou ainda, por motivos de saúde. Só confirma o vasto leque de segmentos existentes e a significativa movimentação de turistas e excursionistas em nosso município.

Para finalizar, valendo-se de um interesse para o permanente aprendizado visando o futuro, o município de São João da Boa Vista apresenta a revisão e atualização deste Plano Diretor de Turismo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e à Secretaria de Turismo e Viagens – SETUR-SP com o objetivo de se conhecer melhor. Da mesma forma, este resultado constituirá um planejamento estratégico que culminará nos avanços necessários ao setor em nosso município para torná-lo integrado no Mercado Turístico e mais competitivo.

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Encontros Temáticos - Registros Fotográficos.	19
Figura 2 – Pontos de táxi (Praça Gov. Armando Salles, Santa Casa da Misericórdia e Praça Cel. José Pires).	121
Figura 3 – Pontos de táxi (Praça Gov. Armando Salles, Terminal Rodoviário e Urbano).	121
Figura 4 – Setorização Turística Territorial de São João da Boa Vista.	160
Figura 5 – Setorização Turística Urbana de São João da Boa Vista.	162
Figura 6 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.	182

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Distância dos principais municípios.	53
Tabela 2 – Meios de Hospedagem.	96
Tabela 3 – Residências Secundárias.	97
Tabela 4 – Informações Gerais dos Meios de Hospedagem.	97
Tabela 5 – Funcionamento Hospedagem.	98
Tabela 6 – Características da hospedagem.	99
Tabela 7 – Empregabilidade no setor gastronômico de São João da Boa Vista.	103

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Encontros Temáticos.	17
Quadro 2 – Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo 2017 de São João da Boa Vista.	23
Quadro 3 – Indicadores de execução do Plano.	39
Quadro 4 – Relação dos Investimentos do DADETUR em São João da Boa Vista.	40
Quadro 5 – Análise SWOT.	44
Quadro 6 – Requisitos para classificação como Estância Turística.	48
Quadro 7 – Legislações vigentes de destaque relacionadas.	57
Quadro 8 – Estabelecimentos de Alimentação.	101
Quadro 9 – Meios de Alimentação – capacidade.	104
Quadro 10 – Atrativos Naturais e Culturais de São João da Boa Vista (SP).	107
Quadro 11 – Calendário de Eventos de São João da Boa Vista – 2023.	113
Quadro 12 – Calendário de Eventos Esportivos – 2023.	116
Quadro 13 – Eventos Esportivos de longa duração – 2023.	117
Quadro 14 – Agências de Viagens e Turismo.	118
Quadro 15 – Transportadoras Turísticas.	119
Quadro 16 – Taxistas e pontos de táxi em São João da Boa Vista.	120
Quadro 17 – Relação de moto táxi em São João da Boa Vista.	122
Quadro 18 – Guias de Turismo em São João da Boa Vista.	124
Quadro 19 – Espaços para eventos em geral.	124
Quadro 20 – Organizadores de eventos em geral.	126
Quadro 21 – Instalações esportivas públicas para eventos de lazer.	127
Quadro 22 – Instalações esportivas privadas para eventos de lazer.	132
Quadro 23 – Empresas cadastradas no CADASTUR.	133
Quadro 24 – Média do fluxo de visitantes mensal e anual nos atrativos em geral.	138
Quadro 25 – Relação de público por evento em São João da Boa Vista do ano de 2023.	139
Quadro 26 – Relação da ocupação dos Meios de Hospedagem em 2023.	141
Quadro 27 – Estudantes de outros municípios em São João da Boa Vista.	142
Quadro 28 – Fluxo de pacientes de outros municípios – Relação Anual.	143
Quadro 29 – Média anual do fluxo turístico de São João da Boa Vista.	144
Quadro 30 – Cursos de capacitação do SENAR, SENAC e SEBRAE.	146
Quadro 31 – Construção de Cenários.	153
Quadro 32 – Propostas de Setorização do Mapa Turístico de São João da Boa Vista.	161
Quadro 33 – Encontros Temáticos.	163
Quadro 34 – Pontos Fortes e Fracos ET1.	164
Quadro 35 – Oportunidades e Ameaças ET1.	165
Quadro 36 – ET1: Como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?	165
Quadro 37 – ET1: como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?	166
Quadro 38 – Sugestões ET1.	166
Quadro 39 – Pontos Fortes e Fracos ET2.	167
Quadro 40 – Oportunidades e Ameaças ET2.	167
Quadro 41 – ET2: Como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?	168

Quadro 42 – ET2: como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?	168
Quadro 43 – Sugestões ET2.	168
Quadro 44 – Pontos Fortes e Fracos ET3.	169
Quadro 45 – Oportunidades e Ameaças ET3.	169
Quadro 46 – ET3: como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?	170
Quadro 47 – ET3: como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?	170
Quadro 48 – Sugestões ET3.	170
Quadro 49 – Sugestões ET4.	171
Quadro 50 – Pontos Fortes e Fracos ET5.	172
Quadro 51 – Oportunidades e Ameaças ET5.	172
Quadro 52 – ET5: como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?	172
Quadro 53 – ET5: como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?	173
Quadro 54 – Sugestões ET5.	173
Quadro 55 – Pontos Fortes e Fracos ET6.	174
Quadro 56 – Oportunidades e Ameaças ET6.	174
Quadro 57 – ET6: como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?	174
Quadro 58 – ET6: como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?	175
Quadro 59 – Sugestões ET6.	175
Quadro 60 – Pontos Fortes e Fracos ET7.	176
Quadro 61 – Oportunidades e Ameaças ET7.	176
Quadro 62 – ET7: como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?	176
Quadro 63 – ET7: como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?	177
Quadro 64 – Sugestões ET7.	177
Quadro 65 – Pontos Fortes e Fracos ET8.	178
Quadro 66 – Oportunidades e Ameaças ET8.	178
Quadro 67 – ET8: como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?	179
Quadro 68 – ET8: como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?	179
Quadro 69 – Sugestões ET8.	179
Quadro 70 – PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO	183
Quadro 71 – PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS HISTÓRICOS-CULTURAIS, NATURAIS E RURAIS DO MUNICÍPIO.	188
Quadro 72 – PROGRAMA 3 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.	193
Quadro 73 – PROGRAMA 4 – <i>MARKETING</i> DO DESTINO.	195
Quadro 74 – PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO.	198
Quadro 75 – PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO.	201

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Dotação Orçamentária do Departamento de Turismo.	88
Gráfico 2 – Evolução em % do crescimento orçamentário para o Turismo.	89

SÚMÁRIO

ÍNDICE DE FIGURAS	6
ÍNDICE DE QUADROS	8
SÚMÁRIO	11
CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO	13
1 Introdução	14
1.1 Metodologia	15
CAPÍTULO 2 – REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO – PLANO DIRETOR DE TURISMO DE 2017	20
2 Revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo – 2017	21
CAPÍTULO 3 – ESTUDOS E ANÁLISES – DIAGNÓSTICO TURÍSTICO	41
3. Diagnóstico Turístico	42
3.1 Análise SWOT	43
3.2 Análise Conjuntural	47
3.2.1 Caracterização geral	52
3.2.2 Ambientes Jurídico e Institucional	56
3.2.2.1 Dotação Orçamentária do Departamento de Turismo	87
3.2.3 Dimensionamento da Infraestrutura	89
3.2.4 Ambientes Natural e Cultural	92
3.2.5 Oferta Turística	95
3.2.6 CADASTUR	133
3.2.7 Demanda Turística	134
3.2.7.1 Fluxo de visitantes nos Atrativos Turísticos	137
3.2.7.2 Fluxo de visitantes nos eventos em 2023	139
3.2.7.3 Ocupação Hoteleira em 2023	141
3.2.7.4 Indicadores – Turismo de Estudos e Intercâmbio	142
3.2.7.5 Indicadores – Turismo de Saúde	143
3.2.7.6 Somatória total do fluxo turístico de São João da Boa Vista	144
3.2.8 Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo	145
3.2.9 Caracterização da Concorrência	147
CAPÍTULO 4 – CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PLANOS DE AÇÃO, PROGNÓSTICO – DIRETRIZES – PROGRAMAS – PROJETOS.	151
4 Concepção de Estratégias	152
4.1 Prognóstico	152
4.2 Aspectos Mercadológicos	157
4.2.1 A Missão	158
4.2.2 Visão de Futuro	158
4.2.3 Valores	159
4.3 Setorização Turística de São João da Boa Vista	159
4.4 Encontros Temáticos	163
4.4.1 ET1 – Diretores Municipais	164
4.4.2 ET2 – Meios de Alimentação	167
4.4.3 ET3 – Meios de Hospedagem	169
4.4.4 ET4 – Vereadores	171
4.4.5 ET5 – Associações, Entidades, Instituições e Faculdades	171
4.4.6 ET6 – Artesanato	173
4.4.7 ET7 – Atrativos Turísticos e Comércio Diferenciado	175

4.4.8 ET8 – COMTUR	177
4.5 Programas e Projetos	180
4.5.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	182
CONSIDERAÇÕES FINAIS	202
REFERÊNCIAS	206



CAPÍTULO 1 – INTRODUÇÃO

1 Introdução

O presente volume do Plano Diretor de Turismo é composto por Estudos e Análises, incluindo a análise específica do Plano Diretor de Turismo de 2017, a Concepção de Estratégias e Plano de Ação para este momento histórico da destinação. Importante salientar que o Plano Diretor de Turismo foi precedido por outros dois volumes: um volume do Inventário da Oferta Turística, constando nele a Caracterização do Município e as Ofertas Turísticas Original e Derivada e outro volume com o Estudo de Demanda – Pesquisa de Demanda Turística Real, realizado em 2023.

O Inventário da Oferta Turística consistiu na atualização dos atrativos turísticos de São João da Boa Vista, já assim caracterizados somados aos novos recursos potencialmente turísticos, que poderão ser transformados futuramente em atrativos. Incluímos à oferta turística do destino os serviços aos turistas como meios de hospedagem, equipamentos de alimentação, comércio diferenciado, transportes, espaços para realização de eventos, entre outros. Do mesmo modo, realizou-se um levantamento de informações gerais sobre a infraestrutura básica da cidade de São João da Boa Vista que, apesar de não estar relacionada diretamente à atividade turística, influencia na qualidade da experiência do turista na localidade. O estudo foi elaborado pela equipe da **Leal Consultores e Associados**.

De se ressaltar que a consultoria também utilizou como fonte de informação, o banco de dados da Secretaria Estadual de Turismo e Viagens que foi alimentado pelo Departamento de Turismo, além de ter levantado algumas informações do Plano Estratégico São João 2050, um instrumento de planejamento e gestão municipal com diagnóstico territorial urbano e rural, análises e propostas catalisadoras para o desenvolvimento dos segmentos da sociedade existentes em São João da Boa Vista.

Já o Estudo de Demanda – Pesquisa de Demanda Turística Real, baseou-se na coleta de dados por meio de entrevistas e pesquisas empíricas que proporcionaram respostas referentes ao perfil dos visitantes presentes na destinação turística em um determinado momento, sendo assim, uma importante ferramenta para se obter informações relevantes ao universo do estudo. Aos entrevistados foram solicitadas informações sobre escolaridade, renda familiar, preferências de passeios e local de residência. Foi oportunizado aos mesmos opinar sobre a experiência turística no

município de São João da Boa Vista e avaliação de serviços gerais e turísticos utilizados.

O presente Plano Diretor de Turismo foi dividido em quatro Capítulos. O Capítulo 1 tem caráter introdutório, com explicações sobre o estudo e a metodologia adotada. No Capítulo 2 concentram-se as análises específicas do Plano Diretor de Turismo de 2017. No Capítulo 3, chamado Estudos e Análises, focalizou-se o Diagnóstico Turístico atual, sendo esta etapa o complemento do Inventário da Oferta Turística cujo volume, embora independente do corpo desta publicação, dela é parte integrante. No Capítulo 4 ocorrerá a Concepção de Estratégias e Planos de Ação decorrentes de todos os dados reunidos e tratados no Inventário e no Plano Diretor de Turismo, organizados em Prognóstico Turístico e Diretrizes. Ainda no Capítulo 4, serão apresentados os resultados dos Encontros Temáticos com o público de interesse neste estudo que visa a atualização do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista. E finalmente, nos próximos tópicos, serão apresentados os Programas e os Projetos para o desenvolvimento futuro da atividade turística no município.

Importante ressaltar que o presente estudo respeita a Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015 e a Resolução ST 14/2016, como também possui um caráter participativo no método de revisão do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista, cuja metodologia será apresentada no item subsequente a este texto introdutório.

1.1 Metodologia

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, por meio do Departamento de Turismo, contratou a **Leal Consultores e Associados** para prestar assessoria técnica especializada para elaborar a revisão do Plano Diretor de Turismo do município, assim como atualizar o Inventário de Oferta Turística e realizar a Pesquisa de Demanda Turística Real 2023.

Os procedimentos metodológicos se deram pela coleta de dados através de questionários destinados para cada segmento/serviço, por meio do levantamento inventariado no Plano Diretor de Turismo referente ao ano de 2017 e no Plano Estratégico São João 2050, documento sem força de lei que possui como função o estímulo dos munícipes para avaliar, discutir e pactuar os caminhos que a cidade de

São João da Boa Vista deverá trilhar até o ano de 2050. No entanto, as informações coletadas utilizadas para inventariação e revisão tiveram como principais embasamentos: os modelos do livro Análise Estrutural do Turismo de Prof. Mário Carlos Beni; os questionários oficiais de Inventário da Oferta Turística do Ministério do Turismo e; a Plataforma WEB de Inventariação da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo - SETUR-SP, cuja estrutura de apresentação das informações foram respeitadas. .

No ano de 2023, foi dado início aos trabalhos, com o objetivo de levantar os dados gerais sobre o município de São João da Boa Vista, sua caracterização e histórico, economia, escolaridade, rede de abastecimento de água e esgoto, demografia, vegetação, clima, relevo, hidrografia, população, sinalização, meios de acesso, estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, órgãos e setores públicos, legislação referente ao turismo no município, história do município, formações administrativas, infraestrutura básica e turística.

A **Leal Consultores e Associados** compôs equipe entre seus profissionais, efetuou um levantamento de campo para coleta de dados e, da mesma forma, procurou mobilizar órgãos públicos e empresariado local para a importância do estudo, contando com o apoio do Departamento de Turismo na articulação e divulgação de parte do trabalho.

Conforme pontuado, o presente volume do Plano Diretor de Turismo é composto por Diagnóstico com análise do Plano de Ação de 2017, Prognóstico, Diretrizes, Programas e Projetos, sendo este estudo complementar aos levantamentos realizados na Inventariação que serviram de referência para a atualização do planejamento estratégico. Cumpre-nos dizer, que os resultados do Estudo de Demanda serviram de referência para a formulação de medidas que visam aprimorar o turismo na localidade.

O Diagnóstico Turístico, que representa o início do trabalho analítico das informações coletadas, tem por objetivo a interpretação e compreensão da dinâmica turística contemporânea do destino. Nesta etapa, será apresentado o panorama atual da atividade turística de São João da Boa Vista, aplicadas ações e medidas de intervenção para o encaminhamento de um plano capaz de definir uma estratégia integrada ao desenvolvimento turístico para o município.

Já o Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. Esta análise dos cenários, auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais, deverão recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias do Plano Diretor de Turismo de 2024.

As Diretrizes do Plano, foram obtidas por meio de Encontros Temáticos, ou seja, em reuniões realizadas pela equipe de trabalho com representantes do Poder Público, legislativo, da cadeia produtiva do turismo, conselheiros do COMTUR, associações e entidades, instituições de ensino, faculdades, grupos de artesanato e outros cidadãos interessados no tema. As reuniões foram agrupadas conforme Quadro 1.

Quadro 1 – Encontros Temáticos.

Encontros Temáticos		Data/Horário/Local
ET1	Diretores Municipais	11/12/2023 Horário: 09:00h Local: Estação das Artes
ET2	Meios de Alimentação	11/12/2023 Horário: 14:00h Local: Estação das Artes
ET3	Meios de Hospedagem	11/12/2023 Horário: 16:00h Local: Estação das Artes
ET4	Vereadores	11/12/2023 Horário: 18:00h Local: Câmara Municipal de São João da Boa Vista

ET5	Associações, Entidades, Instituições e Faculdades	12/12/2023 Horário: 08:30h Local: Estação das Artes
ET6	Artesanato	12/12/2023 Horário: 11:00h Local: Estação das Artes
ET7	Atrativos Turísticos e Comércio Diferenciado	12/12/2023 Horário: 14:00h Local: Estação das Artes
ET8	COMTUR	12/12/2023 Horário: 16:00h Local: Estação das Artes

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

A metodologia empregada nestas reuniões foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo e coletando sugestões para o futuro da atividade em São João da Boa Vista, que serviram de base para a análise SWOT feita pela empresa. A divulgação destes encontros junto ao público de interesse, foi realizada por meio de contatos telefônicos com os empreendimentos e convites encaminhados por ofício escrito, ação executada pelo Departamento de Turismo.

Os resultados das reuniões realizadas, foram reunidos, organizados e receberam tratamento analítico, servindo como base para a definição das diretrizes de desenvolvimento turístico e tornando-se referência aos Programas e Projetos propostos para o município de São João da Boa Vista.

Os dados coletados durante o estudo, passaram a constituir uma base de dados que poderá ser alimentada periodicamente pelo próprio Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal, permitindo a observação dentro de uma perspectiva de evolução histórica, sendo este, importante ferramenta para o controle e reavaliações do Plano Diretor de Turismo.

Figura 1 – Encontros Temáticos - Registros Fotográficos.



Fonte: Departamento de Turismo de São João da Boa Vista (2023).

No próximo Capítulo, será apresentado a análise específica do Plano Diretor de Turismo de 2017, seu Plano de Ação e identificação dos itens que foram possíveis de serem executados, dos que estão em fase de andamento e as justificativas para as ações que não puderam ser implementadas.



**CAPÍTULO 2 – REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO –
PLANO DIRETOR DE TURISMO DE 2017**

2 Revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo – 2017

Neste Capítulo, será realizada uma revisão do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista referente ao ano de 2017¹.

O presente estudo revisional se deterá às análises dos Programas e Projetos. O Plano de Ação foi chamado na metodologia em questão de “Grade de Programas e Projetos”. O referido Estudo de 2017 apresentou 55 ações, com metas, objetivos, descrições, implantações, recursos humanos e financeiros, responsáveis, prazos e prioridades.

Integram a referida análise, um quadro com a identificação das ações propostas nos Projetos, a identificação das ações efetivamente implementadas, as ações em andamento e as ações não realizadas. Às ações realizadas, serão gerados comentários sobre o que se foi feito e concretizado, às ações em andamento, serão informados os status atual que determinado projeto se encontra e suas ações parciais já realizadas, por fim, às ações não realizadas apresentarão justificativas para a impossibilidade de implementação destas ações.

É muito importante esclarecer que todas as informações obtidas no presente Capítulo foram prestadas pelo Poder Público Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Turismo. Portanto, a fonte de informação será considerada oficial. Serão gerados, portanto, indicadores capazes de apresentar a efetividade do cumprimento do planejamento anterior e, por outro lado, ponderar o quão exequível eram as propostas considerando-se a realidade do Município de São João da Boa Vista, os responsáveis pela execução sugerida e as circunstâncias do cenário regional em que o destino turístico está inserido.

É de se ressaltar, da mesma forma, que a equipe técnica contratada para revisar o Plano Diretor de Turismo de 2017 também avaliará requisitos constantes no artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015² e as demonstrações do cumprimento relacionado às melhorias implementadas pelo município.

¹ Importante destacar que o Plano Diretor de Turismo antecessor foi desenvolvido em 2017, porém, publicado em 2018, através da Lei nº 4.281, de 03 de abril de 2018.

² Artigo 6º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. § 1º - Até 8 (oito)

A Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, os cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e, informações referentes às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, são ainda, elementos indispensáveis de serem reportados neste estudo, de modo que seja demonstrado o cumprimento da legislação pelo Município de São João da Boa Vista, que busca manter o título de Município de Interesse Turístico – MIT e/ou alcançar a qualificação de Estância Turística.

A seguir, apresentamos o quadro com a avaliação das “Ações – 2017”, ou seja, resultado do Plano de Ação do estudo que antecedeu a presente atualização do Plano Diretor de Turismo de 2024.

Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico. § 2º - Poderão ser classificadas como Estância Turística até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados:

1 - fluxo turístico permanente; 2 - atrativos turísticos; 3 - equipamentos e serviços turísticos. §2º-A - Até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a compor a lista reserva prevista no artigo 7º-A desta lei complementar.

§ 3º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente. § 4º - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.

Quadro 2 – Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo 2017 de São João da Boa Vista.

Análise do Plano de Ação do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista (2017) – 55 ações		
Ações executadas (35)	Ações em andamento (10)	Ações não executadas (10)
<p>Programa Comunicação</p> <p>1. Criação de Plataforma <i>online</i> para divulgação dos atrativos, eventos, serviços e equipamentos turísticos do município de maneira unificada.</p> <p>Comentário: O Departamento de Turismo concluiu determinada ação por meio da criação do Portal Web Turismo e das mídias sociais @turismosaojoao – <i>Instagram</i> e Departamento Municipal de Turismo de São João da Boa Vista – <i>Facebook</i>.</p>	<p>Programa Comunicação</p> <p>1. Elaboração de Plano de Marketing do Turismo.</p> <p>Status: Já foi discutido sobre a elaboração de um Plano de Marketing do Turismo para São João da Boa Vista, no qual os atores envolvidos aprovaram pela ação. No entanto, o Departamento de Turismo ainda está nas tratativas para dar início a confecção do documento técnico junto a uma Consultoria especializada.</p>	<p>Programa Comunicação</p> <p>1. Utilização de aplicativos mobiles já existentes que forneçam informações sobre serviços do município através de parcerias.</p> <p>Justificativa: Ação não realizada por inviabilidade financeira dos custos de manutenção demandados pelo aplicativo.</p>
<p>Programa Comunicação</p> <p>2. Divulgação dos atrativos nas mídias, especialmente os que atraem o público de alto poder aquisitivo, como Exposição Nacional do Cavalo Mangalarga.</p> <p>Comentário: Divulgações constantes sobre atrativos turísticos são publicadas e realizadas através das mídias sociais @turismosaojoao – <i>Instagram</i> e Departamento Municipal de Turismo de São João da Boa Vista – <i>Facebook</i>. Além disso, o Departamento de Turismo também busca promover seus atrativos em emissoras de rádio e redes de telecomunicação.</p>	<p>Programa Comunicação</p> <p>2. Criação de uma Agenda/calendário municipal e regional de eventos.</p> <p>Comentário: O Calendário de Eventos Municipais é definido anualmente pelo Departamento de Turismo e demais setores da Prefeitura Municipal. No entanto, o Calendário de Eventos Regionais ainda se encontra em andamento, visto que está em discussão junto à Região Turística Entre Rios, Serras e Cafés.</p>	<p>Programa Infraestrutura</p> <p>2. Criação de recuos e estacionamentos em pontos turísticos e centro da cidade.</p> <p>Justificativa: As ações relativas à criação de recuos e estacionamentos nos pontos turísticos do centro ainda não foram realizadas, isto por falta de mobilização sobre o assunto e por ser de competência final do Departamento de Trânsito e Segurança.</p>

<p>Programa Comunicação</p> <p>3. Criação de espaço <i>on-line</i> para divulgação de eventos de iniciativa pública e privada, divulgação dos atrativos turísticos, Informações gerais do município.</p> <p>Comentário: Divulgações constantes sobre eventos do Poder Público e da Iniciativa Privada são publicadas e realizadas através das mídias sociais da Prefeitura Municipal, do Departamento de Turismo, no Portal Web Turismo, nas emissoras de rádio e nas redes de telecomunicação.</p>	<p>Programa Comunicação</p> <p>3. Mapas e informativos impressos da cidade.</p> <p>Status: A confecção de um Mapa Turístico de São João da Boa Vista ainda se encontra em andamento, no entanto, o Departamento de Turismo já desenvolveu informativos impressos contendo os atrativos, alimentação e hospedagem de São João da Boa Vista.</p>	<p>Programa Infraestrutura</p> <p>3. Criar políticas e programas de incentivo a cuidado e manutenção de calçadas.</p> <p>Justificativa: As ações relativas à criação de programas de incentivo ao cuidado e manutenção das calçadas ainda não foram realizadas, isto por falta de mobilização sobre o assunto e por ser de competência final do Departamento de Engenharia.</p>
<p>Programa Comunicação</p> <p>4. Posto de Informação Turística com pessoa capacitada para orientar e materiais informativos adequados.</p> <p>Comentário: Centro de Informações Turísticas “Juvenal Tarifa” inaugurado em 2023.</p>	<p>Programa Infraestrutura</p> <p>4. Firmar parcerias com empresas de transporte, agências de turismo, setor de hospedagem e gastronomia para facilitar o deslocamento dos turistas aos atrativos.</p> <p>Status: Ação realizada parcialmente, uma vez que o Departamento de Turismo somente possui parcerias com os Meios de Hospedagem e Alimentação.</p>	<p>Programa Infraestrutura</p> <p>4. Construir banheiros públicos em pontos estratégicos em atrativos rurais.</p> <p>Justificativa: As ações relativas à construção de banheiros públicos nos atrativos rurais ainda não foram realizadas, isto por conta de normas que impedem intervenção do Poder Público em propriedades privadas.</p>
<p>Programa Comunicação</p> <p>5. Campanhas de divulgação por meio de mídias televisivas, rádios, revistas, jornais e internet.</p> <p>Comentário: Campanhas realizadas constantemente em diversos canais de distribuição de informações, tanto em mídias sociais, <i>sites</i> e emissoras de rádio quanto revistas, jornais e outras plataformas.</p>	<p>Programa Atrativos</p> <p>5. Criar roteiros de turismo. Colaboração das Agências de Viagens locais para elaboração destes roteiros, fazendo parte do seu portfólio de produtos e consequentemente divulgação do município.</p> <p>Status: O Departamento de Turismo, juntamente ao COMTUR, já discutiu a importância da formatação de roteiros turísticos e das agências receptoras para o desenvolvimento turístico local.</p>	<p>Programa Infraestrutura</p> <p>5. Construir Mirantes e pontos de contemplação da natureza em lugares estratégicos.</p> <p>Justificativa: Ação não realizada por falta de mobilização sobre o tema, uma vez que os recursos próprios destinados ao turismo foram investidos em outros projetos dados como prioritários pelos membros do COMTUR.</p>

	Com isso, há proprietários de agências emissivas em São João da Boa Vista, que já estão elaborando projetos para a constituição de uma Agência de Receptivo, no qual irá culminar em Rotas/Roteiros turísticos consolidados dos atrativos turísticos do município.	
<p>Programa Comunicação</p> <p>6. Estimular a realização de fóruns, encontros, assembleias e eventos em geral que incentivem e melhorem a comunicação entre poder público e privado.</p> <p>Comentário: Encontros realizados com a comunidade local, <i>trade</i> turístico, legislativo, diretores municipais, artesanato, associações, faculdades e outros interessados através da revisão do presente Plano Diretor de Turismo.</p>	<p>Programa Atrativos</p> <p>6. Desenvolver e implantar um Plano de Manejo e estudos de capacidade de carga entre outros estudos, para preservação da biodiversidade e ecossistemas naturais e diminuição do impacto ambiental.</p> <p>Justificativa: As ações relativas à implantação de Plano de Manejo e estudos técnicos para preservação dos ecossistemas naturais e diminuição dos impactos ainda não foram totalmente realizadas, pois, ainda não houve mobilização e avanço na discussão do tema por parte do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento e Departamento de Turismo.</p> <p>Porém, já houve uma iniciativa de regulamentação de construções na área da Serra da Mantiqueira, onde a Lei Complementar nº 3.829/2015 estabelece a Serra da Mantiqueira como área de proteção especial e regulamenta as atividades e obras que causam impacto ambiental, destacando critérios que devem ser seguidos como exemplo o Estudo de Impacto da Vizinha para o desenvolvimento de empreendimentos turísticos no espaço.</p>	<p>Programa Infraestrutura</p> <p>6. Planejar de forma sustentável uma pista de caminhada e ciclovia na Serra da Paulista.</p> <p>Justificativa: Ação não realizada por falta de um estudo de viabilidade no trajeto da Serra da Paulista.</p>
<p>Programa Comunicação</p> <p>7. Divulgação da cidade nas mídias locais, regionais e internacionais.</p>	<p>Programa Geral</p> <p>7. Melhorar o desenvolvimento do turismo religioso.</p>	<p>Programa Infraestrutura</p> <p>7. Cobrar entrada nos patrimônios com intuito de manutenção e preservação destes locais.</p>

<p>Comentário: Divulgações constantes sobre São João da Boa Vista são publicadas e realizadas através das mídias sociais da Prefeitura Municipal, do Departamento de Turismo, no Portal Web Turismo, nas emissoras de rádio e nas redes de telecomunicação.</p>	<p>Status: São João da Boa Vista já abrange atrativos turísticos com ênfase no religioso que recebem visitas, a exemplo da Paróquia Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Catedral de São João Batista, Gruta de Nossa Senhora das Montanhas Azuis, Cruzeiro da Serra, Museu da Arte Sacra e Caminho da Fé. No entanto, o Departamento de Turismo está realizando um planejamento para difundir os atrativos e elementos deste segmento, procurando uma forma de promover este segmento de maneira mais organizada e integrada.</p>	<p>Justificativa: As ações relativas à cobrança de entrada nos patrimônios não foram iniciadas, visto que o Departamento de Turismo ainda não realizou parcerias com a Iniciativa privada para a exploração.</p>
<p>Programa Comunicação</p> <p>8. Usar as redes sociais para receber sugestões e críticas sobre os serviços de turismo do município. Estes indicadores deverão ser utilizados para nortear e identificação de necessidades específicas e na elaboração de ações para melhorias.</p> <p>Comentário: Ação realizada através da disponibilidade de Ouvidoria <i>online</i> e pelo WhatsApp, como também por meio de comentários e bate-papo privado do <i>Instagram</i> e/ou <i>Facebook</i> do Departamento de Turismo.</p>	<p>Programa Geral</p> <p>8. Estreitar relações do poder público e da iniciativa privada com os proprietários de atrativos, promovendo assim a melhoria dos roteiros e o acesso aos turistas.</p> <p>Status: Assuntos relacionados à elaboração de roteiros turísticos já foram amplamente debatidos, tanto em ambiente de COMTUR, quanto com os proprietários e responsáveis dos atrativos turísticos de São João da Boa Vista. No entanto, o processo de confecção destes roteiros ainda encontra-se em andamento.</p>	<p>Programa Atrativos</p> <p>8. Avaliar a possibilidade de privatização de eventos e seu impacto no desenvolvimento da economia local.</p> <p>Justificativa: Ação não realizada por conta da Prefeitura Municipal e do Departamento de Turismo não possui intenções de privatizar os eventos públicos de São João da Boa Vista.</p>
<p>Programa Comunicação</p> <p>9. Elaboração de Plano de marketing especial para os atrativos gastronômicos típicos, com objetivo de sua valorização e divulgação.</p> <p>Comentário: Ações especiais de divulgação e <i>marketing</i> para os atrativos gastronômicos realizadas, isto por meio do novo quadro "Vale a Visita", onde a Diretora de Turismo e sua equipe,</p>	<p>Programa Geral</p> <p>9. Identificar e planejar, em conjunto com o Departamento de Cultura, personalidades locais ainda desconhecidas e que possam agregar e fomentar desenvolvimento do turismo cultural.</p> <p>Status: O município já contempla atrativos/monumentos que identificam e valorizam</p>	<p>Programa Atrativos</p> <p>9. Cobrar multas ou alguma indenização por danos ao patrimônio.</p> <p>Justificativa: Ação não realizada pelo Departamento de Turismo por conta de já haver legislação municipal que promove punições por danos ao patrimônio municipal. A própria Lei nº 4.545, de 17 de setembro de 2019, que institui</p>

<p>desenvolvem entrevistas roteirizadas semanalmente com os principais pontos gastronômicos de São João da Boa Vista e postam em suas mídias sociais, divulgando e despertando curiosidade tanto para os sanjoanenses quanto para os seus seguidores de outras localidades.</p>	<p>algumas personalidades sanjoanenses, a exemplo do Centro Cultural Patrícia Rehder Galvão “Pagu”, do Museu Histórico Pedagógico Dr. Armando Salles de Oliveira Oliveira, da Praça Cel. Joaquim José e seu monumento de homenagem e das obras de Fernando Fulanetto, inseridas no Cemitério Municipal “São João Batista”. No entanto, tanto o Departamento de Cultura quanto o de Turismo ainda não finalizaram as ações de identificação de personalidades desconhecidas, sendo um trabalho que se encontra em andamento.</p>	<p>regras para a Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental, destaca no Art.16º Inciso I que qualquer tipo de destruição, demolição ou mutilação do bem tombado poderá corresponder em multa de até cinco vezes do respectivo valor venal do imóvel, entre outras questões.</p>
<p>Programa Infraestrutura</p> <p>10. Coleta de lixo nos pontos turísticos.</p> <p>Comentário: Ação realizada através da parceria com o Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, visto que, é de sua competência compor equipes para a coleta de resíduos sólidos no município.</p>	<p>Programa Geral</p> <p>10. Atualizar periodicamente a pesquisa fluxo de turista criando ferramenta sistematizada de medição deste fluxo.</p> <p>Status: O Departamento de Turismo ainda não elaborou, de forma oficial, mecanismos e ferramentas para medição do fluxo turístico na Estação das Artes e em outros atrativos públicos, como também ainda não houve uma mobilização junto aos empreendimentos turísticos que explicasse a importância desta ação e incentivasse o início do monitoramento do fluxo pela iniciativa privada. Em contrapartida, com a revisão do presente Plano Diretor de Turismo, o Departamento de Turismo conseguiu identificar alguns indicadores que podem contribuir para a medição anual e oficial do fluxo de turistas, podendo futuramente, realizar uma convocação com o <i>Trade</i> Turístico local para formalizar métodos e técnicas de monitoramento do fluxo.</p>	<p>Programa Geral</p> <p>10. Reavaliação da Lei que regulamenta o horário de funcionamento dos Bares com o intuito de fomentar a economia e movimentar a vida noturna do município.</p> <p>Justificativa: A Lei que regulamenta o horário de funcionamento dos Bares não será modificada, é uma ação complexa que não pôde ser concretizada e aprofundada por conta da necessidade de haver um amplo debate e discussão entre a Sociedade, Legislativo e o Executivo sobre o tema.</p>

<p>Programa Infraestrutura</p> <p>11. Melhorar as placas informativas e indicativas dos atrativos turísticos.</p> <p>Comentário: Ação concluída através do convênio formalizado com o DADETUR em 2023, no qual o Departamento de Turismo adquiriu o valor de R\$434.270,20 para a implementação de Sinalização Turística em São João da Boa Vista.</p>		
<p>Programa Infraestrutura</p> <p>12. Incentivar e apoiar de forma sustentável eventos diferenciados nos diversos segmentos turísticos.</p> <p>Comentário: Diversas ações de sustentabilidade são apoiadas pelo Poder Público na organização de eventos, isto por meio de parcerias formalizadas entre Poder Público e Iniciativa Privada.</p>		
<p>Programa Infraestrutura</p> <p>13. Construir estruturas de identificação nos principais atrativos turísticos (exemplo portal na entrada da Serra da Paulista, obras de arte que representem a cultura e história do município).</p> <p>Comentário: O Departamento de Turismo, por meio de convênio firmado com o DADETUR, adquiriu recursos para investir em Sinalização Turística, principalmente, na implementação de 18 Totens Informativos sobre os atrativos turísticos de São João da Boa Vista. Os Totens contribuem na identificação dos pontos turísticos visitados e</p>		

<p>possuem QR Code que encaminham o visitante para o Portal Web Turismo. Além disso, outro convênio celebrado com o DADETUR deu a possibilidade de implantação do Portal da Serra da Paulista, ação esta realizada também em 2023 com um valor repassado de R\$277.283,04.</p>		
<p>Programa Infraestrutura</p> <p>14. Incentivar a formação e profissionalização de guias turísticos especializados em cada segmento como forma de desenvolvimento econômico e geração de renda.</p> <p>Comentário: Ação realizada através do oferecimento de cursos de capacitação e workshops.</p>		
<p>Programa Infraestrutura</p> <p>15. Estudar e planejar de forma sustentável infraestruturas que favoreçam e incentivem o ecoturismo e o turismo de aventura.</p> <p>Comentário: Infraestruturas que favoreçam o Ecoturismo e o Turismo de Aventura foram desenvolvidas pela Iniciativa Privada, a exemplo do novo atrativo turístico “San Francesco Eco Park” que proporciona atividades de tirolesa e arvorismo, a Cachoeira do Mirante que integra o homem com a natureza e o projeto Trilha Educar da Fazenda Alegre, onde são comercializadas diversas trilhas de Educação Ambiental, observação de pássaros, cursos de sobrevivência etc.</p>		



<p>Programa infraestrutura</p> <p>16. É necessário ampliar as sinalizações turísticas por toda cidade e melhorar nos pontos turísticos.</p> <p>Comentário: Ação concluída através do convênio formalizado com o DADETUR em 2023, no qual o Departamento de Turismo adquiriu o valor de R\$434.270,20 para a implementação de Sinalização Turística em São João da Boa Vista.</p>		
<p>Programa Infraestrutura</p> <p>17. Aumentar a acessibilidade na cidade e nos atrativos para portadores de necessidades especiais e para o público da terceira idade.</p> <p>Comentário: A implementação da Sinalização Turística em São João da Boa Vista permitiu que as informações fossem disponibilizadas em braile, a altura dos totens adequada e acessível às Pessoas com Deficiência e às Pessoas com Mobilidade Reduzida.</p>		
<p>Programa Serviços</p> <p>18. Parcerias com Sebrae/Senac/Senai, incluindo desde capacitação de empreendedores sobre os benefícios do turismo como fonte de renda expressiva, entre outros, até conscientização de preservação dos patrimônios históricos, culturais e ambientais.</p> <p>Comentário: Ação realizada através da sensibilização, conscientização e oferecimento de cursos de capacitação ofertados pelo sistema S de São João da Boa Vista.</p>		



<p>Programa Serviços</p> <p>19. Fomentar cursos profissionalizantes para guias turísticos e especializações nos diversos segmentos.</p> <p>Comentário: Curso de Agente de Informações Turísticas oferecido pelo SENAC em São João da Boa Vista.</p>		
<p>Programa Serviços</p> <p>20. Instrução sobre a preservação dos patrimônios.</p> <p>Comentário: Ação realizada por meio da Lei nº 4.542, de 17 de setembro de 2019, que institui regras para a Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista.</p>		
<p>Programa de Serviços</p> <p>21. Classificação dos hotéis através do Sistema brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem.</p> <p>Comentário: Ação realizada especificamente pela Iniciativa Privada, onde já é possível observar alguns empreendimentos utilizando determinada classificação.</p>		
<p>Programa Atrativos</p> <p>22. Criar, incentivar e/ou apoiar competições específicas dentro das segmentações do Cicloturismo.</p> <p>Comentário: A Prefeitura e o Departamento de</p>		



<p>Esportes realizaram uma reunião em 2021³ para discutir o fomento de projetos de Ciclismo na cidade e região. O Departamento de Esportes possui parceria com a Associação Ciclistas Bikers Mogiana e com a Kalangas Bikers. Com isso, várias ações foram realizadas no que tange à prática de Ciclismo, principalmente o Circuito Regional XCO, modalidade do Mountain Bike que consiste em circuitos de terra com obstáculos naturais. São João da Boa Vista promoveu, no ano de 2022, a Taça Regional de XCO, onde contou com mais de 200 atletas de 53 cidades distintas.⁴</p>		
<p>Programa Atrativos</p> <p>23. Incentivar e apoiar melhorias em eventos já existentes.</p> <p>Comentário: Ação de incentivo e apoio na melhoria dos eventos municipais executada, isto por meio de suporte, capacitação e assistência técnica no processo de organização dos eventos existentes.</p>		
<p>Programa Equipamentos</p> <p>24. Incentivo dos órgãos públicos com a finalidade de estimular o poder privado a investir no município.</p> <p>Comentário: Ação desenvolvida por meio de parcerias entre Poder Público e Privado. O Departamento de Turismo busca manter contato constante com os proprietários dos empreendimentos turísticos, objetivando o</p>		

³ <<https://www.saojoao.sp.gov.br/noticias/esportes/prefeitura-e-departamento-de-esportes-desenvolvem-projetos-de-ciclismo>>.

⁴ <<https://falasaojoao.com.br/taca-regional-xco-reune-atletas-de-53-cidades-em-sao-joao-da-boa-vista>>.



<p>reconhecimento e valorização dos seus negócios existentes, além de estimular o investimento no setor em São João da Boa Vista.</p> <p>Vale ressaltar que, em 2022, houve a instituição da Lei nº 5.036 que dispõe da atividade de Turismo Rural e sobre a Política de Fomento deste segmento no município de São João da Boa Vista, tornando-se uma ferramenta estratégica para estimular a iniciativa privada a investir no Turismo no meio rural.</p>		
<p>Programa Equipamentos</p> <p>25. Fomentar o aproveitamento das Estruturas para eventos já que existe um público para o Turismo de Negócios e Saúde, sendo a maioria delas, estruturas do tipo auditórios e salões para reuniões.</p> <p>Comentário: O aproveitamento das estruturas de eventos que possuem características de auditórios, salões para reuniões e similares, são constantemente aproveitados em São João da Boa Vista, visto que, uma das estruturas que mais recebe celebrações, eventos, reuniões de negócios, formaturas e outros eventos formais é o Theatro Municipal.</p>		
<p>Programa Geral</p> <p>26. Firmar parcerias e apoiar o setor privado no desenvolvimento de eventos, ações e campanhas que incentivem o desenvolvimento do turismo.</p> <p>Comentário: O Departamento de Turismo busca oferecer apoio na divulgação dos eventos da iniciativa privada em São João da Boa Vista, fomentando não só a parceria entre os poderes</p>		



<p>Público e Privado, mas também o relacionamento da equipe de Turismo com os proprietários de empreendimentos turísticos, além da divulgação dos eventos privados em outras plataformas digitais, a exemplo do Portal Web Turismo, @turismosaojoao – Instagram e afins.</p>		
<p>Programa Geral</p> <p>27. Firmar parcerias, assim como, apoiar e incentivar a criação de associações e cooperativas que estejam ligadas ao desenvolvimento econômico e turístico no município.</p> <p>Comentário: São João da Boa Vista faz parte da Associação Serras Vulcânicas, que busca ofertar produtos e serviços Serras Vulcânicas para turistas e visitantes que buscam não só o município de São João da Boa Vista, mas também toda a região integrante à associação. A Visão⁵ da associação é ser agente de apoio e construção na vocação turística da região, tendo como intuito a transformação do diferencial histórico, cultural e ambiental em economia criativa. Além disso, a Associação dos Amigos do Caminho da Fé⁶, uma das principais Rotas Turísticas/Religiosas do Brasil, possui São João da Boa Vista como município integrante através da Lei nº 4.445/2017.</p>		
<p>Programa Geral</p> <p>28. Fomentar em parceria com o COMTUR e ACE, investimentos de iniciativa privada para realização de eventos e crescimento de oferta de atrativos turísticos.</p>		

⁵ <<https://www.serrasvulcanicas.com.br/serras-vulc%C3%A2nicas>>.

⁶ <<https://caminhodafe.com.br/ptbr/a-associacao/>>.



<p>Comentário: O Departamento de Turismo, juntamente com os membros do COMTUR, busca parcerias constantes com o a Associação Comercial Empresarial, visto que é uma entidade que contribui na preparação do empreendedor por meio de programas, eventos, cursos e workshops, capacitando os empresários e estimulando o investimento em novas áreas econômicas, a exemplo do turismo.</p> <p>Na composição do COMTUR do município, há a ocupação de dois representantes da ACE para assessorar o desenvolvimento turístico em São João da Boa Vista, que podem contribuir com ideias, discussões e parcerias que promovam a oferta de capacitações para que esses empresários busquem identificar o turismo como alternativa de geração de renda, conseqüentemente, ampliando o leque de oferta de atrativos.</p>		
<p>Programa Geral</p> <p>29. Manter a parceria com o departamento de cultura do município e ajudar na fomentação do turismo cultural.</p> <p>Comentário: O Departamento de Turismo mantém forte parceria com a equipe do Departamento de Cultura, uma vez que parte do setor de Cultura está inserido na Estação das Artes, acarretando na divisão do espaço para atividades culturais e turísticas, além de alguns eventos municipais que demandam a responsabilidade tanto do setor de turismo quanto de cultura. Outros fatores que integram os dois departamentos são os atrativos turísticos culturais, que estão sob gestão do Departamento de Cultura, e que são valorizados e divulgados</p>		

<p>também pelo Departamento de Turismo.</p>		
<p>Programa Geral</p> <p>30. Identificar e planejar, em conjunto com o Departamento de Cultura, manifestações culturais locais que fomentem o desenvolvimento do turismo cultural.</p> <p>Comentário: O Departamento de Turismo mantém forte parceria com a equipe do Departamento de Cultura para organizar eventos municipais de cunho cultural e turístico, conseqüentemente, valorizando a cultura local através destas manifestações tradicionais sanjoanenses.</p>		
<p>Programa Geral</p> <p>31. Regularização do cadastro das empresas prestadoras de serviços de turismo no Cadastur.</p> <p>Comentário: O Departamento de Turismo realizou uma campanha para o <i>Trade</i> Turístico local, objetivando o maior número de empreendimentos cadastrados no CADASTUR. Durante a campanha, a equipe composta pelo Departamento estava disponível para prestar orientações sobre como realizar o cadastro neste sistema tão importante às empresas do setor de turismo.</p>		
<p>Programa Geral</p> <p>32. Acompanhamento do plano trimestral e revisão anual.</p> <p>Comentário: Ação realizada trimestralmente pela</p>		

<p>equipe do Departamento de Turismo de São João da Boa Vista.</p>		
<p>Programa Geral</p> <p>33. Dar continuidade no tramite de regulamentação do FUMTUR.</p> <p>Comentário: O Fundo Municipal de Turismo já se encontra em funcionamento, segundo a Lei nº 5.001, de 28 de abril de 2022.</p>		
<p>Programa Geral</p> <p>34. Utilização do Portal da Transparência da prefeitura para acompanhamento da utilização dos recursos e das atividades executadas.</p> <p>Comentário: O Portal de Transparência da Prefeitura Municipal está em adequado funcionamento, sendo utilizado para destacar todos os recursos utilizados e atividades executadas pelo Poder Público em São João da Boa Vista.</p>		
<p>Programa Geral</p> <p>35. Melhorar o policiamento no município e consequentemente a segurança para a população local e visitantes.</p> <p>Comentário: São João da Boa Vista abriga um amplo policiamento, ação comprovada no Inventário da Oferta Turística. A cidade abriga delegacia seccional, três distritos policiais, delegacia de polícia judiciária e de defesa da mulher, núcleo especial criminal, polícia militar e polícia militar ambiental. Não obstante, a Lei nº 3.619, de 03 de julho de 2014, autorizou o Chefe</p>		



do Poder Executivo na época a celebrar convênio com o Estado de São Paulo para empregar mais policiais militares, tendo como intuito a fiscalização do comércio ambulante, do uso de passeios e das vias públicas entre outros aspectos. Com isto, foi possível ampliar a quantidade de agentes militares.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Foram propostos 55 projetos no Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista 2017, publicado em 2018. Até o ano de 2023, mesmo o mundo impactado pela Pandemia COVID-19, foram realizados 35 dos 55 projetos, o que corresponde a 63,64% do que foi proposto no supracitado Plano. Se considerarmos as 10 ações em andamento agrupadas aos projetos realizados, chegaremos a 81,82% de ações executadas e em andamento. Por outro lado, 10 projetos não puderam ser viabilizados, ou seja, 18,8% dos projetos, não foram executados conforme justificativas apresentadas no quadro anterior.

Quadro 3 – Indicadores de execução do Plano.

Indicadores de Execução do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista – 2017		
	Frequência Absoluta	Frequência Relativa
Ações executadas	35	63,64%
Ações em andamento	10	18,18%
Ações não-executadas	10	18,18%
TOTAL	55	100%

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores Associados (2024).

De se ressaltar a complexa interdependência da cadeia produtiva do turismo e a responsabilidade compartilhada na execução das ações entre Poder Público, COMTUR e Iniciativa Privada, cada qual, atuando e sendo responsabilizado nas ações que são próprias da sua natureza.

Devemos registrar, que no período de 2019 a 2023, o Município de São João da Boa Vista finalizou diversas ações e obras de infraestrutura com os recursos oriundos do DADETUR. Para demonstrar transparência por parte do Departamento de Turismo da Prefeitura Municipal, no quadro a seguir, será apresentado as informações coletadas junto a Municipalidade sobre as aplicações dos recursos do DADETUR no município.

Quadro 4 – Relação dos Investimentos do DADETUR em São João da Boa Vista.

Descritivo da Obra	Valor Contrato	Ano Conclusão
01. Revitalização da Fonte	R\$ 319.540,48	2020
02. Sinalização Turística, Portal da Serra da Paulista	R\$ 434.270,20	2023
03. Portal da Serra da Paulista	R\$ 277.283,04	2023
04. Portal de Entrada da Cidade⁷	R\$ 615.073,96	2024
VALOR TOTAL	R\$ 1.646.167,68	-

Fonte: Departamento de Turismo de São João da Boa Vista (2024).

No próximo Capítulo serão apresentados os Estudos e Análises por meio do Diagnóstico Turístico realizado em 2024.

⁷ Vale destacar que o valor total da obra do Portal de Entrada da Cidade equivale à R\$894.857,73 reais, sendo que R\$615.073,96 são provenientes do DADETUR, R\$ 250.000,00 reais adquiridos através de Transferência especial de emenda parlamentar da ex-Deputada Federal Joice Hasselmann e, os outros R\$ 29.783,77, são oriundos de rendimento em juros da emenda parlamentar que estava aplicada.



**CAPÍTULO 3 – ESTUDOS E ANÁLISES –
DIAGNÓSTICO TURÍSTICO**

3. Diagnóstico Turístico

A etapa de Estudos e Análises se utiliza de dois importantes passos iniciais para esta fase analítica: o Inventário e o Diagnóstico Turísticos.

O Inventário da Oferta Turística de São João da Boa Vista é um importante instrumento de planejamento para o Poder Público Municipal, uma vez que oferece um panorama dos elementos e potencialidades que compõem ou podem vir a estruturar a cadeia produtiva do turismo no município, permitindo assim um diagnóstico preciso do potencial de São João da Boa Vista. As características do município e os elementos catalogados demonstram que o município já possui expressivos atrativos turísticos em funcionamento, além de outros potenciais, que podem ser explorados e desenvolvidos, ampliando e consolidando a oferta turística do destino, inclusive com inovações. Por meio do Inventário da Oferta Turística elaborado pela **Leal Consultores e Associados**, informações foram atualizadas, novas possibilidades descobertas, razão pela qual pode-se afirmar que entre as diversas potencialidades de atratividade turística encontradas, o desenvolvimento do turismo dentro da área do município está relacionado **aos segmentos turísticos de Turismo Cultural com atenção à Gastronomia, Turismo Rural, Turismo Religioso, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo de Esportes, Turismo de Saúde, Turismo de Estudos e Intercâmbio, Turismo de Aventura e Ecoturismo**. O Inventário da Oferta Turística serve de referência basilar para o Diagnóstico Turístico executado no Plano Diretor de Turismo.

Quanto ao Diagnóstico Turístico, que representa o início do trabalho analítico das informações coletadas, afirmamos que os mesmos, têm vistas à interpretação e entendimento da dinâmica turística contemporânea do destino. Nesta etapa, é apresentado o panorama atual da atividade turística de São João da Boa Vista, aplicadas ações e medidas de intervenção para o encaminhamento de um plano capaz de definir uma estratégia integrada de desenvolvimento turístico para o município. Dessa forma, pôde-se identificar quais setores devem ser aprimorados e, quais medidas são necessárias para que outros setores tenham excelência, através de ações estratégicas. De maneira abrangente e, como referência maior para os estudos, foi feita uma análise conjuntural para o turismo no município de São João da Boa Vista na condição de destino turístico por meio de uma Análise SWOT.

3.1 Análise SWOT

A Matriz SWOT (*Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats*) ou FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) é um instrumento utilizado para o estudo de cenários (ou análise de ambiente), tendo como finalidade auxiliar a gestão e planejamento estratégico de uma organização.

A ferramenta empregada nesse estudo tem como objetivo identificar os aspectos e características do ambiente que interferem no desenvolvimento turístico do município, seja de forma positiva ou negativa, sendo estes aspectos: econômicos, sociais, políticos, legais, culturais, entre outros.

Os cenários definidos na Matriz SWOT foram divididos conforme itens logo abaixo:

1. Internos: situações influenciáveis e/ou sob o controle do município.

- Forças: elementos considerados vantajosos. A análise pode identificar, atrativos naturais, patrimônio histórico, cultura local, infraestrutura turística e recursos humanos qualificados. Isso permite que o município destaque e promova esses aspectos para atrair visitantes.

- Fraquezas: inconformidades, pontos que devem ser melhorados. O levantamento pode identificar, falta de infraestrutura, deficiências nos serviços turísticos, ou ainda, falta de capacitação do trade turístico, possibilitando a criação de planos de melhoria para corrigir essas questões e tornar o destino mais atraente para os turistas.

2. Externos: situações não influenciáveis e/ou que não estão sob o controle do município.

- Oportunidades: fatores que facilitarão, ou seja, análise pode destacar oportunidades de desenvolvimento turístico, como a criação de novos roteiros, parcerias com empresas locais, eventos culturais e esportivos, ou a promoção do turismo sustentável. Esse levantamento, permite que o município explore novas formas de atrair visitantes e gerar receita.

- Ameaças: aspectos que dificultarão. Ao identificar ameaças potenciais, como competição de destinos vizinhos, mudanças climáticas ou crises econômicas, o

município pode se preparar para enfrentar esses desafios e minimizar seu impacto no setor turístico.

Com base nessa análise abrangente, o município pode elaborar um plano estratégico de desenvolvimento turístico que fortaleça seus pontos fortes, minimize seus pontos fracos, aproveite as oportunidades disponíveis e se proteja contra as ameaças externas. Isso é fundamental para garantir um crescimento sustentável do turismo local.

A equipe técnica formada pela **Leal Consultores e Associados**, por meio de experiências com o ambiente local, em especial os Encontros Temáticos que serão apresentados com detalhamento no item 4.4, assim definiu a matriz SWOT:

Quadro 5 – Análise SWOT.

Análise SWOT elaborada pela equipe técnica		
	Fatores Internos (Controláveis)	Fatores Externos (Incontroláveis)
Pontos Positivos	<p>Forças</p> <ul style="list-style-type: none"> -Evento – Semana Guiomar Novaes – EAPIC – Parada de Natal – Festa Junina; -Gastronomia – Sorvete de Macaúba – Queijo de Búfala – Bar do Torresmo; -Limpeza e organização da cidade; -Referência Regional em atendimento de saúde; -Turismo Religioso – Cemitério – Museu de Arte Sacra – Caminho da Fé – Gruta da Nossa Senhora da Montanhas Azuis; -Turismo Rural – Empreendimentos na Serra da Paulista; -Cicloturismo – Diversas Trilhas; -Pedra Balão; -Ponte de Pedra; -Turismo de Negócios – Inúmeras indústrias; -Feiras da Economia criativa; -Personalidades – Mauro e Beline – Pagu – Guiomar Novaes – Fernando Furlanetto – Badi Assad – Maria Sguassábia; -Aeroporto – aeronaves regionais; -Grupos de Escoteiros; -Equipamentos culturais – Teatros – Museus - Centro Cultural; -Turismo de Compras; -Instituições de Ensino; -Aeroclube – Voos Panorâmicos; -Eventos Esportivos Regionais; 	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> -Diversas Indústrias – formatação de produtos; -Aproveitamento do Aeroporto; -Desenvolvimento de novos produtos; -Projeto Trem Turístico; -Projeto Represa; -Desenvolvimento de produtos artesanais; -Ser um indutor regional; -Fluxo de turistas das cidades ao entorno; -Criação de uma agência receptiva; -Desenvolver novos produtos para o artesanato; -Investimentos regionais no Turismo; -Revitalização das estações ferroviárias.

- Escola de Aviação;
- Serra da Paulista;
- Evento – Natal iluminado – Carnaval;
- Estação Ferroviária do Bairro Alegre;
- Igreja Catedral São João Batista;
- Equipamentos para prática de esportes – Skate – Beach Tênis;
- Food Parque Dom Pedro;
- Localização privilegiada;
- Eco Park;
- Blues na Montanha;
- BR-135;
- Caminho da Serra da Paulista;
- Cachoeiras – inúmeras;
- Muitos atrativos regionais;
- Laticínio Montezuma;
- Eventos – Jogos universitários;
- Beleza Cênica;
- Excelentes opções de compras no comércio;
- Gastronomia forte;
- Infraestrutura básica para atender visitantes;
- Transporte por aplicativo;
- SENAC – SEBRAE – SENAR com unidades na cidade;
- Associação Regional de Empresários do segmento de Turismo;
- Facilidade de acesso à cidade;
- Preços bons dos produtos;
- Diversidade e qualidade dos produtos;
- Talento dos artesãos;
- Hospitalidade e atendimento dos artesãos;
- Feira Juntô e Feira Artes na Praça;
- Divulgação da Feira Juntô;
- Paisagem da Serra da Mantiqueira – Serra da Paulista;
- Proximidade com outros municípios turísticos;
- Atuação como indutor regional;
- Oferta diversificada de serviços;
- Atrativos culturais diversificados;
- Inúmeros atrativos na área da Serra da Paulista;
- Cidade em crescimento;
- Cemitério – Obras Fernando Furlanetto;
- Piscinão – Av. Dr. Durval Nicolau;
- Universidades – UNESP – UNIFAE – UNIFEQB – IFSP;
- Eventos – Festival Assad – Festival de Teatro – Festa de Rodeio;
- Pôr do Sol – Cidade dos Crepúsculos maravilhosos;
- Hospitalidade;
- Pesqueiros;
- Clima;
- Apresentações Culturais – Praça Cel. Joaquim José;
- Diversas Igrejas;

	<ul style="list-style-type: none"> -Sede da região administrativa; -Prédios Históricos; -Haras com locais para provas equestres; -Feiras – Gastronomia e Artesanato. 	
Pontos Negativos	<p>Fraquezas</p> <ul style="list-style-type: none"> -Bosque Municipal; -Capacitação para mão de obra; -Empresariado desunido; -Capacitação para empresários; -Quantidades de pessoas em situação vulnerável pela cidade; -Falta de Souvenires; -Falta unificação das informações; -Agencia Receptiva; -Guias de Turismo; -Divulgação dos atrativos; -Praça Cel. Joaquim José – quantidade de trailers; -Meios de Alimentação (self-service no período noturno); -Plano de Marketing; -Falta Sensibilização da Comunidade; -Endomarketing; -Falta um Fórum Empresarial para discussão do tema Turismo; -Sensibilização para os potenciais existentes; -Artesanato sem definição de ícones da cidade; -Fraco atendimento do Comercio local; -Pouca união dos artesãos; -Ambiente criativo e inovador necessita de aprimoramento; -Capacitação para artesãos; -Espaços dedicados para a comercialização dos produtos; -Cobranças dos espaços para exposição e comercialização dos produtos; -Atrativos públicos fechados aos domingos; -Cultura de agenciamento de pacotes; -Material impresso; -Empresários não acreditam nas oportunidades do Turismo; -Opções de atrativos para crianças; -Plano de Comunicação; -Coleta de lixo na área rural e manipulação do lixo nos locais de deposito; -Falta de acessibilidade nas ruas da cidade; -Opções de turismo para grupos mais jovens; -Horário de funcionamento dos meios de alimentação e comércio do centro aos domingos; -Trilhas para Cicloturismo. 	<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> -Outras cidades mais preparadas para receber o Turista; -Falta constante de energia elétrica na área rural;

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

A Análise Conjuntural será apresentada a seguir no presente estudo, sendo importante esclarecer que o resultado apresentado na Análise SWOT foi consequência de uma soma de análises técnicas realizadas no Inventário da Oferta Turística, nas Pesquisas de Demanda Turística Real e nos Encontros Temáticos. Estas análises serão detalhadas à suficiência no Capítulo Concepções de Estratégias e Planos de Ação, assim como seus resultados serão respeitados pela Equipe Técnica na elaboração dos Programas e dos Projetos.

3.2 Análise Conjuntural

A Análise Conjuntural da presente revisão do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista é determinante para o diagnóstico turístico do destino, uma vez que se propõe a apreciar dimensões relacionadas à sua caracterização regional, aos ambientes natural e cultural, ao ambiente jurídico-institucional, à infraestrutura, além da Oferta Turística e Demanda Turística Real.

De se ressaltar no início desta Análise Conjuntural que, o presente estudo, emerge os principais fatores que contribuem para que São João da Boa Vista mantenha sua classificação como Município de Interesse Turístico e da possibilidade de conquistar o título de Estância Turística. Por esta razão, apontamos neste tópico, a análise dos indicadores municipal em relação aos requisitos da supracitada Lei Complementar 1.261/2015.

Na seção dos projetos de classificação dos municípios turísticos o § 2º, do inciso II do Art. 5 é claro ao legislar que caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestarem-se sobre cada projeto, assim como, elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento.

Portanto, no quadro a seguir, será apresentado os critérios indispensáveis para classificação de Estância Turística da Lei Complementar 1.261/2015, juntamente com a análise real da possibilidade de São João da Boa Vista se qualificar:

Quadro 6 – Requisitos para classificação como Estância Turística.

Requisitos para qualificação como Estância Turística Artigos 2º, 3º, 5º e 6º da Lei 1.261/2015		
Dispositivo	Texto da legislação	Comentário
Inciso I	Ser destino turístico consolidado, determinante de um turismo efetivo gerador de deslocamentos e estadas de fluxo permanente de visitantes.	Indicadores levantados por meio do registro anual de visitas nos atrativos turísticos, pela quantidade anual de turistas hospedados nos empreendimentos hoteleiros, pelo fluxo na área de saúde, no Terminal Rodoviário e nos eventos municipais.
Inciso II	Possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, sintetizados no Anexo I desta lei complementar.	b) Ecoturismo; c) Turismo Cultural; d) Turismo Religioso; e) Turismo de Estudos e Intercâmbio; f) Turismo de Espores; i) Turismo de Aventura; k) Turismo de Negócios e Eventos; l) Turismo Rural; m) Turismo de Saúde.
Inciso III	Dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo turísticos.	Indicadores demonstrados no Inventário da Oferta Turística. A constituição de Agências de Receptivo estão em fase de tratativas e de discussão.
Inciso IV	Dispor de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais.	Indicadores de infraestrutura de apoio ao turista demonstrados no Inventário da Oferta Turística. Sinalização de Orientação Turística apresentada em Registros Fotográficos na Inventariação que foram provenientes dos recursos do DADETUR. Atendimento médico emergencial 24 horas existente pela Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros.

<p>Inciso V</p>	<p>Dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos.</p>	<p>Demonstrados os indicadores na qualificação de MIT e ratificados na inventariação turística. a qual é parte integrante do presente Plano Diretor de Turismo 2024.</p>
<p>Inciso VI</p>	<p>Ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos.</p>	<p>Trata-se do presente estudo cujo propósito é a revisão preconizada na legislação em questão.</p>
<p>Inciso VII</p>	<p>Manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante.</p>	<p>Informações documentais constantes na inventariação turística. Conselho Municipal de Turismo criado através da Lei nº 336/1999 e revogado pela Lei nº 4.226/2017, com regimento interno oficial pelo Decreto 6.716/2021 e nomeação dos membros através das Portarias: nº 16.841/2023; nº 16.895/2023 e; nº 17.298/2023.</p>
<p>Inciso VII – §1º</p>	<p>O Conselho Municipal de Turismo, de caráter deliberativo, deve ser constituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação.</p>	<p>O COMTUR de São João da Boa Vista possui caráter deliberativo com representantes da ACE, Sindicato Rural, CONDEPHIC, Hotéis e Pousadas, Restaurantes Diferenciados, Agências de Turismo, Transportadores Turísticos, Artesões, Marketing, Imprensa, Esportes Radicais, Grupos Ambientais, Guias de Turismo, Ensino Superior, Associação Amigos Serra da Paulista, Entres Serras Vulcânicas e Diretores Municipais das áreas de cultura, meio ambiente, turismo e educação.</p>
<p>Inciso VII – §2º</p>	<p>Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de</p>	<p>É o caso do COMTUR de São João da Boa Vista,</p>

	seu presidente e duração do respectivo mandato.	como apresenta o Decreto nº. 6.716/2021.
Artigo 3º	Somente poderão ser classificados como Estâncias Turísticas os municípios com até 200.000 (duzentos mil) habitantes, observado o censo demográfico decenal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, salvo aqueles assim classificados antes da publicação desta lei complementar.	São João da Boa Vista possui 92.547 habitantes segundo o último Censo do IBGE (2022), enquadrando-se, portanto, no artigo 3º.
Artigo 6º	O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.	Plano Diretor de Turismo executado para o devido encaminhamento, assim como a Lei nº 3.314/2013 que institui e regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado ao Microempreendedor Individual (MEI), às microempresas (ME) e às empresas de pequeno porte (EPP), a Lei 3.462/2013 que institui o Plano Municipal de Acessibilidade e, em relação ao Plano Diretor Estratégico do município, tem-se o Título III Da Política de Desenvolvimento Econômico – Capítulo I Dos Polos Econômicos Estratégicos – Seção IV Do Polo de Turismo, Cultura e Gastronomia, onde destaca o inciso XIII que promove a acessibilidade por transporte coletivo aos locais de eventos e pontos de atração turística da cidade, buscando estabelecer uma rota de interesse turístico inclusiva com pontos de referência em gastronomia e garantindo a acessibilidade com segurança a todos os pontos de interesse. Além disso, São João da Boa Vista ainda contempla

		<p>a Lei nº 4.551/2019 que dispõe da permissão para embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos e das paradas oficiais, no qual garante mais facilidade no deslocamento, como também possui a Lei nº 5.171/2023, que dispõe de espaços exclusivos para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em eventos municipais. Os cursos de capacitação serão apresentados no Item 3.2.8 do presente Plano.</p>
Artigo 6º - §2º	<p>Poderão ser classificados como Estância Turística os Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados: 1 - fluxo turístico permanente; 2 - atrativos turísticos; 3 - equipamentos e serviços turísticos.</p>	<p>Indicadores nas Pesquisas de Demanda Turística 2023, além de indicadores relatados na inventariação e no presente Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista.</p>
Artigo 6º - §3º	<p>Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.</p>	<p>Documentação de que tratam os Incisos I e II do art. 5º providenciados.</p>

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).⁸

⁸ **Artigo 5º** - O projeto de lei que objetive a classificação de município como Estância Turística ou como de Interesse Turístico deverá ser apresentado por qualquer Deputado, devidamente instruído com os seguintes documentos: **I** - para classificação de Estâncias: **a)** estudo da demanda turística existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada; **b)** inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso; **c)** inventário dos equipamentos e serviços turísticos, de que trata o inciso III do artigo 2º desta lei complementar; **d)** inventário da infraestrutura de apoio turístico de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei complementar; **e)** certidões emitidas pelos órgãos oficiais competentes para efeito de comprovação dos requisitos estabelecidos no inciso V do artigo 2º desta lei complementar; **f)** cópia do

Consolidada a análise dos requisitos para a qualificação de São João da Boa Vista em Estância Turística, iniciamos os comentários da Análise Conjuntural e suas dimensões conforme a Metodologia adotada pela Leal Consultores e Associados.

3.2.1 Caracterização geral

O município possui área total de 516,399 km² e está localizado nas proximidades da divisa com Minas Gerais como exemplo as cidades de Poços de Caldas-MG e Andrada-MG, em uma latitude sul de 21°58'09" e longitude 46°47'53" oeste, estando em uma altitude média de 767 metros acima do nível do mar.

São João da Boa Vista está inserido na Região Administrativa de Campinas, fazendo divisa com os municípios de Espírito Santo do Pinhal, Estância Hidromineral de Águas da Prata, Santo Antônio do Jardim, Vargem Grande do Sul, Aguai e está próximo à Andradas-MG (36 km) e Poços de Caldas-MG (42 km).

- São João da Boa Vista x Vargem Grande do Sul: **SP-344 Rodovia Dom Tomás Vaqueiro**
- São João da Boa Vista x Águas da Prata: **SP-342 Rodovia Gov. Adhemar Pereira de Barros**
- São João da Boa Vista x Santo Antônio do Jardim: **Estrada Municipal José Ruy de Lima Azevedo**
- São João da Boa Vista x Espírito Santo do Pinhal: **SP-342 Gov. Adhemar Pereira de Barros**
- São João da Boa Vista x Aguai: **SP-344 Rodovia Vereador Rubens Leme Asprino**

Com distância de aproximadamente 220 km da capital paulista (Distância Cidades.Net), o acesso ao município, a partir da capital São Paulo, principal emissora de turistas e visitantes do Brasil, pode ser feita através das vias urbanas em São Paulo (Praça do Correio, Avenida Tiradentes, Estação Armênia, Avenida do Estado e Marginal do Tietê), SP-348 (Bandeirantes) até a saída 47, SP-330 (Anhanguera), até

a saída 86, SP-083 (José Roberto Magalhães Teixeira), SP-065 (Dom Pedro I) até a saída 133, SP-340 (Gov Adhemar de Barros) até saída do km 200, SP-344 (Rubens Leme Asprino), SPI-225/342 e SP-342 (Gov. Adhemar Pereira de Barros) até a saída do km 226.

Tabela 1 – Distância dos principais municípios.

Municípios	Distância
Espírito Santo do Pinhal	30 km
Santo Antônio do Jardim	24 km
Mogi Guaçu	62 km
Poços de Caldas-MG	42 km
Jacutinga-MG	61 km
Andradas-MG	36 km
Águas da Prata	12 km
Vargem Grande do Sul	24 km
Caconde	79 km
São José do Rio Preto	55 km
Mococa	96 km
Aguai	25 km
Ribeirão Preto	191 km
Mogi-Mirim	67 km
Jaguariúna	97 km
Campinas	132 km
Jundiaí	168 km
São Paulo	220 km

Fonte: Distância Cidades.Net (2023).

Importante destacar que a quilometragem calculada dos demais municípios elencados na Tabela 01 se originaram no site oficial Distância e Cidades.Net, uma plataforma pertinente capaz de fornecer a distância aproximada dos municípios por meio do tempo de condução. Portanto, é possível que em outras plataformas ou aplicativos de cálculos de quilometragem as distâncias sofram pequenas modificações.

O relevo de São João da Boa Vista é o Planalto Atlântico, ou seja, localiza-se sobre o limite entre sedimentos da Bacia Sedimentar do Paraná (Grupo Itararé, com rochas depositadas em antigos ambientes periglaciais, continentais a transicionais, deltaicos, compreendendo arenitos, siltitos e diamictitos de idade Permiano-

Carbonífero, de cerca de 300 milhões de anos) e rochas do embasamento cristalino (Neoproterozóico).

Situa-se na região da Serra da Mantiqueira, região geomorfológica de Lindóia e Serra Negra, onde encontra-se a Serra da Paulista. O relevo da porção oeste do município é caracterizado por morros acidentados e encostas íngremes, a variação altimétrica é de 950m, sendo que a área mais alta atinge a faixa de 1600m de 30 elevação, e a mais baixa atinge 650m em relação ao nível do mar (CRIPREJIM, 2010 *apud* PLANO DIRETOR DE TURISMO, 2017). Já a porção leste do município é mais aplainada onde, inclusive, encontra-se o aeroporto de São João da Boa Vista.

O clima é tropical quente. Os invernos não são rigorosos. Os dias são quentes no verão, mas a brisa agradável das noites refresca as madrugadas. Junto às serras, que funcionam como barreiras interceptoras das massas de ar, que participam da formação do clima do Estado de São Paulo, há descarregamento maior da umidade, em forma de chuvas orográficas. Muitas vezes fortes e copiosas. A pluviosidade está em 1.140 mm anuais e as chuvas se concentram nos meses mais quentes, a partir de outubro.

O mês mais chuvoso em São João da Boa Vista é janeiro, com média de 228 milímetros de precipitação de chuva. A estação fresca permanece por 2,4 meses, de 15 de maio a 29 de julho, com temperatura máxima diária em média abaixo de 25 °C. Desta forma, pode-se dizer que o mês mais frio do ano no município é julho, com a mínima de 10 °C e máxima de 24 °C, em média. Não obstante, a estação seca dura 6,4 meses, de 3 de abril a 16 de outubro (WEATHER SPARK, 2023).

A vegetação do município, de acordo com o Inventário Florestal do Estado de São Paulo, possui 50.000 ha de superfície de cobertura original do município, restam apenas 1.563,35 ha de mata, 2.287,64 ha de capoeira, 14,46 ha de cerrado, 21,01 de vegetação de várzea, 7,30 ha de vegetação não classificada, totalizando 4.433,76 ha, correspondendo a 8,87% da superfície total do município. Ressalta-se que o município também possui 376,57 ha de superfície reflorestada, correspondendo a 0,75% do total de sua área. Lembrando que seu território é composto de 54% por cerrado e 46% mata atlântica⁹.

São João da Boa Vista pertence a à UGRHI de número 09, integrada por 43 municípios, sendo 38 com sede urbana na área de drenagem (15.000m²). A população

⁹ <<https://infosanbas.org.br/municipio/sao-joao-da-boa-vista-sp/>>.

local é de 1.466.062 habitantes (Seade 2011). Seus principais rios são Rio Mogi Guaçu, Rio do Peixe e Rio Jaguari-Mirim. A disponibilidade de água se apresenta da seguinte forma: superficial 33,4%; subterrânea 12,4%.

Além disso, a bacia é classificada como industrial com destaque para agroindústria, óleos vegetais e bebidas, frigoríficos e indústria de papel e celulose. No turismo, predominam cinco estâncias hidrominerais. A região apresenta 10,5% de cobertura vegetal.

A Sub-Bacia a qual pertence o município é a do Jaguari Mirim, que possui uma distribuição agrícola de 23,15%, Cobertura Vegetal de 20,31%, Reflorestamento de 1,91%, Área Industrial de 0,00%, Pastagem de 51,73%, Área urbanizada de 2,20% e outros 0,70% (SMA, 2012 *apud* SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2015)¹⁰.

Em termos de demografia, São João da Boa Vista possui área territorial de 516,399 km² com censo populacional do IBGE (2022) de 92.547 habitantes.

O índice de desenvolvimento humano municipal – IDH em 2010 é de 0,797 pelo IBGE. Desta forma, podemos mencionar que o Índice de Desenvolvimento Humano de São João da Boa Vista em 2000 era de 0,722 e terminando com 0,797, obteve-se um aumento significativo para o município de 10,39%.

O Índice de Desenvolvimento Humano de uma determinada cidade que se situar na faixa entre 0,700 e 0,799, representa um IDH alto e promissor.

As pesquisas coletadas na Inventariação, documento integrante do presente Plano Diretor de Turismo, demonstraram que no Censo de 2010 do IBGE, São João da Boa Vista abrangia cerca de 43.093 mulheres e 40.546 homens ao todo, resultando em seu total de 83.639 população. Em contrapartida, o Censo de 2022 demonstrou uma população total de 92.547 pessoas, **umentando** 10,64% o valor populacional do município.

Já os aspectos econômicos demonstram que São João da Boa Vista é uma cidade de grande relevância na região que se destaca pelo elevado potencial de consumo. O pequeno número de novas oportunidades claras de negócios e o desempenho econômico são os pontos de atenção (CARAVELA DADOS E ESTATÍSTICAS, 2023). De janeiro a novembro de 2023, foram registradas 11,2 mil admissões formais e 10,4 mil desligamentos, resultando em um saldo de 734 novos

¹⁰ <<https://samaemogiguacu.com.br/wp-content/uploads/2022/04/1222-SSE-01-SA-RT-0005-R2.pdf>>.

trabalhadores. Do total de trabalhadores, as três atividades que mais empregam são: administração pública em geral (1860), comércio varejista de supermercados (1325) e atendimento hospitalar (1179). Entre os setores característicos da cidade, também se destacam as atividades de fabricação de produtos de minerais não-metálicos e o cultivo de algodão.

O site Caravela Dados e Estatísticas (2023) destaca que o PIB da cidade é de cerca de R\$ 4,1 bilhões de reais, sendo que 59% do valor adicionado advém dos serviços, na sequência aparecem as participações da indústria (25,9%), da administração pública (11,6%) e da agropecuária (3,5%).

De acordo com o IBGE Cidades (2023), o PIB per capita do ano de 2021 é de 4.135.189,74 (R\$ x 1000), a agropecuária 125.955,23 (R\$ x 1000), a Indústria 943.016,75 (R\$ x 1000), os serviços – exclusive administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social 2.146.777,95 (R\$ x 1000), os serviços – com administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social 422.205,57 (R\$ x 1000) e os impostos 497.234,25 (R\$ x 1000), ambos com Censo em 2021¹¹.

A seguir, será apresentado o ambiente jurídico e institucional de São João da Boa Vista, apresentando as principais legislações e políticas públicas relacionadas e/ou correlatas ao turismo.

3.2.2 Ambientes Jurídico e Institucional

No que tange o **ambiente jurídico**, no município encontramos legislações variadas pertinentes ao turismo e correlatas.

Importante ressaltar que há a existência do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo no município, criado pela Lei nº 336, de 23 de agosto de 1999 e revogado através da Lei nº 4.226, de 22 de Novembro de 2017, além de um Departamento específico para a Gestão do Turismo, constituído pela Lei nº 4.076, de 17 de fevereiro de 2017, onde obteve-se alteração da estrutura administrativa do Departamento de Cultura e Turismo, separando ambos setores com dotações orçamentárias próprias.

No quadro a seguir alguns aspectos que merecem destaque no ambiente jurídico municipal com relação ao turismo:

¹¹<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-joao-da-boa-vista/pesquisa/38/46996?tipo=grafico&indicador=46997>>.

Quadro 7 – Legislações vigentes de destaque relacionadas.

Lei/Decreto Executivo	Data	Referência	Descrição
Resolução 03	19 de janeiro de 1987	Tombamento do Theatro Municipal pelo CONDEPHAAT	Tombamento do Theatro Municipal pelo CONDEPHAAT
Lei Orgânica do Município	Entre 1990 a 2021 com emendas	Lei Orgânica do Município	<p>Capítulo I Da organização dos poderes Seção II Das atribuições da Câmara Municipal</p> <p>Art. 15º XVII – propor a denominação de novos próprios (prédios), das praças municipais e das vias (ruas, ruelas e avenidas) municipais.</p> <p>Capítulo II Da Política Urbana e do Plano Diretor</p> <p>Art. 143º As diretrizes gerais do desenvolvimento urbano e rural do município serão fixadas na Lei do Plano Diretor, que é o instrumento básico da política de desenvolvimento e deverá:</p> <p>§ 1º As funções sociais da cidade devem ser entendidas como o uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado do território do Município e a garantia dos direitos do cidadão, à moradia, saneamento básico, transporte, saúde, educação, segurança, lazer, preservação do patrimônio, ambiental e cultural e ao desenvolvimento do comércio e da produção.</p> <p>§ 3º O Plano Diretor deve abranger a totalidade do território do Município, entendido este como zona urbana, zona de expansão urbana e zona rural.</p> <p>§ 4º As normas municipais de edificação, parcelamento, uso e ocupação do solo e proteção do meio ambiente, atenderão às diretrizes do Plano Diretor.</p> <p>Capítulo III Da proteção ao Meio Ambiente</p> <p>Parágrafo único Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:</p>

		<p>I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;</p> <p>II – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;</p> <p>III – definir os espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;</p> <p>IV – exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;</p> <p>V – exigir, na forma da lei, nos projetos técnicos de obras e serviços públicos ou privados a serem executados no Município, o atendimento às exigências de proteção ao meio ambiente, aos recursos naturais e aos bens do patrimônio histórico cultural;</p> <p>VI – controlar a produção, comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem o risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;</p> <p>VII – proteger a fauna e a flora, vedada, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, que provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade;</p> <p>VIII – promover a limpeza das vias e logradouros públicos, bem como a remoção e destinação do lixo domiciliar, industrial e hospitalar, além de outros resíduos de qualquer natureza;</p> <p>IX – exigir, na forma da lei, a recuperação do meio ambiente degradado em virtude ilícita ou não, sujeitando os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.</p> <p>X – definir sanções municipais aplicáveis nos casos de degradação do meio ambiente.</p> <p>Art. 147. As práticas educacionais, culturais, desportivas e recreativas municipais privilegiarão a preservação do meio ambiente e da qualidade de vida população local.</p> <p>Art. 146. Todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem</p>
--	--	--

		<p>de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público Municipal e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.</p> <p style="text-align: center;">Capítulo V DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS</p> <p>Art. 104º I – a concessão será feita mediante contrato, precedida de autorização legislativa e concorrência pública.</p> <p style="text-align: center;">Capítulo IV DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DOS DESPORTOS</p> <p>Art. 171. O Município estimulará o desenvolvimento das ciências, das artes, das letras e da cultura em geral, observado o disposto na Constituição Federal.</p> <p>§ 1º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para o Município.</p> <p>§ 2º À Administração municipal cabe, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.</p> <p>§ 3º O Município cumpre proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico, cultural, patrimonial, os monumentos, as paisagens naturais e os sítios arqueológicos.</p> <p>Art. 175º - B Serão criados através de Leis distintas e, de iniciativa do Executivo:</p> <p>I – o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista - CONDEPHIC, órgão colegiado de assessoramento ao Prefeito, vinculado ao Departamento de Engenharia;</p> <p>II – o respectivo Regimento Interno do CONDEPHIC;</p> <p>III – Regulamentação da preservação ou o tombamento total ou parcial de bens móveis e imóveis, de propriedade pública ou particular existentes no Município, que pelo seu comprovado valor cultural, histórico, artístico, arquitetônico, documental, Bibliográfico, paliográfico, urbanístico, museográfico, toponímico, ecológico ou hídrico, ficam sob a especial proteção do poder Público Municipal, estipulando a forma de preservação ou tombamento, níveis de proteção, arquivamento, registro e tipo de</p>
--	--	---

			documentação e a titularidade da propriedade dos bens preservados ou tombados.
Lei nº 3	25 de fevereiro de 1997	Lei que dispõe sobre a posterior doação ao aeroclube regional, de uma área de terras de propriedade do município (Prefeitura Municipal) com 3007,07 metros quadrados	"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO E POSTERIOR DOAÇÃO AO AEROCÍRCULO REGIONAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, DE UMA ÁREA DE TERRAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA (PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA), COM 3007.07 METROS QUADRADOS, SITUADA NO LUGAR DENOMINADO 'CAMPO TRISTE OU ORINDIUVÁ', DESTE MUNICÍPIO A SER DESDOBRADA DO IMÓVEL MATRICULADO NO CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS LOCAL SOB O Nº 11430 DO LIVRO 2-BE OU DE OUTRA MATRÍCULA QUE VIER A SUBSTITUI-LA, PARA PRÓPRIA, HANGAR E ESCOLA DE PILOTAGEM PARA ENSINO DA PRÁTICA DE AVIAÇÃO CIVIL, DE TURISMO E DESPORTIVA EM TODAS AS SUAS MODALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
Lei nº 235	12 de novembro de 1998	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência	Art. 1º Fica criado junto ao Gabinete do Prefeito o Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência, que terá finalidade assessorar o governo municipal, no sentido de que o exercício dos direitos civis e humanos das pessoas deficientes seja assegurado, dentro da globalidade da política de governo.
Lei nº 264	22 de dezembro de 1998	Dispõe sobre a distribuição de apartamentos nos programas de habitação popular aos portadores de deficiência física	Art. 1º Os apartamentos localizados nos andares térreos construídos pelo Poder Público Municipal nos Programas de Habitação Popular serão destinados, preferencialmente, para os cidadãos que, estando regularmente inscritos nos citados programas, sejam portadores de deficiência física.
Lei nº 336	23 de agosto de 1999	Criação do primeiro COMTUR	Art. 1º Fica criado o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo que se constitui em órgão público local na conjugação de esforços entre Poder Público e Sociedade Civil, de caráter consultivo e deliberativo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de São João da Boa Vista.

Lei nº 447	03 de maio de 2000	Autorização do município a celebrar convênio com o Grupo Ecológico Maitan para gerenciar o Bosque Gavino Quesa e a criação de programas comunitários de Educação Ambiental	Art. 1º Fica o Município de São João da Boa Vista, através do Poder Executivo, autorizado a firmar convênio com o Grupo Ecológico Maitan, com o objetivo de gerenciamento e manutenção do Bosque Gavino Quesa e a criação de programas comunitários de Educação Ambiental.
Lei nº 505	12 de junho de 2000	Dispõe sobre a criação de um Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental	Art. 1º Fica criado no município de São João da Boa Vista, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental – CONDEPHIC, órgão colegiado de assessoramento – cultural integrante de estrutura do Departamento de Cultura.
Lei nº 1.341	04 de junho de 2004	“Declara de Utilidade Pública a entidade “AVAPED – Associação de Valorização e Promoção dos Portadores de Deficiência	ART. 1º: Fica declarada de Utilidade Pública a AVAPED – Associação de Valorização e Promoção dos Portadores de Deficiência, entidade de caráter filantrópico, beneficente, educacional, cultural, recreativa e de assistência social.
Lei Complementar nº 1.926	16 de outubro de 2006	Institui o novo Plano Diretor do Município de São João da Boa Vista	Art. 1º Em atendimento ao artigo 182 da Constituição Federal e do Capítulo III, da Lei 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), fica aprovado o Plano Diretor do Município de São João da Boa Vista. Art. 2º O Plano Diretor, abrangendo a totalidade do território, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana do Município e integra o processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.
Lei nº 2.611	09 de setembro de 2009	Institui nas escolas da Rede Municipal de Ensino a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências	ART. 1º: Fica instituída a Educação Ambiental nas EMEI's, EMEIF's e EMEF's, como uma prática educativa integrada, de maneira transversal/interdisciplinar, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal, na elaboração de projetos educativos, no planejamento de aulas e na análise do material didático. ART. 2º: Todas as unidades escolares do município estabelecerão em seu plano de trabalho anual, suficientes números de horas para as discussões e a programação das atividades de educação ambiental a serem realizadas pela própria escola e/ou pelos professores de cada disciplina.

Lei nº 2.615	09 de setembro de 2009	Dispõe sobre a criação do Centro de Educação Ambiental	<p>ART. 1º: Fica criado no edifício sede do Consórcio Intermunicipal de Preservação da Bacia do Rio Jaguari Mirim – CIPREJIM, localizado na Rua Romeu Nholla, 440, Parque Colinas da Mantiqueira o Centro de Educação ambiental.</p> <p>ART. 2º: O Centro de Educação Ambiental do Município de São João da Boa Vista, abrigará os equipamentos de educação ambiental permanente, itinerantes,</p>
Lei nº 2.718	15 de dezembro de 2009	Abertura de crédito adicional no setor de finanças para implantar sinalização turística no município	<p>Art. 1º FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR NO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR DE CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 126.750,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), OBJETIVANDO ATENDER DESPESAS DE INVESTIMENTO, ESPECIFICAMENTE COM A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DO TURISMO DE ACORDO COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA:</p>
Lei nº 2.755	03 de março de 2010	Autoriza o município a adquirir, mediante desapropriação amigável ou judicial, o imóvel tombado pelo CONDEPHAAT	<p>Art. 1º Fica o Município autorizado a adquirir, mediante desapropriação amigável ou judicial, o imóvel, prédio e terreno, com área territorial total de 450,00 m² e 303,19 m² de área edificada, localizado com frente para a Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 343, Centro, identificado como Lote “A”, de propriedade de Laert de Oliveira Andrade, Teófilo Ribeiro de Andrade Filho, Eurico de Andrade Azevedo, Domingos Theodoro de Azevedo Netto, Iris Soares de Azevedo, José Roberto Lambert de Andrade e Raul de Oliveira Andrade Filho, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 56.370 do Livro 2 e cadastrado nesta Municipalidade sob nº 001.026.183, imóvel este tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista – CONDEPHIC, destinado a ser incorporado ao patrimônio público, cuja descrição encontra-se a seguir especificada, tudo conforme memorial descritivo anexo ao presente projeto.</p>

Lei nº 2.776	16 de abril de 2010	“Dispõe sobre alteração do “caput” do artigo 3º, acrescentando o § 3º e alíneas “a”, “b” e “c”, no artigo 8º, bem como inclui o parágrafo único no artigo 38 da Lei nº 505, de 12 de junho de 2000, a qual dispõe sobre a criação de um Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do município de São João da Boa Vista”.	Art. 1º. Fica alterado o “caput”, do Artigo 3º da Lei nº 505, de 12 de junho de 2.000, a qual sobre a criação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista, que passará a ter a seguinte redação: Artigo 3º - O Conselho compõe-se de membros e respectivos suplementes indicados pelos órgãos adiante discriminados e serão nomeados pelo Prefeito Municipal, sendo vedado a recondução ou eleição para mais de um mandato consecutivo, tanto para o membro titular, como para o suplente, mesmo que haja renúncia do mandato em curso.
Resolução SC 60	21 de julho de 2010	Dispõe sobre o tombamento de um conjunto de escolas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 a 1930	Dispõe sobre o tombamento de um conjunto de escolas construídas pelo Governo do Estado de São Paulo entre 1890 a 1930 EE Cel. Joaquim José Endereço: Pça. Cel. Joaquim José, 123 - CEP 13870-000
Lei 2.942	01 de Março de 2011	Autoriza o Município a criar o arquivo público e histórico denominado “Matildes Rezende Lopes Salomão”	Art. 1º Fica criado o Arquivo Público e Histórico “Matildes Rezende Lopes Salomão”, vinculado ao Departamento de Cultura e Turismo, que terá como finalidade de resgatar, salvaguardar, catalogar, instituir trâmites para restauro e promover meios de divulgação de todo registro arquivístico que tenha relação com a história de São João da Boa Vista.
Lei nº 3.314	13 de junho de 2013	Institui e regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado ao Microempreendedor Individual (MEI), às microempresas (ME) e às empresas de pequeno porte (EPP), no âmbito do Município, de conformidade com as normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.	ART. 1º: Esta lei regulamenta o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido assegurado ao Microempreendedor Individual, às microempresas e às empresas de pequeno porte, doravante simplesmente denominadas, MEI, ME e EPP, em conformidade com o que dispõe a alínea “d”, do Inciso III, do Art. 146 e Artigos 170 e 179 da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e dos Artigos 966, 970 e 1.179, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, criando a “Lei Geral Municipal do Microempreendedor Individual, da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte”.

Lei nº 3.377	28 de agosto de 2013	Institui no Calendário Oficial de Eventos de São João da Boa Vista o “Encontro de Motociclistas, a ser realizado anualmente na terceira semana do mês de agosto”	Institui no Calendário Oficial de Eventos de São João da Boa Vista o “Encontro de Motociclistas, a ser realizado anualmente na terceira semana do mês de agosto”
Lei nº 3.397	23 de setembro de 2013	Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista - CONDEPHIC”	ART. 1º: O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista (CONDEPHIC), criado pela Lei Municipal nº 505/2000, fica reestruturado nos termos desta lei, passando a vigorar como órgão colegiado consultivo e deliberativo, vinculado ao Departamento de Engenharia. ART. 2º: - Todos os atos decorrentes das atribuições do CONDEPHIC serão devidamente formalizados e adequadamente encaminhados como parecer técnico ao Prefeito Municipal para que o mesmo, julgando-os pertinentes e estando de acordo, tome as devidas providências para efetivá-los.
Lei nº 3.427	23 de outubro de 2013	Prevê no Programa de Educação Ambiental, do Departamento de Educação, o Projeto “Estação Reciclagem	ART. 1º: É incluído no Programa de Educação Ambiental do Departamento de Educação o Projeto “Estação Reciclagem”. PARÁGRAFO ÚNICO: A inclusão referida no caput será realizada de acordo com o planejamento pedagógico das unidades de ensino municipais, sem prejuízo do conteúdo curricular das disciplinas obrigatórias. ART. 2º: O Projeto “Estação Reciclagem” abordará, como conteúdos pedagógicos de instrução aos alunos da rede municipal de ensino, os conceitos de produtos reutilizáveis, retornáveis e recicláveis, fomentando a formação do aluno com práticas voltadas para o desenvolvimento sustentável.
Lei nº 3.460	10 de dezembro de 2013	Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista - CONDEPHIC	Art. 1º - O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista (CONDEPHIC), reestruturado pela Lei nº 3.397, de 23 de setembro de 2013, tem seu funcionamento definido pelo presente regimento.
Lei nº 3.462	18 de dezembro de 2013	Instituição do Plano Municipal de Acessibilidade	Art. 1º - Fica instituído, nos termos desta lei, o Plano Diretor de Acessibilidade de São João da Boa Vista, que se constitui de normas gerais e critérios básicos destinados a promover a acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Lei nº 3.530	26 de março de 2014	Instituição do Dia Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	Art. 1º: Fica instituído no município de São João da Vista o “Dia Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural”, a ser comemorado anualmente no dia 17 de setembro.
Lei 3.532	26 de março de 2014	Instituição do Dia do Turismo de São João da Boa Vista	Art. 1º- Fica instituído o DIA DO TURISMO de São João da Vista, a ser comemorado anualmente no último sábado do mês de setembro e dá outras providências
Lei nº 3.570	30 de abril de 2014	Institui no Calendário Oficial de Eventos de São João da Boa Vista a Festa de Santa Rita de Cássia	Institui no Calendário Oficial de Eventos de São João da Boa Vista a Festa de Santa Rita de Cássia, a ser realizado anualmente durante o mês de maio.
Lei nº 3.571	30 de abril de 2014	Institui no Calendário Oficial de Eventos de São João da Boa Vista a Festa em comemoração ao sagrado coração de Jesus	Institui no Calendário Oficial de Eventos de São João da Boa Vista a Festa em comemoração ao sagrado coração de Jesus, a ser realizada anualmente durante o mês de maio, adentrando a primeira semana de Junho.
Lei nº 3.572	30 de abril de 2014	Institui no Calendário Oficial de Eventos de São João da Boa Vista a Festa em comemoração a Santo Expedito	Institui no Calendário Oficial de Eventos de São João da Boa Vista a Festa em comemoração a Santo Expedito, a ser realizada anualmente, a partir da segunda quinzena do mês de março, até o dia 05 de abril.
Lei nº 3.573	30 de abril de 2014	Institui no Calendário Oficial de Eventos de São João da Boa Vista a Festa em comemoração a São Bom Jesus	Institui no Calendário Oficial de Eventos de São João da Boa Vista a Festa em comemoração a São Bom Jesus, realizada anualmente, a partir da segunda quinzena do mês de Março, até o dia 05 de Abril.
Lei nº 3.574	30 de abril de 2014	Institui no Calendário Oficial de Eventos de São João da Boa Vista o evento denominado Natal de São João “Vozes em Sintonia”	Institui no Calendário Oficial de Eventos de São João da Boa Vista o evento denominado Natal de São João “Vozes em Sintonia”.

Lei nº 3.598	09 de junho de 2014	Institui no Calendário Oficial de Eventos de São João da Boa Vista a Festa de São João e São Pedro	Institui no Calendário Oficial de Eventos de São João da Boa Vista a Festa de São João e São Pedro, promovida pela Pastoral Familiar da Igreja Catedral, realizada anualmente na Fazenda Cachoeira, a partir do ultimo fim de semana do mês de maio à segunda quinzena do mês de junho.
Lei nº 3.599	09 de junho de 2014	Institui no calendário oficial de eventos do Município a festa de Nossa Senhora de Fátima	Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de São João da Boa Vista a festa de Nossa Senhora de Fátima, que é realizada anualmente sempre no último fim de semana de abril até o dia 13 de maio.
Lei nº 3.600	09 de junho de 2014	“Institui no calendário oficial de eventos do Município a “Quermesse da Família”	Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de São João da Boa Vista a “Quermesse da Família”, promovida pelo Instituto de Evangelização e Formação da Família “D. Tomás Vaquero”, da Paróquia Coração de Maria, realizada no primeiro e segundo fim de semana do mês de junho.
Lei nº 3.601	09 de junho de 2014	Institui no calendário oficial de eventos do Município a festa de Santa Cruz	Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de São João da Boa Vista a festa de Santa Cruz, realizada anualmente de 29 de abril ao primeiro fim de semana de maio.
Lei nº 3.602	09 de junho de 2014	Institui no calendário oficial de eventos do Município a festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de São João da Boa Vista a festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, realizada anualmente no segundo e terceiro fim de semana de agosto.
Lei nº 3.603	09 de junho de 2014	Institui no calendário oficial de eventos do Município a festa de Santo Antônio	Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial do município de São João da Boa Vista a festa de Santo Antônio, realizada anualmente de 1º a 13 de junho.
Lei nº 3.642	26 de agosto de 2014	Institui no Calendário Oficial do município o evento “Virada Cultural”	Art. 1º - Fica instituída a Virada Cultural no âmbito do município de São João da Boa Vista que será realizada anualmente no primeiro semestre, preferencialmente em um final de semana do mês de maio, destinado a realização de manifestações das diversas expressões artísticas e culturais tendo como referência ser marcada pela pluralidade de expressões e gêneros artísticos.

<p>Lei Complementar 3.829</p>	<p>12 de maio de 2015</p>	<p>Estabelece como área de proteção especial e regulamenta as atividades e obras que causem impacto ambiental na área da Serra da Mantiqueira, devido a sua importância ambiental, paisagística, histórica, cultural, cênica e afetiva.</p>	<p>ART. 1º: Estabelece como área de proteção especial a Serra da Mantiqueira, inserida no Município de São João da Boa Vista. Parágrafo primeiro: A área descrita no caput deste artigo é estabelecida como de proteção especial tendo como objetivos: I – a conservação do patrimônio natural, paisagístico, cultural e histórico da região, visando a garantia da qualidade de vida da população e a proteção dos ecossistemas regionais; II – a integridade cênica da área; III – a proteção dos mananciais hídricos da área, de elevada densidade de cursos d’água e nascentes, notadamente as sub-bacias do Ribeirão Bonito, Rio Claro, Córrego da Tia Deolinda, Córrego Fundo e a vertente inserida da sub-bacia do Córrego do Barreiro Velho inserida no Município de São João da Boa Vista; IV – o controle das pressões urbanizadoras, das atividades mineradoras e das atividades industriais, compatibilizando as atividades econômicas e sociais com a conservação dos recursos naturais, com base no desenvolvimento sustentável; V – a conservação ambiental com vistas à viabilidade de atividades turísticas que valorizem os atributos naturais, paisagísticos, históricos e culturais da região, com base em planejamento voltado à preservação e à estruturação necessária para o desenvolvimento de tal atividade.</p>
<p>Lei Complementar nº 1.261</p>	<p>29 de abril de 2015.</p>	<p>SETUR-SP</p>	<p>DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <p>Artigo 1º - A classificação de Municípios Turísticos, assim considerados as Estâncias e os Municípios de Interesse Turístico, far-se-á por lei estadual, observadas as condições e atendidos os requisitos mínimos estabelecidos nesta lei complementar. Parágrafo único - Todas as Estâncias, independentemente da sua natureza ou vocação, serão classificadas por lei como Estâncias Turísticas.</p> <p>CAPÍTULO II DAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS</p> <p>Artigo 2º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como Estância Turística: I - ser destino turístico consolidado, determinante de um turismo efetivo gerador de deslocamentos e estadas de fluxo permanente de visitantes;</p>

			<p>- possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, sintetizados no Anexo I desta lei complementar: a) Turismo Social; b) Ecoturismo; c) Turismo Cultural; d) Turismo Religioso; e) Turismo de Estudos e de Intercâmbio; f) Turismo de Esportes; g) Turismo de Pesca; h) Turismo Náutico; i) Turismo de Aventura; j) Turismo de Sol e Praia; k) Turismo de Negócios e Eventos; l) Turismo Rural; m) Turismo de Saúde;</p> <p>III - dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo turísticos; IV - dispor de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais;</p> <p>V - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos;</p> <p>VI - ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos;</p> <p>VII - manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante.</p> <p>§ 1º - O Conselho Municipal de Turismo, de caráter deliberativo, deve ser constituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação.</p> <p>§ 2º - Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.</p> <p style="text-align: right;">SEÇÃO II</p>
--	--	--	--

			<p style="text-align: center;">DO PROJETO DE LEI REVISIONAL DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS</p> <p>Artigo 6º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.</p> <p>§ 1º - Até 8 (oito) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico.</p> <p>§ 2º - Poderão ser classificados como Estância Turística até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados: 1 - fluxo turístico permanente; 2 - atrativos turísticos; 3 - equipamentos e serviços turísticos.</p> <p>§2º-A - Até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a compor a lista reserva prevista no artigo 7º-A desta lei complementar.</p> <p>§ 3º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.</p> <p>§ 4º - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.</p> <p style="text-align: center;">DISPOSIÇÕES FINAIS</p>
--	--	--	---

		<p>Artigo 7º - Os municípios classificados por lei como Estâncias Balneárias, Hidrominerais, Climáticas e Turísticas passam a ser classificados como Estâncias Turísticas, sem prejuízo da utilização da terminologia anteriormente adotada, para efeito de divulgação dos seus principais atrativos, produtos e peculiaridades.</p> <p>Artigo 7º-A - A Assembleia Legislativa pode aprovar lei estabelecendo lista reserva de municípios que atendam as condições para classificação como Interesse Turístico, nos termos dos artigos 4º e 5º desta lei complementar, além do máximo de 165 (cento e sessenta e cinco) Municípios de Interesse Turístico previsto no § 2º do artigo 5º.</p> <p>§ 1º - Os municípios que compõem a lista reserva prevista no 'caput' deste artigo não serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado.</p> <p>§ 2º - Até 8 (oito) municípios da lista reserva poderão, por ocasião da Lei Revisional, serem classificados como Municípios de Interesse Turístico habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, desde que obtenham pontuação superior à dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 6º desta lei complementar, com base nos critérios do ranqueamento.</p> <p>Artigo 8º - Esta lei complementar e suas disposições transitórias entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Lei nº 10.426, de 8 de dezembro de 1971, a Lei nº 1.457, de 11 de novembro de 1977, a Lei nº 1.563, de 28 de março de 1978, e o artigo 11 da Lei nº 6.470, de 15 de junho de 1989.</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS</p> <p>Artigo 1º - A partir da publicação desta lei complementar, serão arquivados todos os projetos de lei ainda não deliberados pelo Plenário da Assembleia Legislativa que objetivem classificar municípios como Estâncias de qualquer natureza ou como de Interesse Turístico.</p> <p>Artigo 2º - O primeiro projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos deverá ser apresentado em até 3 (três) anos após a publicação desta lei complementar, período em que os</p>
--	--	---

			<p>municípios classificados como Estâncias, que não atenderem aos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, deverão se adequar às suas exigências, à exceção do previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar, sob pena de perderem a sua condição de estância.</p> <p>§ 1º - Os municípios classificados como Estâncias que não atenderem ao requisito previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar deverão aplicar parte dos recursos oriundos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos de que trata o artigo 146 da Constituição do Estado em obras e serviços de infraestrutura básica, até que satisfaçam as condições estabelecidas nesta lei complementar.</p> <p>§ 2º - A comprovação do investimento previsto no § 1º deste artigo deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, juntamente com a documentação de que trata o §3º do artigo 6º desta lei complementar, como requisito indispensável para a sua classificação como Estância Turística.</p>
Resolução SC – 115	15 de dezembro de 2015	Dispõe sobre o tombamento da Catedral Metropolitana de São João da Boa Vista	Tombamento da Catedral Metropolitana de São João da Boa Vista pelo CONDEPHAAT.
Lei nº 4.076	17 de fevereiro de 2017	Alteração da estrutura administrativa do Departamento de Cultura e Turismo e cria o Departamento de Turismo	Art. 3º Fica criado o Departamento de Turismo, cujas atribuições passam a constar dos artigos 41-A e 41-B, de Leis nº 2.658 de 2009.
Lei nº 4.154	04 de julho de 2017	Institui no calendário oficial de eventos do município, o dia 13 de novembro como o Dia de Nossa Senhora das Montanhas Azuis”	Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do município de São João da Boa Vista, o dia 13 de novembro como o Dia de Nossa Senhora das Montanhas Azuis.
Lei nº 4.226	22 de Novembro de 2017	Cria o Conselho Municipal de Turismo	Art. 1º. Fica criado o COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, que se constitui em Órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

Lei nº 4.450	02 de abril de 2019	Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural de São João da Boa Vista	Art. 1º Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural do Município de São João da Boa Vista.
Lei nº 4.281	03 de abril de 2018	Institui o Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista	Instituição do primeiro Plano Diretor de Turismo de São Joao da Boa Vista.
Lei nº 4.462	07 de maio de 2019	Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão do passeio público, denominado PARKLET, no Município de São João da Boa Vista	Art. 1º Esta lei trata da instalação e o uso de extensão do passeio público, denominado PARKLET, no Município de São João da Boa Vista - SP. Art. 2º Entende-se por uso e extensão do passeio público, denominado PARKLET, a implantação de plataforma sobre a área antes ocupada por veículos na via pública, equipada com bancos, floreiras, mesas, cadeiras e guarda-sóis, extensão de passeios sobre as vias e logradouros a fim de promover uma ampliação dos espaços de fruição pública que propiciem lazer, convivência e recreação para a população. Parágrafo único. O PARKLET, assim como os elementos nele instalados, serão plenamente acessíveis ao público, vedada, em qualquer hipótese, a utilização exclusiva por seu mantenedor.
Lei nº 4.490	18 de junho de 2019	Reestruturação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental – CONDEPHIC	ART. 1º O CONDEPHIC, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 505/2000, PASSA A VIGORAR COMO ÓRGÃO COLEGIADO CONSULTIVO, VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA. ART. 2º TODOS OS ATOS DECORRENTES DAS ATRIBUIÇÕES DO CONDEPHIC SERÃO DEVIDAMENTE FORMALIZADOS E ADEQUAMENTE ENCAMINHADOS COMO PARECER TÉCNICO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO, JULGANDO-OS PERTINENTES E ESTANDO DE ACORDO, TOME AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA EFETIVÁ-LOS.

<p>Lei nº 4.508</p>	<p>03 de julho de 2019</p>	<p>Dispõe sobre o Transporte Individual privado remunerado de passageiros, oferecido exclusivamente por aplicativos, sítios ou plataformas tecnológicas ligadas a rede mundial de computadores</p>	<p>Art. 1º. Fica autorizado, no município de São João da Boa Vista, o serviço de transporte individual privado remunerado de passageiros, oferecido exclusivamente por aplicativos, sítios ou plataformas tecnológicas ligadas a rede mundial de computadores, introduzido pela Lei Federal nº 12.587/2012, alterada pela Lei Federal nº 13.640/2018, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana.</p>
<p>Lei Complementar nº 4.516</p>	<p>20 de agosto de 2019</p>	<p>Aprova o Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista</p>	<p>TÍTULO II DA POLÍTICA URBANA E DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL</p> <p>CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS</p> <p>II - consolidar a Cidade de São João da Boa Vista como polo regional de educação, saúde, tecnologia, Turismo, cultura e gastronomia, sede de atividades produtivas e geradoras de emprego e renda;</p> <p>Capítulo V Do SISTEMA DE ÁREAS PROTEGIDAS E ÁREAS VERDES</p> <p>Art. 19ª Para a preservação do Sistema Municipal de Áreas Protegidas e Áreas Verdes haverá a integração dos Conselhos formados pelo: CONDEMA (Conselho Municipal do Meio Ambiente), conforme Lei nº 56, de 09 de julho de 1993 e posteriores alterações; CONDEPHIC (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município), conforme Lei Municipal 3.397 de 23 de setembro de 2013; CONTUR (Conselho Municipal de Turismo) Lei 336, de 22 de agosto de 1999 e CMDR (Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural) conforme Lei 49. de 22 de agosto de 1997 e posteriores alterações.</p> <p>CAPÍTULO VII DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO, URBANO E RURAL</p> <p>TÍTULO III DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</p> <p>Art. 28º A política para a promoção do desenvolvimento econômico está voltada para a articulação e dinamização de atividades relacionadas a educação, saúde, tecnologia e Turismo, cultura e gastronomia, tendo em vista o conjunto de universidades, em diferentes</p>

		<p>especialidades, que São João da Boa Vista possui, que reforça o seu papel de liderança regional, atraindo atividades especializadas e pessoal qualificado, graças à infraestrutura e às condições de acessibilidade e de qualidade ambiental que a cidade oferece.</p> <p>Art. 30º. São objetivos específicos da Política de Desenvolvimento Econômico:</p> <p>VIII - promover o desenvolvimento sustentável da zona rural com o apoio a agricultura familiar, a orgânica, e ao Turismo sustentável;</p> <p>IX - ampliar as condições para o fortalecimento do Turismo no Município, gerando sinergias entre eventos, negócios, cultura, gastronomia e agroeco Turismo. inclusive com os municípios vizinhos, buscando maior permanência do visitante no Município.</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO I DOS POLOS ECONÔMICOS ESTRATÉGICOS</p> <p>Art. 31º Os Polos Econômicos Estratégicos são formados pelo Polo de Educação, Polo de Saúde, Polo de Tecnologia e Polo de Turismo, Cultura e Gastronomia, tendo como elemento integrador e estruturador a educação, que fomenta o conhecimento e a articulação entre os demais polos, capacitando e qualificando os profissionais, formando mestres e doutores para atuar em novas empresas, com capacidade para aprimorar e gerar novos produtos.</p> <p style="text-align: center;">SEÇÃO II DO POLO DE SAÚDE</p> <p>VIII - ampliar os atrativos da cidade na oferta de serviços, comércio diversificado e especializado, gastronomia e hotelaria, para fortalecer o Turismo de saúde, em especial em odontologia e em cirurgia plástica, que já existem em São João da Boa Vista;</p> <p style="text-align: right;">IV Seção Do Polo de Turismo, Cultura e Gastronomia</p> <p>Art. 38º O Polo de Turismo, Cultura e Gastronomia em São João da Boa Vista compreende os elementos de interesse do:</p> <p>I - Turismo Cultural, formado pelos bens de valor histórico e cultural, pelos eventos</p>
--	--	---

		<p>artísticos, pelos festivais, pelas exposições de artistas e artesãos;</p> <p>II - Turismo Ecológico e Rural, constituído pelas referências paisagísticas de beleza cênica, da Serra da Mantiqueira. Estrada da Serra da Paulista. Caminho da Fé e os marcos referenciais: mirante. Pedra Balão, cachoeiras. Caldeira Vulcânica, trilhas e roteiros turístico e agropecuário;</p> <p>III - Turismo Gastronômico, constituído por restaurantes com boa receptividade de público e crítica, por hotéis e por produtos próprios do local;</p> <p>IV - Turismo da Saúde, constituído por clínicas em especialidades médicas de reconhecimento regional e internacional.</p> <p>Art. 39º O Polo de Turismo, Cultura e Gastronomia tem por objetivos:</p> <p>I - buscar na tradição cultural da cidade as oportunidades para o desenvolvimento de outras áreas relacionadas à cultura, à economia criativa, tais como as artes visuais, o cinema, a fotografia, a publicidade, o design e o Turismo, incluindo festivais, exposições, entretenimento, gastronomia, hotelaria;</p> <p>II - estimular a formação de profissionais voltados para as atividades artísticas tradicionais da cidade como música: artes cênicas e literatura;</p> <p>III - instituir um sistema de informações turísticas contendo os principais edifícios e referências históricas e culturais, os roteiros e a programação de eventos, festivais, feiras, exposições, e congressos, informando inclusive, a rede de restaurantes e hotéis, disponibilizando na internet e nos principais pontos de interesse turístico da cidade;</p> <p>IV - buscar informações sobre a programação de eventos, exposições, congressos e passeios turísticos nos municípios vizinhos de forma a criar uma rede regional de intercâmbio turístico, que promova o entretenimento, o lazer, e o intercâmbio cultural, beneficiando a rede hoteleira, de serviços e do comércio local;</p> <p>V - criar roteiros de interesse histórico e turístico compreendendo: os Caminhos da Revolução de 32. que passa por São João da Boa Vista. Águas da Prata e Andradadas;</p>
--	--	--

		<p>e o circuito envolvendo os municípios da Caldeira Vulcânica, que compreende: Poços de Caldas (MG), Caldas (MG), Andradas (MG). Águas da Prata (SP) e São João da Boa Vista (SP);</p> <p>VI - estimular o Turismo ecológico identificando pontos de interesse na Serra da Mantiqueira e criando trilhas com percursos guiados, com locais para descanso e instruções para a preservação do ambiente natural;</p> <p>VII - estimular o Turismo rural por meio de roteiros que passem por fazendas, sítios, que disponham de produtos orgânicos, de laticínio, de café, de frutas vermelhas, de uvas, dentre outros produtos típicos da cidade;</p> <p>VIII - estimular o Turismo gastronômico aliado a eventos de negócios, congressos, festivais sazonais de arte, música, teatro e feiras agropecuária, que atraem visitantes e consumidores, disponibilizando a localização dos melhores restaurantes, dos pontos de concentração de atividades comerciais, bem como referências sobre as instituições de ensino superior e de saúde que a cidade possui, expostos em mapas impressos e/ou digitais;</p> <p>IX - dinamizar os espaços existentes destinados a espetáculos, eventos e exposições e criar novas áreas de convivência e encontros no Parque Urbano - Cinturão Verde da cidade;</p> <p>X - incrementar os passeios tradicionais da cidade, como a Pedra Balão e o mirante da Serra da Paulista, com outros pontos de interesse de referências pitorescas da história dos sanjoanenses;</p> <p>XI - fomentar as atividades turísticas por meio da capacitação de empreendedores urbanos e rurais e do conhecimento dos benefícios diretos e indiretos das atividades turísticas;</p> <p>XII - buscar a requalificação e o restauro de imóveis integrantes do patrimônio histórico e cultural, visando à sua utilização para diferentes atividades, ampliando a existência de espaços para eventos culturais de interesse turístico;</p> <p>XIII - promover a acessibilidade por transporte coletivo aos locais de eventos e pontos de atração turística da cidade,</p>
--	--	---

		<p>buscando estabelecer uma rota de interesse turístico inclusive com pontos de referência em gastronomia e garantindo a acessibilidade com segurança a todos os pontos de interesse;</p> <p>XIV - ampliar as oportunidades do Turismo regional com a implantação da conexão por trem de passageiros ligando Aguai a São João da Boa Vista e desta com Águas da Prata e Poços de Caldas, devendo a programação de eventos turísticos ser compartilhada entre os municípios, possibilitando a criação de agenda que permita o compartilhamento de espaços para abrigar eventos mais especializados, relacionados com os polos tecnológico, de educação, de saúde, de Turismo, cultura, gastronomia e eventos de agronegócio;</p> <p>XV - dotar a cidade de espaços culturais, de lazer, de espaços voltados ao convívio, de centralidades dotadas de equipamentos, atividades comerciais e de serviços bem distribuídos de forma a torná-la sustentável e atraente para se viver.</p> <p style="text-align: center;">TÍTULO IV DA POLÍTICA PE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO</p> <p>Art. 42º O município está localizado em uma região privilegiada pela natureza, contando com muitas nascentes de águas, cachoeiras, serras e fazendas centenárias, que deverão ser aproveitadas para o desenvolvimento do turismo rural.</p> <p>Art. 43º Nos roteiros de interesse histórico-turístico, trilhas e caminhos citados no Artigo 45, localizados na Macrozona de Conservação Ambiental e Produção Agropecuária, numa faixa bilateral de 500 (quinhentos) metros de largura, somente serão permitidas atividades rurais e atividades relacionadas ao Polo de Turismo, Cultura e Gastronomia, desde que compatíveis com os usos do entorno e a preservação do meio ambiente e dos elementos referenciais da paisagem, mediante apresentação de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança;</p> <p>I - Estrada da Serra da Paulista: região de serra, matas, cachoeiras, vista panorâmica:</p> <p>II - Estrada Vicinal Benedito Borges de Carvalho (Antiga Estrada da Pedra Balão): vista da serra e Pedra Balão;</p>
--	--	---

		<p>III - Estrada Vicinal Euclides Dotta (antiga Estrada da Fazenda Aliança.: região de serra, matas, cachoeiras, fazendas centenárias;</p> <p>IV - Estrada da Fazenda Cachoeira/Pico do Gavião: vale e serras, matas, cachoeiras, fazendas, vistas panorâmicas e pico;</p> <p>V - Estrada do Macuco/Bairro do Óleo: vale, vista da serra. mata. e Pico do Gavião;</p> <p>VI - Estrada Velha de Vargem Grande: margem do Rio Jaguari-Mirim, vista da serra;</p> <p>VII - Estrada do Rio Claro: região de serra, vistas panorâmicas e fazendas;</p> <p>VIII - Caminho da Fé: região de serra, vistas panorâmicas e fazendas;</p> <p>IX - Estrada da Serra do Padre: região de serra, vistas panorâmicas e fazendas;</p> <p>X - Ciclovia São João x Águas da Prata: trecho urbano, região de serra, vistas panorâmicas e fazendas.</p> <p>Parágrafo único. Nos roteiros de interesse histórico-turístico, trilhas e caminhos citados nesse artigo, localizados na Macrozona de Conservação Ambiental e Produção Agropecuária, numa faixa bilateral de 500 (quinhentos) metros de largura, somente serão permitidas atividades rurais e atividades relacionadas ao Polo de Turismo, Cultura e Gastronomia, desde que compatíveis com os usos do entorno e a preservação do meio ambiente e dos elementos referenciais da paisagem, mediante apresentação de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança.</p> <p style="text-align: center;">TÍTULO VIII DO ORDENAMENTO TERRITORIAL</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO I DO MACROZONEAMENTO</p> <p style="text-align: center;">Seção I Da Macrozona de Estruturação Urbana</p> <p>Art. 107º O ordenamento territorial da Macro área de Ocupação Urbana Consolidada tem como estratégias:</p>
--	--	---

		<p>I - garantir e valorizar a preservação do patrimônio histórico e cultural, abrigando novos usos e equipamentos públicos, que induzam transformações no seu entorno, mantendo-os como referências urbanas significativas para o registro da memória da cidade;</p> <p>V - promover a requalificação das calçadas, considerando a acessibilidade, a segurança e o conforto ambiental ao percurso do pedestre, inclusive quanto à proteção da radiação solar, avaliando a viabilidade de inserção de arborização;</p> <p>X - implantar novos espaços de convivência como "parklets", em parceria com a iniciativa privada;</p> <p>Art. 109º A Macroárea de Desenvolvimento Estratégico compreende os territórios ao longo das duas margens da rodovia estadual SP 342, desde o aeroporto, passando pelo Polo de Tecnologia, Polo de Saúde. Polo de Educação e Polo de Turismo, Cultura e Gastronomia, integrando parte do parque urbano "cinturão verde", e áreas predominantemente residenciais, apresentando grande potencial de transformação urbanística, fazendo a integração com os municípios vizinhos, fortalecendo o papel de liderança regional de São João da Boa Vista.</p> <p>Art. 111º O ordenamento territorial da Macro área de Desenvolvimento Estratégico tem como estratégias:</p> <p>I - integrar os espaços urbanos dos polos de tecnologia, polo de saúde, polo de educação e polo de Turismo, cultura e gastronomia visando a melhoria do desempenho de suas funções, a racionalização e a utilização plena da infraestrutura instalada, a criação de oportunidades para localização de atividades econômicas, residenciais e institucionais com garantia da qualidade da mobilidade e da acessibilidade, do conforto ambiental e da segurança pública;</p> <p>II - permitir a renovação dos padrões de uso e de ocupação do solo e a ampliação das densidades populacionais por meio da oferta habitacional com manutenção das áreas verdes existentes;</p> <p>III - promover a reestruturação nos territórios dos polos econômicos estratégicos (tecnologia, saúde, educação, turismo, cultura e gastronomia, estimulando a circulação de pedestres por</p>
--	--	--

		<p>meio do dimensionamento adequado dos espaços públicos destinados ao deslocamento a pé da oferta e disposição de equipamentos e mobiliário urbano e do incentivo à implantação de edifícios de uso misto, residencial e comercial, com tachadas ativas para o espaço público, favorecendo a segurança do pedestre.</p> <p style="text-align: center;">SEÇÃO II DA MACROZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</p> <p>Art. 117º A Macrozona de Conservação Ambiental e de Produção Agropecuária compreende territórios ocupados por mata arbórea, mananciais de abastecimento hídrico e a significativa biodiversidade da Serra da Mantiqueira e da Serra da Paulista, considerados como Unidades de Conservação e Preservação Integral, e por territórios com relevo plano adequados a culturas mecanizadas e territórios com relevo montanhoso adequados à cultura de clima temperado, à pecuária, com potencial para o desenvolvimento do EcoTurismo.</p> <p>Art. 120º O ordenamento territorial da Macroárea Conservação Ambiental tem como estratégias:</p> <p>II - proteger as áreas de interesse cultural, paisagístico e turístico contidas na Serra da Paulista;</p> <p>IV - identificar áreas para reservação de água e açudagem, estimulando a piscicultura e incentivando o desenvolvimento do ecoTurismo;</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO II DAS ZONAS DE USO</p> <p>Art. 141º As Zonas de Uso Sustentável Agropecuário são porções do território destinadas às atividades relacionadas com as cadeias produtivas da agricultura, pecuária e do Turismo de densidade demográfica e construtiva baixas, bem como atividades destinadas a preservação da paisagem.</p> <p>Art. 142º As Zonas de Conservação Ambiental são porções do território destinadas à preservação e proteção do patrimônio ambiental, da Serra da Mantiqueira e da Serra da Paulista que contam com remanescentes de mata e</p>
--	--	--

		<p>formações de vegetação nativa, arborização de relevância ambiental, grandes áreas permeáveis e nascentes, que prestam relevantes serviços ambientais, como a preservação da biodiversidade, controle de processos erosivos e de regulação climática, dentre outros.</p> <p>Art. 143º A Zona de Preservação Histórico Cultural é a porção do território destinada à preservação, valorização e salvaguarda dos bens de valor histórico, artístico, arqueológico e paisagístico, podendo constituir-se em: templos religiosos, edificações isoladas, conjuntos arquitetônicos, sítios urbanos ou rurais, sítios arqueológicos, áreas indígenas, espaços públicos, elementos paisagísticos, conjuntos urbanos, patrimônio imaterial.</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A REVISÃO DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO</p> <p>XVI - assegurar que nas regiões de interesse turístico-paisagístico, dentre elas as faixas de terras ao longo da Estrada Vicinal Serra da Paulista, que interliga São João da Boa Vista a São Roque da Fartura, e ao longo da Rodovia SP-342. entre São João da Boa Vista e Águas da Prata, numa extensão bilateral de. no mínimo, 500 (quinhentos) metros, sejam priorizadas atividades relativas aos Polos de Turismo. Cultura e Gastronomia; Saúde e Educação, compatibilizando com a preservação dos elementos referenciais da paisagem, respeitadas as situações consolidadas.</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO VII DAS OPERAÇÕES URBANAS CONSORCIADAS</p> <p>VI - estimular a implantação de projetos indutores de transformações urbanísticas que favoreçam o desenvolvimento do Polo de Turismo. Cultura e Gastronomia.</p>
Lei nº 4.542	17 de setembro de 2019	<p>Institui regras para a Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental</p> <p>At. 1º O município, na forma de lei, procederá ao tombamento total ou parcial de bens móveis e imóveis, de propriedade pública ou particular, ou bens imateriais existentes em seu território que pelo seu comprovado valor cultural, histórico, artístico, arquitetônico, documental, bibliográfico, paleográfico, urbanístico, museográfico, toponímico, ecológico e</p>

			hídrico, ficam sob a especial proteção do Poder Público Municipal.
Lei 4.551	25 de setembro de 2019	Dispõe sobre a permissão para embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos e das paradas oficiais	Art. 1º. Os usuários com deficiência ou mobilidade reduzida que utilizem o Transporte Coletivo Urbano de Passageiros poderão optar pelo local mais acessível para o seu embarque e desembarque, respeitado o itinerário original da linha e a legislação de trânsito. Art. 2º. Na impossibilidade de parada no local indicado por proibição estabelecida no Código Nacional de Trânsito ou legislação correlata deverá ser observado pelo condutor do veículo de transporte coletivo o local mais próximo ao indicado, desde que garantida a segurança do usuário.
Lei nº 4.567	05 de novembro de 2019	Dispõe sobre a adaptação de parte dos brinquedos e equipamentos das praças de esportes e lazer e parques de diversões às necessidades das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no Município de São João da Boa Vista	Art. 1º. As praças de esportes e lazer, os parques de diversões, públicos e privados, localizados no município de São João da Boa Vista, devem adaptar, no mínimo, 5%(cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento e identificá-lo para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível.
Lei nº 4.591	04 de dezembro de 2019	Cria o Programa Municipal "Empreender sem limites" de apoio e incentivo ao empreendedorismo por pessoas com deficiência neste município	Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal "Empreender sem limites", onde dá apoio e incentivo ao empreendedorismo por pessoas com deficiência, no município de São João da Boa Vista
Lei nº 4.644	24 de março de 2020	Acréscimo de item da Iniciativa Privada do Art. 2º da Lei nº 4.226 de 2017, que criou o COMTUR.	Item 16 do Art. 2º - Um representante do Entre Serras Vulcânicas <u>(Inclusão feita pelo Art. 1º. - Lei Ordinária nº 4.644, de 24 de março de 2020).</u>

Lei Complementar nº 3.829	24 de novembro de 2020	Estabelecimento de área de proteção especial e regulamentação das atividades e obras que causem impacto ambiental na área da Serra da Mantiqueira em São João da Boa Vista	Estabelece como área de proteção especial e regulamenta as atividades e obras que causem impacto ambiental na área da Serra da Mantiqueira, inserida no Município de São João da Boa Vista, devido à sua importância ambiental, paisagística, histórica, cultural, cênica e afetiva.
Decreto nº 6.716	09 de fevereiro de 2021	Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo	At. 1º Fica instituído o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo do Município de São João da Boa Vista - COMTUR, em conformidade com o texto em anexo e que fica fazendo parte integrante do decreto.
Portaria nº 13.775	29 de abril de 2021	Substituição de Membros do COMTUR	Substituição de membro titular dos representantes da Associação dos Amigos da Serra da Paulista.
Portaria nº 14.087	23 de agosto de 2021	Substituição de Membros do COMTUR	Substituição de membro suplente dos representantes do Gabinete da Prefeita.
Lei nº 4.934	23 de novembro de 2021	Altera redação do Art. 4º da Lei nº 4.490/2019 que reestrutura o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental	Lei que altera redação do Art. 4º da lei nº 4.490, de 18 de junho de 2019, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental de São João da Boa Vista - CONDEPHIC.
Lei nº 4.994	18 de abril de 2022	Dispõe sobre a instituição da Feira Gastronômica de São João da Boa Vista	Art. 1º Fica instituída a Feira Gastronômica a ser realizada em local previamente definido pelo Poder Executivo, por intermédio de decreto. Art. 2º A Feira Gastronômica tem como intuito a exposição e comercialização de comidas e bebidas típicas da região.
Lei nº 5.001	28 de abril de 2022	Dispõe da criação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR e autoriza abrir crédito adicional especial para o fim que especifica	Art. 1º Fica criado o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, que será regido pelas disposições desta lei. Parágrafo único. A Diretoria Municipal de Turismo, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, adotarão ações comuns no sentido de captar recursos, gerar receitas e efetuar movimentações que serão empregadas na implantação e aprimoramento do turismo no Município.

Portaria nº 14.645	14 de janeiro de 2022	Substituição de Membros do COMTUR	Substituição de membro titular dos representantes dos Grupos Ambientais,
Lei nº 5.036	18 de agosto de 2022	Dispõe sobre a atividade do Turismo Rural e sobre a Política de fomento ao Turismo Rural em São João da Boa Vista	Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir no âmbito do Município de São João da Boa Vista a Política do Turismo Rural, com a finalidade de promover ações relativas ao planejamento, desenvolvimento e fortalecimento do turismo rural, assim como impulsionar e difundir os produtos e as potencialidades do setor rural do Município propiciando à sociedade o conhecimento e a valorização desse segmento.
Portaria nº 15.814	15 de setembro de 2022	Substituição de Membros do COMTUR	Substituição de membros titulares da Associação Comercial e Empresarial e do Departamento de Cultura.
Lei nº 5.123	07 de março de 2023	Autoriza a formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil "Caminho da Fé", bem como conceder o auxílio financeiro que especifica	Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a Organização da Sociedade Civil "Associação dos Amigos do Caminho da Fé", mediante repasse de recursos, com a finalidade de desenvolvimento, fomento, manutenção, promoção da segurança e divulgação da trilha de peregrinação turística e cultural conhecida como "Caminho da Fé".
Portaria nº 16.840	14 de abril de 2023	Nomeação de membros do COMTUR	Nomeação de membros do Conselho Municipal de Turismo. Representações públicas: Departamento de Turismo; Cultura; Meio Ambiente; Educação; Gabinete da Prefeita. Representações privadas: Sindicato Rural e Patronal; CONDEPHIC; Hotéis e Pousadas; Restaurantes Diferenciados; Agências de turismo; Transportadores Turísticos; Artesãos; Marketing; Imprensa; Esportes Radicais; Grupos Ambientais; Guias de Turismo; Ensino Superior; Associação Amigos da Serra da Paulista e; Entre Serras Vulcânicas,
Portaria nº 16.895	04 de maio de 2023	Substituição de Membros do COMTUR	Substituição de membro titular da Imprensa.

Lei nº 5.172	04 de junho de 2023	Instituição de Políticas Públicas para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autistas – TEA.	Art. 1º Fica instituída a política municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares fica disciplinada nos termos das diretrizes estabelecidas nesta Lei.
Lei nº 5.171	04 de julho de 2023	Dispõe sobre espaço exclusivo para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida e seu respectivo acompanhante em eventos no Município de São João da Boa Vista	Art. 1º. Nos shows artísticos, culturais, auditórios e eventos esportivos em geral, público ou oficiais realizados pelo Poder Executivo do Município de São João da Boa Vista, deverá sem prejuízo de outros direitos garantidos em lei, existir espaço e/ou assentos exclusivos demarcados para pessoas com deficiências e/ou mobilidade reduzida e seu acompanhante, de mínimo 2% (dois por cento) da área e/ou assentos disponibilizados para o público geral. Parágrafo único A indicação do referido espaço ficará a cargo do organizador do evento, assim como a definição do acesso específico citado no “caput”, observando-se o disposto na NBR 9.050, no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e no Estatuto da Pessoa com Deficiência, disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.
Lei nº 5.178	17 de agosto de 2023	Adota a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável da ONU como diretriz de políticas Públicas em âmbito municipal	Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, subscrita pela República Federativa do Brasil, que tem por objetivo fomentar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que devem ser implementados por todos os países do mundo até o ano de 2030 para orientar políticas públicas para segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, redução das desigualdades e erradicação da pobreza, energia, água e saneamento, padrões sustentáveis de produção e de consumo, mudança do clima, cidades sustentáveis, proteção e uso sustentável dos ecossistemas, crescimento econômico inclusivo, infraestrutura e industrialização, governança, e meios de implementação.

Portaria nº 17.298	11 de setembro de 2023	Substituição de Membros do COMTUR	Substituição de membros suplentes do Departamento de Cultura, Associação Comercial e Empresarial e Grupos Ambientais, além de membro titular dos representantes de artesãos.
Lei nº 5.211	23 de outubro de 2023	Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Instituição do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Art. 1º Fica criado no município de São João da Boa Vista o Conselho Municipal do Meio Ambiente, órgão colegiado, de assessoramento consultivo do Poder Executivo Municipal, de avaliação e acompanhamento no que se refere à preservação, conservação, recuperação e defesa do meio ambiente, deliberativo no âmbito das políticas ambientais propostas nesta e demais leis correlatas do município, compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida. Art. 7º Fica instituído o "Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA" como instrumento de suporte financeiro para o desempenho das políticas de proteção, preservação e recuperação do Meio Ambiente, desenvolvidas, estimuladas e propostas pelo Conselho Municipal do Meio Ambiente.
<i>A relação dos bens tombados pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental – CONDEPHIC, onde cada bem tombado possui uma Resolução e Decreto legalmente formalizado, estará disponível em Anexo do presente estudo.</i>			

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

O Quadro anterior demonstrou as Leis Municipais referentes à São João da Boa Vista, no que tange ao setor turístico local e correlatas. Com isto, é possível se ter uma base de quais são as políticas e leis necessárias para que ocorra a funcionalidade do setor em um determinado município.

De se ressaltar ainda que São João da Boa Vista demonstrou ser eficiente na criação de leis/instrumentos básicos que podem impulsionar o desenvolvimento turístico da cidade, principalmente leis como das Micro e Pequenas Empresas, sobre a Instituição de um Plano Diretor Estratégico que define diretrizes para todos os setores em geral, principalmente para o Polo de Turismo, Cultura e Gastronomia, um Plano Municipal de Acessibilidade aprovado e várias outras legislações que fomentam a implantação do acesso universal em São João da Boa Vista, a exemplo da Lei nº 5.171/2023, que dispõe de espaços exclusivos para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em eventos municipais, da Lei nº 4.551/2019 que dispõe da

permissão para embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos e das paradas oficiais e do próprio Título III Da Política de Desenvolvimento Econômico – Capítulo I Dos Polos Econômicos Estratégicos – Seção IV Do Polo de Turismo, Cultura e Gastronomia, onde destaca o inciso XIII que promove a acessibilidade por transporte coletivo aos locais de eventos e pontos de atração turística da cidade, buscando estabelecer uma rota de interesse turístico inclusiva com pontos de referência em gastronomia e garantindo a acessibilidade com segurança a todos os pontos de interesse.

Houve também a separação dos setores de Cultura e Turismo, fomentando a criação de um Departamento específico com dotação orçamentária própria para a gestão da atividade turística, Lei Orgânica com incisos sobre o incentivo da proteção de bens de valor histórico, artístico, cultural, patrimonial, os monumentos, as paisagens naturais e sítios arqueológicos, criação do COMTUR para assessoramento do desenvolvimento turístico municipal, instituição do Plano Diretor de Turismo em 2018, a criação do CONDEPHIC que contribui para o tombamento municipal de diversos edifícios histórico-culturais e do patrimônio natural, a instituição de diversos eventos no calendário oficial do município, regulamentação com critérios para construção de empreendimentos turísticos na área Serra da Mantiqueira, regras para a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental, criação do programa municipal “Empreender sem limites” para incentivar o empreendedorismo por pessoas com deficiência, instituição da Feira Gastronômica de São João da Boa Vista, criação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR entre outras diversas legislações.

Com relação aos requisitos indispensáveis à Lei Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece condições para alcançar a qualificação de Estância Turística, São João da Boa Vista reúne condições para alcançar o referido título: possui expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum dos segmentos sintetizados no Anexo I desta lei complementar; possui equipamentos e serviços turísticos como meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivos turísticos; dispõe também de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais e; dispõe de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no

que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos.

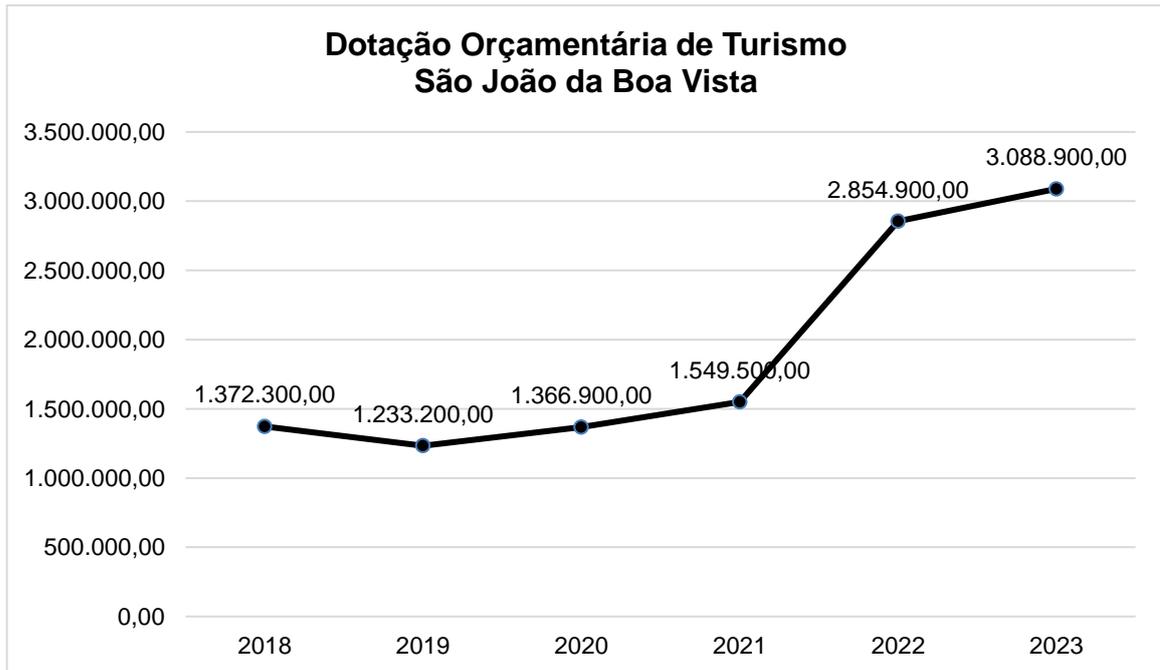
No próximo subitem, será demonstrada a evolução orçamentária dos recursos disponibilizados para o Departamento de Turismo de São João da Boa Vista, recursos estes destinados à aplicação em programas e projetos de fomento da atividade local.

3.2.2.1 Dotação Orçamentária do Departamento de Turismo

A Dotação Orçamentária é um recurso disponibilizado para pagamento de todas as despesas dos setores municipais das Prefeituras, onde são oriundas da Lei de Diretrizes Orçamentárias que é elaborada, anualmente, com o objetivo de apontar as prioridades e necessidades do governo municipais para o ano seguinte. Desta forma, a Lei Orçamentária Anual – LOA é orientada pela LDO, onde demonstra os valores disponíveis para a aplicação destes recursos nas ações de determinado setor público. Tanto a LDO quanto a LOA, são provenientes do que foi estabelecido no Plano Plurianual – PPA, realizado no início de cada nova Gestão Municipal, com duração de 4 (quatro) anos.

O Gráfico 01 detalhará a relação orçamentária destinada para a atividade turística de São João da Boa Vista, desde 2018 até 2023, além de ilustrar a evolução histórica deste orçamento tão importante para o desenvolvimento turístico local.

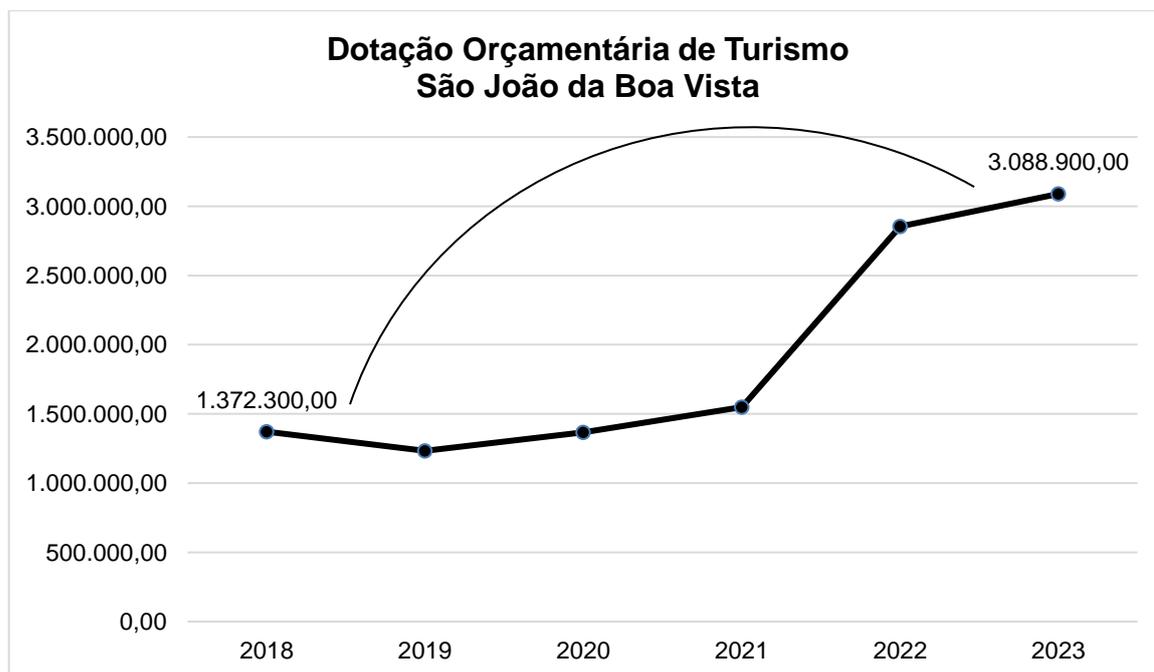
Gráfico 1 – Dotação Orçamentária do Departamento de Turismo.



Fonte: Departamento de Turismo de São João da Boa Vista (2024).

É notório os elevados valores dos recursos orçamentários destinados ao desenvolvimento do turismo em São João da Boa Vista, confirmando que o município leva a sério o fomento deste setor. Posteriormente, o Gráfico 02 demonstrará a evolução em % dos recursos destinados ao Departamento de Turismo, podendo afirmar que, do ano de 2018 à 2023, houve um aumento de 125,09% da dotação orçamentária para o turismo, dentro de uma perspectiva de 5 anos.

Gráfico 2 – Evolução em % do crescimento orçamentário para o Turismo.



Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

A seguir, será destacado as informações sobre o dimensionamento de infraestrutura em geral do município necessários ao acolhimento do turismo.

3.2.3 Dimensionamento da Infraestrutura

Pôde-se observar ainda que o município conta com uma infraestrutura urbana e de serviços de apoio adequados e consideráveis ao seu porte. De se ressaltar também que São João da Boa Vista possui bons indicadores em saúde, educação e segurança. O índice de desenvolvimento humano ocupa a posição 28^o do estado de São Paulo e 50^o no Brasil.

Importante mencionar que São João da Boa Vista se planeja e mantém sua organização para atender aos aspectos infra estruturais e de serviços caracterizados na supracitada Lei 1.261/2015: serviços turísticos como meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviço de informação e receptivo turísticos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança, serviço médico emergencial, sinalização indicativa de atrativos turísticos, infraestrutura básica capaz de atender às populações

fixas e flutuantes quanto ao abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos¹².

Neste sentido, a cidade apresenta virtudes, o Município de São João da Boa Vista – SP abrange a SABESP, empresa terceirizada para o gerenciamento integrado da água e esgoto (saneamento básico) para toda a população sanjoanense. De acordo com as informações da própria SABESP em 2023, o município conta com 39.843 ligações de água, 41.826 economias de água, 566,4 km de extensão de redes de água, capacidade das estações de tratamento de 328,0 l/s, 09 reservatórios, capacidade de reservação de 11.250 m³ milhões de litros e um índice de cobertura com abastecimento de água de 100% (SNIS¹³, 2021 *apud* ÁGUA E SANEAMENTO, 2023).

Já o sistema de esgoto, a SABESP destaca um total de 39.033 ligações, 41.009 economias de esgoto, 376,6 km de extensão de redes coletoras de esgoto, 02 (duas) Estações de Tratamento de Esgoto – ETE, 267,6 m³/s de capacidade das estações de tratamento e um índice de cobertura com esgotamento sanitário de 100% (SNIS, 2021 *apud* ÁGUA E SANEAMENTO, 2023).

Segundo o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de São João da Boa Vista (2014), a coleta e o transporte de resíduos sólidos domiciliares ocorrem três vezes por semana nos bairros residenciais e diariamente (segunda-Feira à sábado), incluindo os feriados, nos bairros centrais.

O bairro Pedregulho é um caso distinto, pois, devido a sua distância e demanda pelo serviço, recebe a coleta uma vez por semana.

O acondicionamento dos resíduos é efetuado da seguinte forma: em sacos plásticos adequados, com capacidade volumétrica máxima de 100 litros; em outras embalagens, descartáveis ou não, permitidas pela Legislação Municipal de São João da Boa Vista e; em coletores ou outros tipos de recipientes padronizados pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

O *Site* Oficial Água e Saneamento.org (2021), com base nas informações compiladas do Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, destaca que São João da Boa Vista atende cerca de 96,01% da população total com Coleta de Resíduos Domiciliares, enquanto a Coleta Seletiva atende parcela da população

¹²Todos estes indicadores foram demonstrados e comprovados no Inventário da Oferta Turística, documento integrante do presente Plano Diretor de Turismo.

¹³SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO – SNIS.

urbana com 100%, e recupera cerca de 1,4% do total de resíduos domiciliares e públicos coletados no município. No estado, a taxa de recuperação é de 3,23%, e no país é de 3,36%.

Ainda em relação a Coleta Seletiva, São João da Boa Vista organizou o serviço através de um Guia com a projeção dos dias de atendimento determinados por bairros, ou seja, cada dia da semana é atendido uma região distinta do município.

A proximidade com importantes municípios do interior do estado de São Paulo, conteúdo apresentado na caracterização da região do presente estudo, constitui vantagem. Contudo, alguns aspectos infra estruturais são necessários aos municípios individualmente. Os sistemas de comunicação e segurança foram amplamente descritos no Inventário da Oferta Turística e atendem ao que se propõem.

Em relação ao Sistema de Saúde, o município conta com 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde, 09 (nove) Unidades de Saúde da Família, 03 (três) Centros de Atenção Psicossocial com atendimentos específicos para o público infantil, adultos e um voltado para pessoas com vício em álcool e drogas, 01 (um) Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, 01 (um) Centro de Especialidades Médicas, 01 (um) Laboratório Municipal, 01 (um) Serviço de Atendimento Especializado – SAE, 01 (um) CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, 01 (uma) Unidade Ambulatorial Especializada em Saúde Mental, 01 (uma) FARMASUS – Rede de Assistência e Cuidado Farmacêutico, 01 (uma) Vigilância Epidemiológica, 01 (uma) Vigilância Sanitária, 01 (uma) Vigilância em Saúde do Trabalhador, 01 (um) SEAC – Setor de Avaliação e Controle, 01 (um) Setor de Atenção Primária à Saúde, 01 (um) Setor de Implantação e Acompanhamento de Programas de Saúde, 01 (um) Setor de Distribuição de Materiais e Medicamentos, 01 (um) Ambulatório Médico de Especialidades – AME, **01 (uma) UPA – Unidade de Pronto Atendimento com atendimento 24 horas e 01 (uma) Santa Casa de Misericórdia (Hospital) também com atendimento 24 horas.**

É nítido a potência existente das estruturas do sistema de saúde sanjoanense, confirmando sua força neste setor tão importante para a manutenção da vida na sociedade. Não obstante, o *site* SEADE Municípios (2022) destaca que São João da Boa Vista possui 168 médicos por especialidade pelo SUS e 121 enfermeiros. Enquanto no “não SUS”, há cerca de 130 médicos e 42 enfermeiros. O número de leitos contabilizado no mesmo ano totalizou 94 Leitos pelo SUS e 105 Leitos no atendimento privado, totalizando 199 Leitos existentes em 2022. O inventário

demonstrou uma quantidade de 114 farmácias/drogarias, 644 clínicas de atividades ambulatorial/Geral, 47 clínicas/serviços de Odontologia e 69 serviços veterinários.

O Centro de Informações Turísticas – CIT juntamente com o Departamento de Turismo, funciona de Segunda à Sexta-feira das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h. Está localizado na Praça Rui Barbosa, 41 – Largo da Estação, Telefone: (19) 3623-6893, e-mail: turismo@saojoao.sp.gov.br, onde o turista encontra todas as informações turísticas dos atrativos e serviços turísticos existentes no município.

A despeito de informações turísticas *online*, São João da Boa Vista conta com um conjunto de informações disponibilizadas no Portal Web Turismo, há um endereço eletrônico constituído especificamente para o Departamento de Turismo e para a disponibilidade de assuntos voltados ao turismo, como ressalta a obrigatoriedade na Resolução ST 14/2016, além das mídias sociais como *Instagram* (@turismosaojoao) e *Facebook* (@Departamento Municipal de Turismo - São João da Boa Vista).

A conservação das Placas de Orientação Turística registradas pela equipe técnica possui um Ótimo estado de conservação, vale frisar que diversas placas de Sinalização Turística do município estão adequadas aos padrões internacionais. De forma geral, as placas atendem às necessidades do trânsito como foi visto no Inventário da Oferta Turística, no qual foi demonstrado o registro fotográfico de algumas placas de sinalização que direcionam os viajantes aos atrativos locais.

É válido mencionar brevemente que em São João da Boa Vista, o turista poderá encontrar setas amarelas desenhadas nos trechos instituídos pela Rota Turística do Caminho da Fé.

Para concluir, a sinalização turística é considerada auxiliar de trânsito, uma vez que, além de informar o acesso aos atrativos turísticos de uma localidade, auxilia no fluxo do trânsito em um município.

A seguir os ambientes Natural e Cultural são comentados no presente estudo de planejamento.

3.2.4 Ambientes Natural e Cultural

O Município de São João da Boa Vista possui em seus ambientes natural e cultural **expressivos atrativos e potenciais turísticos** com condições de expansão e consolidação da oferta turística.

O ambiente natural de São João da Boa Vista é rico e cheio de paisagens exuberantes com vista à Serra da Paulista e região da Serra da Mantiqueira, o município contempla recursos naturais com potenciais a serem desenvolvidos, a Pedra Balão com sua encantadora formação rochosa, a bela cachoeira do mirante própria para banho em família, o rio Jaguari Mirim com potenciais náuticos, o projeto Trilha Educar para promoção da Educação Ambiental, o San Francesco Eco Park com atividades de aventura, contato com a natureza e os belíssimos mirantes para contemplar os crepúsculos maravilhosos do município.

O Turismo Rural é forte em São João da Boa Vista, principalmente no que tange à Gastronomia caipira e caseira, feita no fogão a lenha, tem os famosos queijos artesanais do Montezuma e da Leiteria Santa Paula, as cachaças Ipê que são produzidas com diferentes tipos de madeiras (Jequitibá Rosa, Carvalho, Tradicional, Pereira, Ipê Amarelo, Ipê Roxo, Amburana, Bálsamo), além do mel diferenciado produzido de abelhas com ferrões e sem ferrões do Grupo Oasis, que proporciona uma degustação sensorial com quinze diferentes tipos de méis, contato com natureza, banho de cachoeira, pesca esportiva, abriga mais de 900 árvores frutíferas em sua propriedade e conta com estruturas de hospedaria.

Há variados pesqueiros destinados ao lazer e à pesca, onde o visitante pode aproveitar o contato com a natureza, alimentação, shows ao vivo e até torneios de pesca, que são promovidos por alguns empreendimentos. Ainda no meio rural, São João da Boa Vista contempla um delicioso café colonial artesanal desenvolvido pelo atrativo Ipê Amarelo Cafés da Serra, espaço afetivo que encanta quem visita.

No que tange ao ambiente cultural, o município abriga um conjunto de bens históricos-arquitetônicos tombados pelo CONDEPHIC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultura e Ambiental, além da Paróquia Catedral São João Batista e do Theatro Municipal que são tombados pelo CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo. Em seu território, há uma delimitação urbana (Centro Histórico) com a inserção de diversos edifícios históricos que contribuem para entender a história e a cultura local, com potencialidades para formação de rotas/roteiros turísticos possíveis de se transmitir a história de São João da Boa Vista, atrelando os edifícios com sua fundação, a Revolução de 1932 e outros cenários históricos.

O município contempla praças históricas que, atualmente, são utilizadas para fins de sociabilidade, feiras de artesanato e eventos culturais e turísticos. Há museus,

bibliotecas, a Cidade das Artes que possui o Departamento de Cultura e o Teatro Lucila Martarello Astolpho, o Cemitério Municipal São João Batista com obras de Fernando Furlanetto tombadas pelo CONDEPHIC, centro cultural que conta a história de personalidades sanjoanenses e espaços para teatro, música e apresentações artísticas.

Nas dependências de São João da Boa Vista ainda há a existência de duas Estações Ferroviárias, sendo uma revitalizada por inteiro, conhecida como Estação das Artes, onde abriga o Departamento de Turismo, parte do Departamento de Cultura, o Centro de Informações Turísticas, a Academia de Letras e Espaço Cultural “Fernando Arrigucci”, escola de música, sala de ensaios e o Teatro Antônio Cândido, enquanto a Estação do Bairro Alegre não possui nenhuma espécie de funcionamento, sendo ambas tombadas pelo CONDEPHIC.

O município abrange áreas de lazer como o Parque Cachoeira, o Parque Urbano Municipal “24 de junho de 1824” e o Parque Linear “Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade”, além de diversos atrativos voltados à recreação e esportes, como o Centro de Integração Comunitária – CIC, os Centros Sociais Urbanos, os espaços voltados para a prática do esporte, o Ipanema Complexo Esportivo e outros particulares, o Aeroclube Municipal com voos panorâmicos e, como mencionado anteriormente, há igrejas históricas tombadas como a Paróquia Catedral São João Batista, Paróquia Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e a Paróquia Nossa Senhora do Rosário, que contemplam arquiteturas belas e preservadas, a Gruta de Nossa Senhora das Montanhas Azuis, o Caminho da Fé e outros espaços dedicados à fé e devoção.

A Gastronomia é ampla, diversificada e promissora, há um conjunto significativo de estabelecimentos de alimentação espalhados pelo território sanjoanense, oferecendo tipos distintos de comida para toda a região. A Gastronomia Sanjoanense é um dos principais pontos de atenção, pois, muitos dos estabelecimentos elencados no Inventário da Oferta Turística, documento que é parte integrante do presente Plano, recebe visitantes de diversas localidades na região, principalmente os restaurantes rurais inseridos na Serra da Paulista.

Um aspecto a ser mencionado é que, São João da Boa Vista, se destaca pela variada oferta de graduação e cursos de capacitação, contribuindo para o Turismo de Estudos e Intercâmbio, há diversas instituições de ensino como a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Engenharia de São João,

UNIFEOB – Centro Universitário Fundação Octávio Bastos, UNIFAE – Centro Universitário das Faculdades Associadas ao Ensino, IFSP – Instituto Federal de São Paulo, entre outras.

O Turismo de Saúde é outra fortaleza do município, visto que, a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, o Ambulatório de Especialidades Médicas, o Instituto de Doenças Renais entre outros locais, recebem uma quantidade significativa de pacientes de outras localidades, conforme demonstrado no Inventário da Oferta Turística.

No item da Oferta Turística/Cadeia Produtiva as possibilidades relacionadas ao ambiente natural e cultural do município estarão mais detalhadas.

3.2.5 Oferta Turística

A Oferta Turística Original é composta pelos atrativos culturais e naturais existentes em São João da Boa Vista, incluindo eventos turísticos e locais com ruralidade, religiosidade, historicidade e gastronomia.

O município de São João da Boa Vista localiza-se na Região Turística “Entre Rios, Serras e Cafés” situada no interior do estado de São Paulo próximo com a divisa de Minas Gerais, e localizada às margens do Rio Mogi Guaçu na sua hidrografia regional. A cidade também se encontra na Rota Turística do “Caminho da Fé”, que é um trajeto de peregrinação brasileiro inspirado no Caminho de Santiago de Compostela, tradicional rota de peregrinação da Espanha.

Os seguimentos turísticos com consideráveis potenciais identificados na R.T Entre Rios, Serras e Cafés em São João da Boa Vista são o Turismo Cultural com destaque à Gastronomia, Turismo Rural, Turismo Religioso, Turismo Negócios e Eventos, Turismo de Esportes, Turismo de Saúde, Turismo de Estudos e Intercâmbio, Turismo de Aventura e Ecoturismo

Contudo, por São João da Boa Vista abranger locais expressivos com relação à cultura, ruralidade, fé e devoção, edifícios históricos-arquitetônicos tombados pelo município, gastronomia diferenciada, bares que fomentam a vida noturna, queijos artesanais, áreas naturais, paisagens exuberantes, montanhas advindas da Serra da Mantiqueira e variados eventos municipais tanto culturais/turísticos quanto esportivos, será possível utilizar deste potencial para elaboração de programas e projetos que

consolidem a promoção do município, o fortalecimento do turismo nestes segmentos e até a qualificação como Estância Turística.

O Inventário da Oferta Turística realizado pela Leal Consultores e Associados teve como base nos formulários do Ministério do Turismo. Por considerarmos os estudos complementares, sendo o Plano Diretor de Turismo uma consequência do Inventário da Oferta Turística, suas informações e tabelas foram amplamente utilizadas neste item, bem como, complementações pertinentes foram acrescentadas pela equipe técnica. O enfoque deste subitem será dado aos setores de atrativos turísticos, hospedagem, alimentação e eventos, a começar pelos hotéis.

Em São João da Boa Vista existem dez meios de hospedagem familiares que oferecem serviços regulares no meio urbano: Manezinho's Palace Hotel; Hotel Mansão dos Nobres; Hotel Bandeirantes; Hotel Giordano Mantiqueira; Hotel Giordano; Hotel Central; Hotel Magnólia; Líbero Hotel; Hostel Famille Brun – Hospedagem Familiar e; Chácara Famille Brun. Enquanto no ambiente rural, existem apenas dois serviços de hospedagem que acomodam os turistas em São João da Boa Vista, sendo eles: Pousada Recanto da Estação; Hospedaria Oasis.

Tabela 2 – Meios de Hospedagem.

Meio de hospedagem	UHS	Leitos
MANEZINHO'S PALACE HOTEL	16 Unidades Habitacionais	36 Leitos
HOTEL MANSÃO DOS NOBRES	55 Unidades Habitacionais	166 Leitos
HOTEL BANDEIRANTES	30 Unidades Habitacionais	35 Leitos
HOTEL GIORDANO MANTIQUEIRA	60 Unidades Habitacionais	143 Leitos
HOTEL GIORDANO	45 Unidades Habitacionais	100 Leitos
HOTEL CENTRAL	40 Unidades Habitacionais	60 Leitos
HOTEL MAGNÓLIA	17 Unidades Habitacionais	30 Leitos
LÍBERO HOTEL	50 Unidades Habitacionais	80 Leitos
HOSTEL FAMILLE BRUN – HOSPEDAGEM FAMILIAR	02 Unidades Habitacionais	08 Leitos

CHÁCARA FAMILLE BRUN	05 Unidades Habitacionais	19 Leitos
POUSADA RECANTO DA ESTAÇÃO	12 Unidades Habitacionais	36 Leitos
HOSPEDARIA OASIS	03 Unidades Habitacionais	10 Leitos
TOTAL	335 Unidades Habitacionais	685 Leitos

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Tabela 3 – Residências Secundárias.

RESIDÊNCIAS SECUNDÁRIAS	LEITOS
CANTINHO DA PAZ Telefone: (19) 991688735	25 Leitos
CABANA DO CONDE ¹⁴	03 Leitos
TOTAL	28 LEITOS

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

A partir das respostas obtidas junto aos estabelecimentos de Hospedagem que participaram do Inventário da Oferta Turística, foi possível realizar um levantamento da capacidade hoteleira da cidade (Tabela 02). Atualmente, São João da Boa Vista, dispõe de uma totalidade de **335 Unidades Habitacionais e 685 Leitos**, contando com os Leitos das Residências Secundárias da Tabela 03, totaliza-se 703 Leitos ao todo.

Tabela 4 – Informações Gerais dos Meios de Hospedagem.

Informações Gerais	Identificação	Início da Atividade	Quantidade Funcionários fixos	Quantidade Funcionários temporários	Localização
Manezinho's Palace Hotel	Hotel	15 anos atrás	05	Não possui	Urbano
Hotel Mansão dos Nobres	Hotel	Meados 1994	15	Não possui	Urbano
Hotel Bandeirantes	Hotel	40 anos atrás	06	Não possui	Urbano
Hotel Giordano Mantiqueira	Hotel	Meados 2011	17	Não possui	Urbano

¹⁴ AirBnb:

<https://www.airbnb.com/rooms/802889465001643762?fbclid=PAAab0wSh2FsqV5WFM48NNJRavn0MldhrG-0OYTpfWiydhAHrdSoqlHvKo1sc&source_impression_id=p3_1709143292_R90Zmzx9oWXWRYZB>

Hotel Giordano	Hotel	Meados 1994	10	Não possui	Urbano
Hotel Central	Hotel	Mais de 100 anos atrás	06	02	Urbano
Hotel Magnólia	Hotel	Meados 2007	01	07	Urbano
Líbero Hotel	Hotel	67 anos atrás	12	02	Urbano
Hostel Famille Brun – Hospedagem Familiar	Hostel	Meados 2017	Não possui	02	Urbano
Chácara Famille Brun	Hospedagem Familiar	Meados 2016	Não possui	01	Urbano
Pousada Recanto da Estação	Pousada	2018	03	Não possui	Rural
Hospedaria Oasis	Hospedaria	2024	Não possui	03	Rural

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Com relação à empregabilidade no setor de hospedagem de forma geral, totalizam **75 funcionários que trabalham de modo fixo** e apenas **15 são contratados para atividades temporárias** nos serviços hoteleiros, portanto, sem vinculação empregatícia. Os **empregados fixos e temporários no setor de hospedagem totalizam 90 ocupações ao todo.**

Tabela 5 – Funcionamento Hospedagem.

Funcionamento	Tipos de diária	Formas de pagamento	Reservas	Período de funcionamento	24 horas / feriados
Manezinho's Palace Hotel	Café da manhã	Dinheiro, cartão e PIX	Balcão, internet, telefone e WhatsApp	Ano todo	Sim
Hotel Mansão dos Nobres	Café da manhã	Dinheiro, cartão, depósito bancário para empresas e PIX	Balcão, internet, telefone e WhatsApp	Ano todo	Sim
Hotel Bandeirantes	Café da manhã	Dinheiro, cartão, depósito bancário e PIX	Balcão, internet, telefone e WhatsApp	Ano todo	Sim
Hotel Giordano Mantiqueira	Café da manhã	Dinheiro, cartão, e PIX	Balcão, internet, telefone e WhatsApp	Ano todo	Sim
Hotel Giordano	Café da manhã	Dinheiro, cartão, depósito	Balcão, internet,	Ano todo	Sim

		bancário, PIX e Cheque	telefone e WhatsApp		
Hotel Central	Café da manhã	Dinheiro, cartão, depósito bancário, PIX e Cheque	Balcão, telefone e WhatsApp	Ano todo	Sim
Hotel Magnólia	Café da manhã	Dinheiro, cartão e PIX	Balcão, internet, telefone e WhatsApp	Ano todo	Sim
Líbero Hotel	Café da manhã	Dinheiro, cartão, depósito bancário, PIX e cartão virtual	Balcão, internet, telefone e WhatsApp	Ano todo	Sim
Hostel Famille Brun – Hospedagem Familiar	Sem café da manhã	Depósito bancário e PIX	Internet, telefone e WhatsApp	Temporada	Funciona em Feriados, porém, não funciona 24h
Chácara Famille Brun	Café da manhã (com aviso prévio)	Depósito bancário e PIX	Internet, telefone e WhatsApp	Temporada	Funciona em Feriados, porém, não funciona 24h
Pousada Recanto da Estação	Café da manhã	Cartão, depósito bancário e PIX	Balcão, internet, telefone e WhatsApp	Ano todo	Funciona em Feriados, porém, não funciona 24h
Hospedaria Oasis	Sem café da manhã	Dinheiro, cartão e PIX	Internet, telefone e WhatsApp	Ano todo	Não

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Tabela 6 – Características da hospedagem.

Características	Total de UHs	Total de Leitos	UHs adaptadas	Estacionamento (capacidade)	Espaços e serviços
Manezinho's Palace Hotel	16	36	Não possui	10 carros	Não possui
Hotel Mansão dos Nobres	55	166	Não possui	55 carros	Academia bem equipada, área de lazer, piscina, sala de jogos, sauna, brinquedoteca e quadra de esportes.
Hotel Bandeirantes	30	35	01	15 carros	Não possui
Hotel Giordano Mantiqueira	60	143	02	60 carros	Área com piscina.
Hotel Giordano	45	100	Não possui	30 carros	Não possui
Hotel Central	40	60	01	20 carros	Não possui

Hotel Magnólia	17	30	Não possui	09 carros	Área com piscina.
Líbero Hotel	50	80	04	27 carros	Minibiblioteca, terraço com visão panorâmica da cidade e sala de reuniões.
Hostel Famille Brun – Hospedagem Familiar	02	08	01	Não possui	Há um parque público em frente ao Hostel caso o turista queira conhecer.
Chácara Famille Brun	05	19	Não possui	08 carros	Nas dependências há uma piscina infantil e a proprietária leva os hóspedes para caminhar ao entorno do Lago do município.
Pousada Recanto da Estação	12	36	Não possui	14 carros	Área com piscina, tranquilidade em meio à natureza, lago com pesca esportiva e cozinha compartilhada para fomento da sociabilidade.
Hospedaria Oasis	03	10	Não possui	50 carros	Além da hospedaria, o empreendimento realiza visitas pela propriedade e pelo meliponário, faz degustação com cerca de 15 tipos de méis distintos, há uma natureza exuberante, possui mais de 900 espécies de frutíferas distintas, oferece banho de cachoeira, área com piscina, churrasqueira, pesca esportiva etc.

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Com relação aos estabelecimentos de alimentação, foi fornecido pelo Departamento de Turismo uma relação dos equipamentos de alimentação do município diferenciados. A partir desta lista a equipe técnica identificou aqueles com infraestrutura mínima para atender os visitantes e turistas que chegam a São João da Boa Vista.

O Inventário indicou o registro de 127 empreendimentos no setor de alimentação, com um total de 64 estabelecimentos que se apresentaram como de interesse ao turista pelas suas características diferenciadas, e assim foram avaliados e, aplicados fichas técnicas pela equipe da Leal Consultores e Associados.

Quadro 8 – Estabelecimentos de Alimentação.

ESTABELECEMENTOS DE ALIMENTAÇÃO	
CIAO GELATO & CAFFÈ E BELAS SALADAS	PRAIA DO AÇAÍ
INVERNO D'ITÁLIA	SORVETERIA MACAÚBA
PAULINHO LANCHES E RESTAURANTE	SUBWAY
CASA DE SUCOS AMAZONAS	VALENTINA'S
PADARIA IMPERIAL	PADARIA MALAQUIAS
PADARIA SANTA ROSA	PLÁCIO DO PÃO
PADARIA RAINHA I	PADARIA RAINHA II
MARCELO LANCHES RETRÔ I	MARCELO LANCHES RETRÔ II
ESTAÇÃO SÃO JOÃO, PIZZA, BAR E RESTAURANTE	MASTER PIZZAS
PIZZARIA DONATELLA	PIZZARIA SAN GENARO
BAR DA SERRA	VILLA RESTAURANTE E PIZZARIA
BICHO PREGUIÇA	BAR DA COXINHA
BAR DO MAURÍCIO	BAR DO RUSSO
DOM CANECO	CANECÃO
RESTAURANTE CASARÃO	FOOD PARK DOM PEDRO
IPANEMA LOUNGE & BAR	CARNES MANTIQUEIRA RESTAURANTE
TEKINFIN	KASA SUSHI
YOKY SUSHI	CACAU SHOW
CANELA E AFETO	CHOCOLATE BRASIL CACAU
DOCE BISTRÔ	KIBERIA JACOB
KOPENHAGEN	LANCHONETE E ROTISSERIA TIA CLEUSA
MARIA TAPIOCA	BURGER KING
MC DONALD'S	RESTAURANTE PANELA VELHA
RESTAURANTE LAGO DA SERRA	RESTAURANTE CAMINHO DA ROÇA
PIZZARIA BEDROCK	CASA DO CONDE

RESTAURANTE VALE DO TIMBURI	RESTAURANTE SÍTIO FORTALEZA
NOVO CAPITÃO CEVADA	MAURINHO MONTANHA
BOB'S BURGERS	CHURRASCARIA APALOOSA'S
SORVETERIA MILK MONI	CRAVO E CANELA
BIG JOHNY HAMBURGUERIA	COMIDARIA BURGER
HI-FI LANCHES	QUINTAL
LANCHONETE PARAKI	SISAL RESTAURANTE
CLUB DO AÇAÍ	DI NONA GELATERIA ARTESANAL
DUBELATO GELATERIA	É HOJE AÇAÍ
ESKIMÓ SORVETES	ESTAÇÃO AÇAÍ
MEXICATTI	SORVETERIA CREMENATO
SORVETERIA LUCENZI	SORVETERIA MEGA BOM
SORVETERIA PICOCEL	TOCA DO AÇAÍ
ESTRELA DA MANHÃ CAFÉ	FORA DA CAIXA (ATELIÊ E CAFETERIA)
ADRIANO LANCHES	BURGUERLÂNDIA
COLUMBIA LANCHES	EDU ZERO GRAU
FISH BAR LTDA ME	GARDEN GOURMET
JHONNY CARNEIRO BURGUER	JUDINHA'S LANCHES
PEG LANCHE	LANCHONETE SANTA RITA
MALUCCAS LANCHES	PAC BURGUER
REI LANCHES	TROPICAL LANCHES
BELLO PÃO	EMPÓRIO DO PÃO
ESTRELA DA MANHÃ CAFÉ	PADARIA BOM SUCESSO
PADARIA CAÇULA	PADARIA ITÁLIA
PADARIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PADARIA SÃO CRISTÓVÃO
PÃO DE OURO	GAGUINHO LANCHES
HOT PIZZA	PIZZARIA DO GLÓRIA
BAR DO DELVO	XANDY SALGADOS
ESPAÇO EXCLUSIVO	FAZENDA SANTA FÉ
JARDIM CONTAINER	MUNDO DOS ESPETOS
MURIS BAR E RESTAURANTE	RESTAURANTE SAL E MEL
RESTAURANTE TEMPERO DA FAMÍLIA	RESTAURANTE COMIDA MINEIRA VOVÓ CIÇA

ROTISSERIA TABARIN	ZUCATU'S RESTAURANTE E PIZZARIA
GRINGO SUSHI & BAR	KAORI SUSHI
CANTINHO DA JU BATATA RECHEADA	RESTAURANTE TIA VERA
PONTO DA ESFIRRA	PASTELARIA KAMILA I
PASTELARIA KAMILA II	PASTELARIA KAMILA III
SALGATERIA KERO MAIS	CURRAL STEAK BAR
D GUSTA PIZZARIA	-

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

A Tabela 07 de empregabilidade do setor de Meios de Alimentação proporciona uma estimativa sobre como está a média de empregos no Município de São João da Boa Vista em relação aos estabelecimentos de A&B. Informações estas que são fornecidas pelos próprios proprietários e funcionários dos estabelecimentos entrevistados.

Desta forma, percebe-se que o Município de São João da Boa Vista abrange no setor de Alimentação um total de **615 empregados fixos e 242 empregados temporários**, sendo possível perceber o quão importante e significativo é o setor de Alimentação na cidade para a empregabilidade da população local.

A discriminação de cada atividade de alimentação é apresentada a seguir neste estudo.

Tabela 7 – Empregabilidade no setor gastronômico de São João da Boa Vista.

CARGO	FIXO	TEMPORÁRIO
Gerência	53	4
Administração	49	4
Chefe de cozinha	38	7
Chefe de sushi	2	-
Auxiliar de cozinha	99	47
Auxiliar de sushi	8	-
Pizzaiolo	10	-
Maitre	-	-
Barman	21	15
Garçons	73	66
Limpeza/manutenção	23	14

Churrasqueiros/Saladeiros	-	-
Chapeiro	2	1
Confeiteiro/padeiro	29	-
Balconista	88	8
Caixa	36	9
Motoboy/Entregador	9	36
Outros serviços gerais	55	7
Não especificado	20	24
TOTAL	615 empregados fixos contratados	242 empregados temporários contratados

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

A capacidade estrutural de cada estabelecimento de Alimentação é um indicador essencial a ser destacado, pois cada estabelecimento apresenta uma quantidade específica que, somada ao todo, abrange um total significativo da capacidade de pessoas no setor como visto no Quadro 09:

Quadro 9 – Meios de Alimentação – capacidade.

Meios de Alimentação	Capacidade de pessoas (cadeiras)
Ciao Gelato & Caffè e Belas Saladas	40 pessoas
Praia do Açaí	63 pessoas
Inverno D'Itália	46 pessoas
Sorveteria Macaúba	24 pessoas
Paulinho Lanches e Restaurante	70 pessoas
Subway	44 pessoas
Casa de Sucos Amazonas	46 pessoas
Valentina's	50 pessoas
Padaria Imperial	47 pessoas
Padaria Malaquias	51 pessoas
Padaria Santa Rosa	70 pessoas
Palácio do Pão	21 pessoas
Padaria Rainha I	48 pessoas
Padaria Rainha II	75 pessoas
Marcelo Lanches Retrô I	98 pessoas
Marcelo Lanches Retrô II	72 pessoas

Estação São João, Pizza, Bar e Restaurante	70 pessoas
Master Pizzas	92 pessoas
Pizzaria Donatella	100 pessoas
Pizzaria San Genaro	300 pessoas
Bar da Serra	235 pessoas
Villa Restaurante e Pizzaria	100 pessoas
Bicho Preguiça	30 pessoas
Bar da Coxinha	16 pessoas
Bar do Maurício	60 pessoas
Bar do Russo	58 pessoas
Dom Caneco	146 pessoas
Canecão	96 pessoas
Restaurante Casarão	280 pessoas
Food Park Dom Pedro	180 pessoas
Ipanema Lounge & Bar	220 pessoas
Carnes Mantiqueira Restaurante	80 pessoas
Tekinfin	146 pessoas
Kasa Sushi	66 pessoas
Yoky Sushi	150 pessoas
Cacau Show	08 pessoas
Canela e Afeto	06 pessoas
Chocolate Brasil Cacau	12 pessoas
Doce Bistrô	15 pessoas
Kiberia Jacob	12 pessoas
Kopenhagen	17 pessoas
Lanchonete e Rotisseria Tia Cleusa	35 pessoas
Maria Tapioca	60 pessoas
Burger King	48 pessoas
Mc Donald's	60 pessoas
Restaurante Panela Velha	200 pessoas
Restaurante Lago da Serra	242 pessoas
Restaurante Caminho da Roça	500 pessoas
Pizzaria Bedrock	90 pessoas
Casa do Conde	62 pessoas

Restaurante Vale do Timburi	256 pessoas
Restaurante Sítio Fortaleza	220 pessoas
Novo Capitão Cevada	330 pessoas
Maurinho Montanha	12 pessoas
BOB'S Burgers	26 pessoas
Churrascaria Apaloosa's	300 pessoas
Sorveteria Milk Moni	77 pessoas
Cravo e Canela	30 pessoas
Big Johny Hamburgueria	40 pessoas
Comidaria Burger	45 pessoas
Hi-Fi Lanches	24 pessoas
Quintal	160 pessoas
Lanchonete Paraki	70 pessoas
Sisal Restaurante	20 pessoas
TOTAL:	6.267 assentos

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Com relação aos atrativos ou pontos turísticos abertos à visitação seguem no Quadro 10 e são parte da Oferta Turística Original, sobre a qual é composta pelos atrativos culturais e naturais existentes em São João da Boa Vista. Os atrativos foram divididos em atrativos naturais, atrativos culturais, realizações técnicas e científicas e atividades econômicas, e suas fichas englobam desde questões administrativas e ambientação, a formas de comercialização, características históricas.

Estas possibilidades de turismo, de acordo com a terminologia de segmentação preconizada pela Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, são Turismo Cultural com destaque à Gastronomia, Turismo Rural, Turismo Religioso, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo de Esportes, Turismo de Saúde, Turismo de Estudos e Intercâmbio, Turismo de Aventura e Ecoturismo.

Com relação aos atrativos turísticos naturais e histórico-culturais especificamente, aqueles em que constar um (P) são considerados atrativos potenciais, portanto não abertos à visitação ou ainda não preparados para recepção de fluxos turísticos. Os atrativos relacionados a seguir em que não constar esta restrição os mesmos são considerados turísticos, ou seja, aptos a receber fluxos turísticos, embora alguns mereçam aprimoramentos ou mesmo revitalização. Alguns

dos atrativos turísticos são considerados tecnicamente como pontos turísticos e não atrativos turísticos. A diferença relacionada a esta questão é os pontos turísticos não oferecem atividades programadas e os atrativos turísticos, por sua vez, possuem atividades programadas.

Quadro 10 – Atrativos Naturais e Culturais de São João da Boa Vista (SP).

ATRATIVOS E PONTOS TURÍSTICOS	
Atrativos Turísticos Naturais e Culturais (Turismo Cultural com atenção à Gastronomia, Turismo Rural, Religioso, Negócios e Eventos, de Esportes, de Saúde, de Estudos e Intercâmbio, de Aventura e Ecoturismo)	
	Serra da Paulista
	Pedra Balão
	Cachoeira do Mirante – Sítio Santana
	Cachoeira da Serra – Laticínio Montezuma (P)
	Cachoeira do Cipó – Sítio Fortaleza (P)
	Cachoeira dos Padres – Fazenda Cachoeira (P)
	Mirante da Boa Vista (P)
	Mirante da Jabuticabeira (P)
	Mirante da Lajinha (P)

	Rio Jaguari-Mirim (P)
	Bosque Municipal "Gavino Quessa" (P)
	Trilha Educar – Fazenda Alegre
	San Francisco Eco Park
	Pesqueiro Família Marques
	Pesqueiro Tilapão
	Pesqueiro Bambu Amarelo
	Clube de Pesca Estância do Vale
	Pesqueiro Morada do Sol
	Ipê Amarelo Cafés da Serra
	Laticínio Montezuma
	Grupo Oasis
	Fazenda Aliança (P)

	<p>Pousada do Bosque (P)</p>
	<p>Fazenda Cachoeira (P)</p>
	<p>Sítio Arqueológico – Sítio Nossa Senhora de Fátima (P)</p>
	<p>Estação das Artes (Espaço Cultural Fernando Arrigucci, Academia de Letras e CIT)</p>
	<p>Theatro Municipal</p>
	<p>Cemitério Municipal “São João Batista”</p>
	<p>Centro Cultural Patrícia Rehder Galvão “Pagu”</p>
	<p>Cidades das Artes “Espaço Urbano Osmar Garcia”</p>
	<p>Museu Histórico Pedagógico Dr. Armando Salles de Oliveira</p>
	<p>Museu de Arte Sacra</p>
	<p>Solar Fazenda Capituva (P)</p>
	<p>Estação do Bairro Alegre (P)</p>
	<p>Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo</p>

	Praça Governador Armando Salles
	Praça Coronel Joaquim José
	Praça Coronel José Pires (P)
	Parque da Cachoeira
	Parque Linear "Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade"
	Parque Urbano Municipal "24 de junho de 1824"
	Caminho da Fé
	Paróquia Catedral São João Batista
	Paróquia Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
	Paróquia Nossa Senhora do Rosário
	Igreja Presbiteriana (P)
	1ª Igreja Quadrangular (P)
	Igreja Universal Reino de Deus (P)

	Paróquia Sagrado Coração de Jesus (P)
	Gruta de Nossa Senhora das Montanhas Azuis (P)
	Monumento ao Cristo (P)
	Cruzeiro da Serra (P)
	Área de Lazer “Clarice Damálio Boratto”
	CIC – Centro de Integração Comunitária
	Centro Social Urbano “Miguel Jorge Nicolau” – CSU/DER
	Centro Social Urbano “Luís de Freitas” – CSU/DURVAL
	Ipanema Complexo Esportivo
	Aeroclube de São João da Boa Vista
-	Centro Universitário das Faculdades Associadas – UNIFAE
-	Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – UNIFEOB

-	Faculdade de Engenharia de São João da Boa Vista – UNESP
-	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP
+	Instituto de Doenças Renais – IDR
+	Ambulatório Médico de Especialidades – AME
+	Santa Casa de Misericórdia “Dona Carolina Malheiros”
	Restaurante Caminho da Roça
	Restaurante Sítio Fortaleza
	Restaurante Vale do Timburi
	Restaurante Lago da Serra
	Leiteria Santa Paula
	Sorveteria Macaúba
	Cravo e Canela

-	Vinícola Lancellotti (P)
-	Cachaça Ipê

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

A seguir apresentamos as **festas, comemorações e atividades realizadas em São João da Boa Vista** no ano de 2023, os referidos eventos e manifestações populares desenvolvidos no município constituem uma base para o Calendário de Eventos Turísticos que é planejado anualmente:

Quadro 11 – Calendário de Eventos de São João da Boa Vista – 2023.

MÊS	EVENTO	LOCAL
JANEIRO	Caminhada da Lua Cheia	Pontos Turísticos de São João da Boa Vista
	Folia de Reis	Praça Gov. Armando Salles
	Feira Juntô	Praça Gov. Armando Salles
	Feira Gastronômica	Praça Rui Barbosa
	Feira de Artesanato Itinerante	Praças de São João da Boa Vista
FEVEREIRO	Caminhada da Lua Cheia	Pontos Turísticos de São João da Boa Vista
	Feira Gastronômica	Praça Rui Barbosa
	Feira Juntô	Praça Gov. Armando Salles
	Blocos de Carnaval	Dependências públicas de São João da Boa Vista
	Feira de Artesanato Itinerante	Praças de São João da Boa Vista
MARÇO	Feira Gastronômica	Praça Rui Barbosa
	Caminhada da Lua Cheia	Pontos Turísticos de São João da Boa Vista

	Feira Juntô	Praça Gov. Armando Salles
	Mostra e venda de Orquídeas	Hall do Departamento de Turismo
	Feira de Artesanato Itinerante	Praças de São João da Boa Vista
	Mutirão no Bairro Santo Antônio	Bairro Santo Antônio
	Mega Noturno	Não informado
ABRIL	Feira Juntô	Praça Gov. Armando Salles
	Caminhada da Lua Cheia	Pontos Turísticos de São João da Boa Vista
	Feira Gastronômica	Praça Rui Barbosa
	Feira de Artesanato Itinerante	Praças de São João da Boa Vista
	Mutirão "A Cidade em Ação"	Bairro Recanto Jaguari
MAIO	Caminhada da Lua Cheia	Pontos Turísticos de São João da Boa Vista
	Feira Gastronômica	Praça Rui Barbosa
	Feira Juntô	Praça Gov. Armando Salles
	"Agita, São João!"	Centro Social Urbano "Miguel Jorge Nicolau" DER
	Artes na Praça	Praça Gov. Armando Salles
	Feira de Turismo Regional da Região Turística – Entre Rios, Serras e Cafés	Dependências públicas de São João da Boa Vista
JUNHO	Caminhada em comemoração ao aniversário do Grupo Caminhada da Fé	Pontos Turísticos de São João da Boa Vista
	Feira Juntô	Praça Gov. Armando Salles
	Artes na Praça	Praça Gov. Armando Salles
	Feira Gastronômica	Praça Rui Barbosa
	Festa de São João (Festa Junina)	Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo
	Desfile Cívico em comemoração do Aniversário da Cidade	Centro de São João da Boa Vista
JULHO	48º EAPIC – Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial	Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo

	Feira Juntô	Praça Gov. Armando Salles
	Caminhada da Lua Cheia	Pontos Turísticos de São João da Boa Vista
	Feira Gastronômica	Praça Rui Barbosa
	Mostra e venda de Orquídeas	Hall do Departamento de Turismo
	Artes na Praça	Praça Gov. Armando Salles
	“Agita, São João!”	Área de Lazer “Clarice Damálio Boratto”
AGOSTO	Caminhada da Lua Cheia	Pontos Turísticos de São João da Boa Vista
	Feira Gastronômica	Praça Rui Barbosa
	Feira Juntô	Praça Gov. Armando Salles
	Artes na Praça	Praça Gov. Armando Salles
	Mutirão “A Cidade em Ação”	Parque dos Resedás
SETEMBRO	Feira Juntô	Praça Gov. Armando Salles
	Feira Gastronômica	Praça Rui Barbosa
	Artes na Praça	Praça Gov. Armando Salles
	Semana Guiomar Novaes	Theatro Municipal
	Caminhada da Lua Cheia	Pontos Turísticos de São João da Boa Vista
	Mutirão “A Cidade em Ação”	Bairro Durval Nicolau
OUTUBRO	Feira Gastronômica	Praça Rui Barbosa
	Feira Juntô	Praça Gov. Armando Salles
	Artes na Praça	Praça Gov. Armando Salles
	“Agita, São João!”	Centro de Integração Comunitária – CIC
	Caminhada da Lua Cheia	Pontos Turísticos de São João da Boa Vista
NOVEMBRO	Inauguração da Decoração de Natal	Centro de São João da Boa Vista

	Feira Gastronômica	Praça Rui Barbosa
	Feira Juntô	Praça Gov. Armando Salles
	Caminhada em comemoração ao 6º Aniversário da Gruta de Nossa Senhora das Montanhas Azuis	Serra da Paulista
	Artes na Praça	Praça Gov. Armando Salles
	Programação de Natal 2023	Centro de São João da Boa Vista
DEZEMBRO	Caminhada Iluminada	Centro de São João da Boa Vista
	Apresentação da Parada de Natal 2023	Centro de São João da Boa Vista
	Feira Juntô	Praça Gov. Armando Salles
	2º Apresentação da Parada de Natal 2023	Centro de São João da Boa Vista
	Feira Gastronômica	Praça Rui Barbosa
	Mostra e venda de Orquídeas	Hall do Departamento de Turismo
	Artes na Praça	Praça Gov. Armando Salles
	Programação de Natal 2023	Centro de São João da Boa Vista

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Além dos Eventos elencadas no Quadro 11, no ano de 2023, também foram realizados diversos eventos esportivos, organizados pelo Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista e outras entidades parceiras. Desta forma, nos Quadros 12 e 13, serão demonstradas as relações destes eventos esportivos, principalmente àqueles com longa duração.

Quadro 12 – Calendário de Eventos Esportivos – 2023.

MÊS	EVENTO	LOCAL
JANEIRO	Taça São João	Estruturas esportivas de São João da Boa Vista
MAIO	Corrida 1º de Maio	Vias públicas de São João da Boa Vista

AGOSTO	Corre São João	Praça Cel. Joaquim José e Vias públicas de São João da Boa Vista
OUTUBRO	Copa Super Ação	Vias públicas de São João da Boa Vista -Ponto de partida e chegada: UNIFAE.
NOVEMBRO	Corre São João	Praça Cel. Joaquim José e Vias públicas de São João da Boa Vista
	Desafio Natação	Centro de Integração Comunitária – CIC

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Quadro 13 – Eventos Esportivos de longa duração – 2023.

MÊS	EVENTO	LOCAL
MARÇO A JUNHO	Taça EPTV de Futsal	Centro de Integração Comunitária – CIC
MARÇO A NOVEMBRO	Campeonatos de Basquete – Associação Regional de Basquete – ARB e Associação Desportiva Regional – ADR	Centro de Integração Comunitária – CIC
MARÇO A DEZEMBRO	Campeonato Amador de Futebol	Estruturas esportivas de São João da Boa Vista
	Campeonato Amador de Futsal	Centro de Integração Comunitária – CIC e Centro Social Urbano “Miguel Jorge Nicolau” CSU/DER
	Campeonatos de Voleibol – Liga Sanjoanense, Jogos da Juventude e Associação Desportiva Regional – ADR	Centro de Integração Comunitária – CIC
SEM MÊS DEFINIDO	“Agita, São João!”	Centro Social Urbano “Miguel Jorge Nicolau” CSU/DER e Área de Lazer “Clarice Damálio Boratto”

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Importante ressaltar a necessidade da unificação do calendário de eventos especificamente turísticos/culturais, identificando potenciais eventos e ratificando-se eventos já tradicionais.

Nos próximos quadros e subcapítulos serão demonstrados os serviços de agenciamento de viagens, transportadoras turísticas, pontos de táxi, taxistas e moto taxistas, espaços para eventos, lazer e esportes, relação dos organizadores de

eventos em geral, sendo possível confirmar o potencial existente de São João da Boa Vista nestes setores.

Além disso, será apresentado uma relação da média anual da demanda expressiva, isto por meio do fluxo de visitantes dos atrativos com informações oficiais fornecidas pelos responsáveis de cada local, fluxo médio no Terminal Rodoviário, nos eventos, nos espaços de saúde e nos meios de hospedagem, tendo o ano de 2023 como base para o cálculo estimado deste fluxo anual.

Ainda será apresentado os cursos voltados ao receptivo turístico, que já foram realizados no Município de São João da Boa Vista através do SENAR, SENAC e SEBRAE.

Portanto, segue a seguir, a relação de outros serviços relacionados com a atividade turística de São João da Boa Vista.

Quadro 14 – Agências de Viagens e Turismo.

NOME	ENDEREÇO	CONTATO
BRAZIL EXPLORING PROJECT CNPJ: 18.860.496/0001-39 CADASTUR: Sim	Rua Rodrigues Alves, 299 – Bairro Rosário	(19) 3631-1286
CAD Turismo e Viagens CNPJ: 24.792.875/0001-31 CADASTUR: Sim	Rua José Apolinário Neves, 182 – JD Santo André	(19) 3622-3663
CVC São João CNPJ: 10.658.387/0001-21 CADASTUR: Sim	Av. Dona Gertrudes, 385 – Centro	(19) 3631-1109
GIRAMUNDO Agência de Viagens LTDA CNPJ: 30.828.732/0001-35 CADASTUR: Sim	Rua José Ralfh de Oliveira Westin, 130 – Vila Zanetti	(19) 997992799
GUSTAVO TOUR CNPJ: 28.581.000/0001-41 CADASTUR: Sim	Rua Quatorze de Julho – Vila Conrado	(19) 994224232
INFINITE SKY CNPJ: 251.211.777/0001-36 CADASTUR: Sim	Rua Quatorze de Julho – Vila Conrado	(19) 996500114
MAGNÓLIA TURISMO CNPJ: 39.034.152/0001-40 CADASTUR: Sim	Praça Bento Gonçalves, 107 – Bairro Rosário	(19) 935008380
MY TRIP TURISMO CNPJ: 29.335.431/0001-90 CADASTUR: Sim	Rua Nagib Miguel – JD Recanto do Bosque	(19) 3631-3192
NCA VIAGENS CNPJ: 35.040.587/0001-47 CADASTUR: Sim	Praça Coronel Joaquim José – Centro	(19) 99954192

NEXTEL TRAVEL AGÊNCIA DE VIAGENS CNPJ: 26.894.546/0001-27 CADASTUR: Sim	Rua Teodoro Paulucci, 174 – JD Nova São João	(19) 981902095
NOVA VIAGEM CNPJ: 34.299.903/0001-37 CADASTUR: Sim	Av. Dr. Durval Nicolau – Parque Jequitibás	(19) 994568648
PLANETA TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO CNPJ: 49.496.152/0001-16 CADASTUR: Sim	Rua Amalia Vicente Antoniuzzi – JD dos Reis	(19) 91775828
TEAGTUR AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA CNPJ: 09.517.049/0001-90 CADASTUR: Sim	Rua Getúlio Vargas, 569 – Centro	(19) 3631-7758
TRAVEL CLUB TURISMO CNPJ: 51.777.053/0001-54 CADASTUR: Sim	Rua José Luis Yasbeck David, 93 – JD Almeida	(19) 95031116
YOUR TRAVEL BOUTIQUE CNPJ: 30.940.737/0001-55 CADASTUR: Sim	Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, 162 – JD Santo André	(19) 989081441

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Quadro 15 – Transportadoras Turísticas.

NOME	ENDEREÇO	CONTATO
SRN – TRANSPORTE E TURISMO LTDA CNPJ: 29.310.357/0001-58 CADASTUR: Sim	Av. Mauá – Vila Nossa Senhora de Fátima	(19) 3624-1701
SÃO JOÃO TURISMO CNPJ: 67.597.856/0001-67 CADASTUR: Sim	Av. Treze de Maio – Vila Santa Edwirges	(19) 3623-6977
PAULO TUR CNPJ: 07.288.750/0001-50 CADASTUR: Sim	Rua Bernadino Galhardi – JD Serra da Paulista	(19) 3631-0456
NSF TRANSPORTE E TURISMO CNPJ: 08.280.404/0001-98 CADASTUR: Sim	Rua Osíres Braz, 275 – JD Almeida	(19) 3633-2259
N K TURISMO CNPJ: 04.694.373/0001-60 CADASTUR: Sim	Rua Vitório Nalli – JD Vila Rica	(19) 3633-1391
H & R TRANSPORTES CNPJ: 09.392.759/0001-31 CADASTUR: Sim	Rua Alfredo Guedes – JD Crepúsculo	(19) 994658750

BOA VISTA CLASSE A LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 05.952.323/0001-07 CADASTUR: Sim	Rua Padre Irineu, 381 – JD Bela Vista	(19) 992996626
---	--	----------------

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Quadro 16 – Taxistas e pontos de táxi em São João da Boa Vista.

TAXISTAS / PONTOS DE TÁXI	
NOME / TELEFONE	ENDEREÇO
Marcelo Varanda Telefone: (19) 999621717	Rua Ademar de Barros, 535 – Centro
Ponto de táxi Palmeiras Telefone: (19) 3622-2619	Praça Cel. José Pires, s/n – Centro
Pedro do táxi Telefone: (19) 997761088	Rua Nadir Albino, 164 – JD Industrial
Pedro táxi Telefone: (19) 3631-7698	Rua Sebastiana da Cruz Arcuri, 146 – JD Recanto Jaguari
Ponto de táxi da Santa Casa Telefone: (19) 3622-2602	Rua Carolina Malheiros, s/n – Vila Conrado
Ponto de táxi Terminal Rodoviário Telefone: (19) 3623-4799	Av. Rotary, s/n – Jardim São Jorge
Ponto de táxi Joaquim José Telefone: (19) 3622-2727	Praça Roque Fiori, s/n – Centro
Ponto de táxi Terminal Urbano Telefone: (19) 3622-2348	Praça Monsenhor Ramalho – Centro
Silvio C. Ortelan Telefone: (19) 3631-1049	São João da Boa Vista-SP
Rose M. Verne Telefone: (19) 3633-3236	São João da Boa Vista-SP
Maturana táxi Telefone: (19) 981580320	Rua Carolina Malheiros – São João da Boa Vista-SP
Azul Transfer Executivo Telefone: (19) 981306002	Rua Durval de Andrade Nogueira, 220 – JD Primavera
Táxi João Carlos Telefone: (19) 991063268	Av. Rotary – Jardim São Jorge
Ponto de Táxi Central	Praça Governador Armando Salles – Centro

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Figura 2 – Pontos de táxi (Praça Gov. Armando Salles, Santa Casa da Misericórdia e Praça Cel. José Pires).



Fonte: Google Maps (s.d.).

Figura 3 – Pontos de táxi (Praça Gov. Armando Salles, Terminal Rodoviário e Urbano).



Fonte: Leal Consultores e Associados (2024).

Além dos taxistas, São João da Boa Vista possui uma vasta quantidade de estabelecimentos que oferecem serviços de moto táxi, diversificando as opções de transporte tanto para moradores quanto aos visitantes.

Importante lembrar que o serviço de moto táxi foi regulamentado através do Decreto nº 3.894, de 08 de junho de 2011, onde regulamenta a Lei Municipal nº 2.977, de 10 de maio de 2011, que dispõe do serviço de transporte de pessoas e objetos através de motocicletas e motonetas denominado moto táxi, no município de São João da Boa Vista.

Quadro 17 – Relação de moto táxi em São João da Boa Vista.

MOTO TÁXI	
NOME / TELEFONE	ENDEREÇO
Moto táxi Tropical Telefone: (19) 3631-6965	Rua Campos Sales, 715 – Centro
Moto táxi Vila Brasil Telefone: (19) 989313390	Rua José Martins Sobrinho – JD Aeroporto
Jair moto táxi Telefone: (19) 993445667	Rua José Garcia da Silva Filho, 1759 – JD das Flores
Moto táxi Jacarandás Telefone: (19) 993111064	Rua João Batista Dornelas, 22 – JD Amélia
Moto táxi São Cristóvão Telefone: (19) 3631-3817 (19) 994944484	Rua Santa Maria, 154 – Vila Brasil
Moto táxi confiança Telefone: (19) 995221625	Rua Mato Grosso – Vila Fleming
Moto táxi fast Telefone: (19) 3366-8528	Rua Monsenhor João Ramalho, 90 – JD Nova República
Moto táxi primavera Telefone: (19) 3195-0039	Rua José Garcia da Silva Filho, 1759 – JD das Flores
Moto táxi Ype Telefone: (19) 992483799	Av. Professora Isette Correa Fontão – São João da Boa Vista-SP
Moto táxi 2 irmãos Telefone: (19) 3631-4542	Rua Monsenhor João Ramalho, 802 – JD Nova República
Moto táxi Turbo Telefone: (19) 3635-1457	Rua Saldanha Marinho, 180 – Centro
Moto táxi Nova Geração Telefone: (19) 3631-1952	Rua Gen. Osório, 277 – Bairro São Lázaro
Moto táxi avenida Telefone: (19) 3622-3995	Av. João Osório, 571 – Bairro São Lázaro

Moto táxi central Telefone: (19) 991352150	Av. João Osório, 87 – Centro
Moto táxi Nova República Telefone: (19) 996854992	Av. João Osório, 47 – Centro
Moto táxi Serra da Paulista Telefone: (19) 3056-6795	Rua David Carvalho, 775 – JD Recanto dos Pássaros
Moto táxi Boa Vista Telefone: (19) 3633-4000	Rua Cel. José Procópio, 1145 – Vila Santo Antônio
Moto táxi express Telefone: (19) 3631-3888	Rua Antônio Fonseca Castelo Branco, 509 – JD Recanto do Jaguarí
Moto táxi opção Telefone: (19) 3622-2976	Rua Salomão Abdal, 1618 – Vila Luzitana
Moto táxi Santo Antônio Telefone: (19) 3633-5514 (19) 994831115	Av. João Osório, 562 – Centro - São João da Boa Vista-SP
Moto viagens Telefone: (19) 994867063	Rua São Francisco, 640 – Vila Isabel
Moto táxi do Ge Telefone: (19) 995045655	Rua São Francisco – Vila Isabel
Moto táxi do Nenê Telefone: (19) 994931438 (19) 3631-4119 (19) 994931438	Rua Duque de Caxias, 408 – JD Recanto dos Pássaros
Moto táxi Mantiqueira Telefone: (19) 3631-5342	Rua Dorival Blota, 42 JD Nova São João
Moto táxi líder São João Telefone: (19) 3633-2263	Rua Ademar de Barros, 388 – Centro
Moto táxi São Benedito Telefone: (19) 3631-8089	Rua Mato Grosso, 259 – Vila Fleming
Moto táxi Catarelle Telefone: (19) 3633-2312	São João da Boa Vista-SP
Moto táxi Saldanha Telefone: (19) 3623-3817	Rua Santa Maria, 455 – Vila Brasil
Nova Central moto táxi Telefone: (19) 993810025 (19) 995033941 (19) 995544636	Rua Cândida Luzia Primola de Souza, s/n – JD das Acácias
Disk moto táxi Telefone: (19) 3635-1457	Rua Rangel Pestana, 165 – Centro

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

O município também abriga um conjunto de motoristas que realizam transporte locomotivo por meio do aplicativo da UBER, onde ocorre a solicitação dos serviços pelo aplicativo da própria Uber, disponível via sistema Android e IOS.

A relação de Guias de Turismo cadastrados no CADASTUR será destacada no Quadro 18, profissão esta que tem a função e papel de orientar e apresentar locais e pontos turísticos, além de direcionar o turista durante o embarque e desembarque, mantendo o grupo informado durante todo o passeio sobre os aspectos culturais, históricos, ambientais e sociais.

Quadro 18 – Guias de Turismo em São João da Boa Vista.

NOME	CATEGORIAS	CONTATO
Gustavo Pereira Gomes Nº inscrição CADASTUR: 25.717816.47-4	Excursão Nacional – Brasil / América do Sul / Guia Regional SP	(19) 995147514
Gustavo de Macedo Ferreira Nº inscrição CADASTUR: 25.539470.15-0	Excursão Nacional – Brasil / América do Sul	(19) 983408419

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Os próximos Quadros elencarão os principais espaços utilizados para realização de eventos em São João da Boa Vista, como também os organizadores de eventos existentes e as instalações esportivas para eventos de lazer.

Quadro 19 – Espaços para eventos em geral.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Espaço Solar Fazenda Capituva	Rodovia SP-344 Dom Tomaz Vaqueiro, km 226,5	(19) 997552625
Glamour Buffet	Rua Ignácio Rubinho Sanches, 51	(19) 981777455
Restaurante Panela Velha	Rua Floriano Peixoto, 84 – Centro	(19) 3622-2772
Pousada do Bosque	Estrada Municipal José Rui de Lima Azevedo – JD Vale do Sol	(19) 3623-4963
Requinte Buffet	Rua Maria Virginia Solon Ribeiro, 168 – JD Santarem	(19) 992306535
Joy Center	Rua David de Carvalho, 253 – Pratinha	(19) 998305020
Camaleão Eventos	Rua João Lopes Messias, 298 - JD Amélia	(19) 982254181

Salão de Festas Doce Encanto	Rua Santa Teresinha, 723 – JD Dona Tereza	(19) 991575405
Avenida Eventos	Av. Dona Gertrudes, 177 – Centro	(19) 998053623
Chácara Bem-te-vi	Rua Gabriel B. Maldonado, 130 – Solário da Mantiqueira	(19) 3622-3841
Le Petit	Rua Juvenal Nogueira, 317 – Vila Conceição	(19) 999996556
Quinta Santa Rita	São João da Boa Vista-SP	(19) 989920481
Chácara Jequititi Kids	Rua João Azevedo Sobrinho, 550 – Solário da Mantiqueira	(19) 991682366
Chácara Vilela	São João da Boa Vista-SP	(19) 989920585
Chácara Romera	Zona Rural – São João da Boa Vista-SP	(19) 997211378
Estação Caramelo	Rua Professor Humberto David, 28 – JD Magalhães	Não informado
Salão Catavento	Rua João Pessoa, 461 – Vila Oriental	(19) 982511461
Casa Rocca Eventos	Rodovia SP-344 – Estrada São João da Boa Vista – Aguai, km 225 – Distrito Industrial	(19) 991409585
Girafinha Eventos	Rua Henrique Martarello, 2695 – JD São Salvador	(19) 997218123
Pipoca Doce Buffet Infantil	Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 2788 – JD São Nicolau	(19) 991832336
Sítio Santa Lúcia	Av. Paschoal e Beraldo – Pousada do Sol	Não informado
Chácara Espaço Feliz	Rua Ana Ida Ignês Piacentini Arriguci, 145 – Solar da Mantiqueira	Não informado
Chácara Recanto das Águias	São João da Boa Vista-SP	(19) 993589081
Recanto Dourado Eventos	Rodovia SP-344, km 17,5 (próximo ao pedágio que interliga Aguai e São João da Boa Vista)	(19) 997850995
Cristal Buffet & Gastronomia	Rua General Osório, 410 B – São Lázaro – São João da Boa Vista	(19) 3623-6468 (19) 3631-5534 (19) 991738557
Buffet Encanto da Serra	Av. Dr. Durval Nicolau, 3631 – Recanto do Lago	(19) 986100823
Chácara Espaço Recanto Feliz	Rua Vilma Richter Martins, 620 – JD dos Reis	(19) 993185774
Chácara XV de Novembro	São João da Boa Vista-SP	Não informado

Recinto de Exposições José Ruy de Lima Azevedo	JD Aeroporto – São João da Boa Vista-SP	(19) 3622-3189 (19) 997142760
Praça Cel. Joaquim José	Centro	(19) 3623-6893 (19) 3634-1000
Praça Rui Barbosa	Praça Rui Barbosa – Centro	(19) 3623-6893 (19) 3634-1000
Praça Governador Armando Salles	Centro	(19) 3623-6893 (19) 3634-1000
Theatro Municipal	Centro	(19) 3631-7653
Clube da Sociedade Esportiva Sanjoanense	Largo Manoel Hamilton Lourenço Barbeitos, 01 – Centro	(19) 3634-3988

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Quadro 20 – Organizadores de eventos em geral.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
MALA PRONTA VIAGENS CNPJ: 24.792.875/0001-31 CADASTUR: Sim	RUA JOSÉ APOLINÁRIO NEVES – JD SANTO ANDRÉ	(19) 3622-3663
GA EVENTOS LTDA CNPJ: 43.982.978/0001-09	RUA AMÉLIA MICHELAZZO PENHA, 426 – JD DOS REIS	(19) 991777940 (19) 999655826
ALINE EVENTOS LTDA CNPJ: 53.290.058/0001-83	RUA JOSEFINA SARGACO DE ABREU, 121 – RECANTO DO LAGO	(19) 988208640
M C MARTINS EVENTOS CNPJ: 26.353.941/0001-00	RUA GUIOMAR SIMÕES STAFFA, 69 – JD VALE DO SOL	(19) 983289725
COLAGRAU FORMATURAS CNPJ: 13.821.739/0001-06	RUA SALDANHA MARINHO, 268 – CENTRO	(19) 3633-8003
REGIONAL EVENTOS CNPJ: 22.351.048/0001-87	RUA ADEMAR DE BARROS, 495 – CENTRO	(19) 3661-1650
DEZENA LOCAÇÕES E EVENTOS CNPJ: 33.164.044/0001-06	RUA AMÉRICO DE CAMPOS, 333 – BAIRRO ROSÁRIO	(19) 991214641
FERNANDO PRODUÇÕES E EVENTOS CNPJ: 48.316.955/0001-89	RUA GABRIEL DE OLIVEIRA FONTÃO, 413 – JD SÃO SALVADOR	-
MESA E PASTA GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA CNPJ: 34.523.051/0001-10	AV. DR. DURVAL NICOLAU, 2538 – RIVIERA DE SÃO JOÃO	(19) 3633-8800 (19) 3623-2121

AGUIA PROMOÇÕES & EVENTOS CNPJ: 47.239.043/0001-98	RUA PADRE JOUSÉ, 99 – BAIRRO SÃO LÁZARO	(19) 3623-2800
SOEIRO DE FARIA EVENTOS LTDA CNPJ: 39.841.815/0001-39	RUA DR. LAMARTINE PINTO NORONHA, 333 – RIVIERA DE SÃO JOÃO	(19) 997767968
MARIA INÊS DO CARMO ARMELIN POIANO EVENTOS LTDA CNPJ: 52.331.916/0001-28	AV. DONA GERTRUDES, 202 – CENTRO	(19) 3623-1304
A.M.G FESTAS E EVENTOS LTDA CNPJ: 12.945.427/0001-41	RUA SÃO LUIZ, 37 – BAIRRO PRATINHA	(19) 3623-4698 (19) 3623-1914
COLHEITA FESTAS LTDA CNPJ: 12.385.626/0001-42	RUA LIBERATO SEBASTIÃO GALLI, 22 – BAIRRO SANTO ANTÔNIO	(19) 3633-4862
CASA CASAR	RUA JOSÉ BLASI, 169 – JD SÃO PAULO	(19) 987120336
FL PRODUÇÕES	RUA CELSO AUGUSTO BUENO SANSEVERINO	(19) 971329145
XEQUE MATTE EVENTOS	RUA SEBASTIÃO DE PAIVA CAMBUCÁ – JD DAS HORTÊNCIAS	(19) 994187017

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Quadro 21 – Instalações esportivas públicas para eventos de lazer.

INSTALAÇÕES PÚBLICAS			
NOME	ENDEREÇO / ATENDIMENTO	TELEFONE	EQUIPAMENTOS
Centro de Integração Comunitária “Tancredo de Almeida Neves” – CIC	Av. Rodrigues Alves, 595 – bairro Santo André Atendimento ao público: Segunda à Sexta-Feira / 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h	(19) 3634-4100	<ul style="list-style-type: none"> • Campo de Futebol (Estádio Municipal “Octávio da Silva Bastos”), com capacidade para público de 10 mil pessoas, nas arquibancadas, coberta e descoberta; • Pista de Atletismo oficial (400 m), para provas de campo e de pista; Ginásio de Esportes “Nildes Fontão de Souza” – Basquetebol/Voleibol - público de 3.500 pessoas; • Ginásio de Esporte –

			<p>"Francisco Pedro Regini Junior" Handebol/Futsal, (40m x 20m) – público de 1.200 pessoas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ginásio de Ginástica Artística "Sebastião Álvaro Galdino"; • Parque Aquático "Mauricio Tupinambá Alvarez" composto de: 1 piscina olímpica, 1 piscina semiolímpica; (com aquecimento solar) e 1 piscina infantil para lazer; • Sala espelhada para Ginástica Rítmica e Danças; • Sala para Artes Marciais com tatame; • 8 Vestiários (Masculinos e Femininos) – 4 vestiários no Ginásio para Basquete, 2 vestiários nos Ginásios Novos e 2 vestiários para as Piscinas; • 2 Banheiros Públicos; • Cozinha.
<p>Centro Social Urbano Miguel Jorge Nicolau – CSU/DER</p>	<p>Rua Israel Vieira Ferreira, s/n – Bairro DER</p> <p>Atendimento ao público: Segunda à Sexta-Feira / 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h</p>	<p>(19) 3631-0308</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Ginásio Poliesportivo coberto, com capacidade para 300 pessoas; •Quadra Poliesportiva descoberta; •Campo de Futebol Estádio Municipal "Ito Amorim" com capacidade para 1.000 pessoas; •Cancha de Bocha e Malha; •Parque Aquático composto de: 1 Piscina Semiolímpica e 1 Piscina Infantil; •Área para Jogos de Mesa e Tabuleiro;

			<ul style="list-style-type: none"> •Salão Multiuso; •4 Vestiários (Masculinos e Femininos), 2 Campos, 2 Piscinas; •2 Banheiros Públicos; •Cozinha;
<p>Centro Social Urbano Luís de Freitas – CSU/DURVAL</p>	<p>Av. Guilherme Guerreiro, s/n – Bairro Jardim Durval Nicolau</p> <p>Atendimento ao público: Segunda à Sexta-Feira / 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h</p>	<p>(19) 3631-0309</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Campo de Futebol; •Ginásio Poliesportivo, com capacidade para 1.000 pessoas; •Pista de Caminhada; •Quadra de Areia; •Parque Aquático composto de: 1 Piscina Semiolímpica e 1 Piscina Infantil; •Cancha de Malha e Bocha; •Área para jogos de mesa e tabuleiro; •4 Vestiários (Masculinos e Femininos), 2 Campos, 2 Piscinas; •Cozinha.
<p>Sistema de Educação Integral – S.E.I “Maria José Lopes”</p>	<p>Rua Marcus Vinicius Meneghini Matielo, s/n – JD dos Ipês III</p> <p>Atendimento ao público: Segunda à Sexta-Feira / 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h</p>	<p>(19) 3646-9957</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Quadra Poliesportiva descoberta; •Campo de Areia; •2 Campos Sintéticos - Oficiais de Futebol Society; •Parque Aquático composto de: 1 Piscina Semiolímpica e 1 Piscina Infantil; •Espaço com Aparelhos de Ginástica.
<p>Área de Lazer “Clarice Damálio Boratto”</p>	<p>Rua Benedito Maciel, s/n – Bairro Santo Antônio</p> <p>Atendimento ao público: Segunda à Sexta-Feira / 07:00 às</p>	<p>(19) 3622-3437</p>	<ul style="list-style-type: none"> •Quadra Poliesportiva descoberta; •Campo de Futebol; •Salão Multiuso;

	11:00h e das 13:00 às 17:00h		<ul style="list-style-type: none"> •Playground; •Parque Aquático composto de: 1 Piscina Semiolímpica e 1 Piscina Infantil; •2 Vestiários (Masculinos e Femininos), 1 Campo, 1 Piscina.
Área de Lazer da 1º de Maio e Conjunto Esportivo Sebastião Rodrigues do Nascimento	Rua Frederico Blasi, s/n – JD 1º de Maio	-	<ul style="list-style-type: none"> •Campo de Futebol “Sebastião Rodrigues do Nascimento “Sabá”; •Quadra Poliesportiva coberta; •2 Vestiários (Masculino e Feminino);
Espaço Jovem – Skate Plaza	Rua Frederico Blasi, s/n – JD 1º de Maio	-	<ul style="list-style-type: none"> •Pista de Skate; •2 Banheiros Públicos.
Área de Lazer “Wilson Delson”	Rua José Inácio – Bairro Pousada do Sol	-	<ul style="list-style-type: none"> •Minicampo de Grama natural; •Salão multiuso; •Playground.
Área de Lazer do Jardim Guanabara	Rua Celso Matiolo Padovan, s/n – Jardim Guanabara	-	<ul style="list-style-type: none"> •Escritório; •Quadra Poliesportiva descoberta; •Cancha Bocha e Malha; •Playground; •Espaço com mesas; •Banheiro Público.
Praça Juscelino Kubtscheck	Rua Abilio Ferreira – Vila Valentim	-	<ul style="list-style-type: none"> • Playground; •Espaço com Aparelhos de Ginástica.
Área de Lazer do Jardim Leonor – “Half”	Rua Joaquim Alves de Souza Sobrinho, 345 – JD Leonor	-	<ul style="list-style-type: none"> •Pista de skate; •Playground; •2 Banheiros Públicos.
Área de Lazer da Oscar Janson	Rua Oscar Janson, s/n – Centro	-	<ul style="list-style-type: none"> •2 Quadras Poliesportivas descobertas;
Pratinha	Rua Racticliff, 381 – Bairro do Pratinha	-	<ul style="list-style-type: none"> •Campo de Futebol Estádio Municipal “Francisco Pedro Regini”; •Minicampo de grama natural;

			<ul style="list-style-type: none"> •2 Vestiários (Masculino e Feminino); •Vestiário de Arbitro; •2 Banheiros Públicos; •Cabine de rádio.
Quadra Jardim Primavera	Rua Sebastião Pessoa de Almeida, s/n – JD Primavera	-	•Quadra Poliesportiva coberta.
Área de Lazer do Jardim Nova República – Centro Comunitário Dona Saly	Rua João Ramalho, 587 – JD Nova República	-	•Quadra Poliesportiva coberta.
Bairro do Recanto Jaguari	Rua Rosalvo Jorge da Rosa, s/n	-	<ul style="list-style-type: none"> •Quadra Poliesportiva coberta; •Espaço com aparelhos de Ginástica.
Bairro do Recanto Jaguari	Rua Nove de Julho, s/n	-	•Quadra Poliesportiva descoberta;
Jardim Vale do Sol	Rua Onofre de Castro, s/n	-	•Quadra Poliesportiva descoberta.
Bairro do Pedregulho	Rua São Bom Jesus, s/n	-	•Quadra Poliesportiva coberta.
Praça Ítalo Beraldo	Rua José Shirleu Mourão – Bairro Jardim Santa Clara	-	<ul style="list-style-type: none"> •Quadra Poliesportiva descoberta; •Espaço com aparelhos de Ginástica.
Área de Lazer Moacir de Azevedo Nogueira (Professor Cavalcante)	Rua Osvaldo Padovan Spletstoser, s/n – JD Nova República	-	•Quadra Poliesportiva coberta.
Bairro Alegre	Av. Dr. Octávio da Silva Bastos, s/n	-	•Campo de Futebol “Américo Guerreiro”
Recanto do Lago	Rua José Alfredo Almeida, s/n	-	•Cia da Bola – Concessão Pública.
Centro Esportivo e Comunitário I – Instituto Alana – Vila Rica	Rua Antônio José Milan, s/n	-	<ul style="list-style-type: none"> •Quadra Poliesportiva descoberta; •Salão Social.
Quadra Jardim das Amoreiras	Rua Mansueto Lombardi / Rua Luís Teodoro Araújo	-	•Quadra Poliesportiva descoberta.
Jardim Cledirna	Rua Augusto Nascimento Pinto, s/n	-	<ul style="list-style-type: none"> •Quadra Poliesportiva •Espaço com aparelhos de Ginástica.
Jardim Crepúsculo	Rua Sebastião Camargo, s/n	-	•Quadra Poliesportiva

Jardim Almeida	Rua Ozires Bráz, s/n	-	<ul style="list-style-type: none"> •Quadra Poliesportiva •Playground.
Praça Mauro Borges da Costa – Jardim Del Plata	Rua Madre Maria Inês / Rua Américo Galo Olandesi	-	<ul style="list-style-type: none"> •Quadra Poliesportiva •Área com aparelhos de Ginástica.
Praça Jair Januzi – Jardim Europa	Rua Maria Luiza Quarteiro Syrto / Rua Alipio de Almeida, s/n	-	<ul style="list-style-type: none"> •Quadra Poliesportiva •Área com aparelhos de Ginástica.
Área de Lazer – Parque da Cachoeira	Av. Rodrigues Alves, 1290 – Vila Trafani	-	<ul style="list-style-type: none"> •Playground; •Pista de caminhada; •Sanitários; •Estacionamento; •2 Quadras de Areia.
Parque Linear – Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade	Av. Dr. Octávio da Silva Bastos, s/n	-	<ul style="list-style-type: none"> •Área com aparelhos de Ginástica.
Área de Lazer – Maestro Mourão	Rua Alberto Zerberto, Maestro Mourão	-	<ul style="list-style-type: none"> •Quadra Poliesportiva •Minicampo com grama natural.
Área de Lazer – Bairro do Macuco	Bairro do Macuco	-	<ul style="list-style-type: none"> •Campo de grama natural; •Quadra poliesportiva •Parque Aquático composto de: 1 Piscina Semiolímpica e 1 Piscina Infantil.
Área de Lazer – Praça Waldemar Junqueira Ferreira	Rua Irmãs Westin – JD Santo André	-	<ul style="list-style-type: none"> •Área com aparelhos de Ginástica.

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Quadro 22 – Instalações esportivas privadas para eventos de lazer.

INSTALAÇÕES PRIVADAS			
NOME	ENDEREÇO / ATENDIMENTO	TELEFONE	EQUIPAMENTOS
Mantiqueira Country Club	Av. Durval Nicolau, 1625 – Riviera de São João Segundas e Quartas-Feiras / 19:00 às 20:00h	(19) 3623-2544 (19) 3631-5117	<ul style="list-style-type: none"> • Quiosques; • Quadras de Beach Tênis; • Quadras de Tênis; • Piscina;

			• Academia.
Ipanema Complexo Esportivo	Rod. SP-344, km 226 Terça-Feira à Domingo / período da tarde e noite	(19) 997071315	• Quadras de Beach Tênis; • Quadras de Tênis; • Restaurante e Lounge.
Arena 55	Rua Fepasa, 55 – São João da Boa Vista	(19) 998241401	• Campo Society; • Quadras de Beach Tênis; • Estrutura de Bar.

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

A seguir, será apresentado toda a cadeia produtiva e outros serviços e equipamentos do turismo que se encontram cadastrados no CADASTUR em São João da Boa Vista.

3.2.6 CADASTUR

Segundo o Ministério do Turismo, o CADASTUR – Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos é o cadastro de pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor turístico. É obrigatório para Meios de Hospedagem, Agências de Turismo, Transportadoras Turísticas, Organizadoras de Eventos, Parques Temáticos, Acampamentos Turísticos e Guias de Turismo-MEI (Microempreendedor Individual). Outras atividades podem ser cadastradas em caráter opcional.

O cadastro permite ao prestador atuar legalmente, de acordo com a Lei do Turismo, por meio da emissão do Certificado Cadastur, assim como oferece benefícios aos cadastrados.

Desta forma, a quantidade de estabelecimentos inseridos no Quadro 23 teve como base o levantamento virtual do próprio site do CADASTUR, com as informações atualizadas até Março de 2024, disponibilizadas pelo Ministério do Turismo Brasil.

Quadro 23 – Empresas cadastradas no CADASTUR.

Segmento	Quantidade
	Até março de 2024
Restaurante, Cafeteria, Bar e Similares	5

Meio de Hospedagem	2
Agência de Turismo	16
Transportadora Turística	7
Organizadores de Eventos	2
Prestador Especializado em Segmentos Turísticos	2
Guia de Turismo	2
TOTAL:	36
	Empresas cadastradas¹⁵

Fonte: CADASTUR – Ministério do Turismo Brasil (2024).

É extremamente importante para um Município que almeja se qualificar como Estância Turística possuir empreendimentos da cadeia produtiva do turismo cadastrados no CADASTUR, desenvolvido pelo Ministério do Turismo no Brasil.

Desta forma, notou-se que São João da Boa Vista, de acordo com o site atualizado do CADASTUR, abrange cerca de **36 empreendimentos cadastrados**.

Razão essa que recomendamos que o Departamento de Turismo, por meio das ações inseridas nos Programas e Projetos voltados ao CADASTUR, e juntamente com a iniciativa dos empreendedores do Setor de Hospedagem, Alimentação e Organizadores de Eventos, continuem realizando e incentivando seus devidos cadastros no CADASTUR para legalizar e formalizar a prestação de serviços em turismo e contribuir para a visibilidade do município e dos demais empreendimentos.

No item 3.2.7 serão apresentadas informações relacionadas à caracterização da Demanda Turística do município de São João da Boa Vista tendo como referência os Estudos de Demanda, volume que é parte integrante do Plano Diretor de Turismo.

3.2.7 Demanda Turística

Diante da atual conjuntura econômica, os turistas e/ou excursionistas estão buscando novas alternativas para viajar. Uma das formas é por meio do turismo de proximidade, onde, busca-se explorar e visitar destinos próximos a cidade de origem sem gastar muito. Entretanto, para que o turismo possa se consolidar de forma

¹⁵ A quantidade de empreendimentos cadastrados no CADASTUR foi consultada diretamente no *site* do CADASTUR no Ministério do Turismo. O *site* recebe atualizações diárias, portanto, a quantidade de estabelecimentos elencados no Quadro 23 pode ser diferente dos estabelecimentos levantados no Inventário da Oferta Turística.

<<https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/capa/entrar>>.

rentável é preciso estabelecer pilares que garantam sua manutenção e continuidade. Para isso, é fundamental conhecer a demanda real, identificando o perfil do turista, o que agrada e o que desagrada em uma destinação.

Para que se possa obter resultados pertinentes ao estudo, a **LEAL Consultores e Associados** e sua equipe realizou as entrevistas no ano de 2023 e, gradativamente, atingiu **505 entrevistas com turistas e excursionistas** que visitaram o município de São João da Boa Vista.

As pesquisas realizadas foram aplicadas em diversos locais, sendo eles: Eventos Natalinos; Atrativos Turísticos; Outros Eventos; AME – Ambulatório Médico de Especialidades; Rua do Comércio; IDR – Instituto de Doenças Renais e; Respostas E-CRIE¹⁶.

No presente estudo, pode-se observar que os turistas e/ou excursionistas que visitaram São João da Boa Vista, 52% informaram advir de municípios com até 100 km do município, 22% se deslocaram de outros estados e, em relação aos meios de transporte utilizado, 78% chegou ao destino com o próprio automóvel, e apenas 3% utilizaram ônibus/van excursão.

Muitos dos entrevistados já conheciam o destino e, aqueles que não conheciam, informaram que a principal fonte de informação para chegar ao destino foi a indicação de amigos/parentes. Dentre os principais motivos para realizar a viagem, o lazer foi item de destaque. Aqueles que denotaram o lazer como a principal motivação, os principais atrativos no presente estudo foram os eventos com 32% e Outros com 38%, que neste caso, diante dos apontamentos, corresponde a festa de aniversário, casamento, gastronomia, passeio, Natal e turismo em geral.

Como observado anteriormente, expressivo percentual de visitantes informou advir de municípios próximos, e mesmo aqueles que informaram advir de outros estados, elevado percentual utilizaram automóvel próprio como principal meio de transporte, caracterizado por passeios que vão de apenas 1 dia até pernoites. Desta forma, 34% pernoitaram na cidade e, o tempo de permanência no destino de maior destaque foi de 1 dia com 30%, 2 dias com 25%, 3 dias com 18% e 5 dias ou mais também com 18% dos entrevistados.

¹⁶ E-CRIE é uma ferramenta digital e *online* disponibilizada pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, tendo como intuito realizar pesquisas de demanda turística real de forma virtual.

Observa-se no presente estudo que 52% se hospedaram na casa de amigos/parentes, 37% utilizaram as estruturas de hotel e apenas 8% pernoitaram em pousada.

Com relação ao perfil dos turistas e/ou excursionistas que visitaram o município, 57% são do sexo feminino e outros 42% do sexo masculino, a faixa etária predominante foi de 30 a 39 anos. O nível escolar de 38% foi ensino superior, seguido de 36% aqueles que informaram possuir ensino médio e, 5% apontaram pós-graduação. Diante da renda declarada, 75% dos entrevistados se enquadram até R\$ 6.500,00.

Outra característica a se registrar, os maiores percentuais de respondentes estavam viajando sozinho, em grupo familiar e em casal sem filhos.

Diante dos valores declarados, observa-se que os respondentes estão dispostos a gastar em média R\$ 526,41, distribuída entre alimentação, transporte, hospedagem, atrativos/passeios, compras pessoais e outros gastos não declarados. Na presente pesquisa, para se obter a média, foi realizado a somatória de todos os itens e dividido pela quantidade de entrevistados respondentes.

Em relação aos apontamentos, na perspectiva dos respondentes, Atrativos Turísticos (45%), Infraestrutura (27%), Meios de Alimentação (19%), Hospitalidade (5%) e Tranquilidade (4%), foram os itens de destaque ao que a cidade tem de melhor, no entanto, alguns visitantes perceberam e apontaram de forma negativa a Infraestrutura (69%), os Atrativos Turísticos (19%), Hospitalidade (6%), os Meios de Alimentação (3%), os Meios de Hospedagem (2%) e o Preço (1%).

Com relação à percepção do visitante sobre à infraestrutura de São João da Boa Vista, observa uma excelente aprovação para a limpeza urbana, segurança pública e sinalização turística, por outro lado, o serviço de táxi obteve 74% de não avaliação, enquanto 22% classificaram de bom a muito bom e 4% avaliou como muito ruim ou ruim. As avaliações positivas e negativas podem ser justificadas devido aos respondentes se sentirem à vontade em avaliar o item, pois, já utilizaram o serviço no município, o que hoje em dia é muito comum a utilização de motoristas por aplicativo.

No serviço de Hospedagem, 30% classificou de bom a muito bom, 1% considerou o item ruim e 69% não avaliaram. Salientamos, conforme análise já realizada, mesmo a maior parte dos respondentes terem pernoitado na casa de amigos e parentes, um expressivo percentual, se sentiu em condições de avaliar o serviço de hospedagem do município. Tal avaliação pode ser justificada por conta do

Hotel Mansão dos Nobres, que oferece várias opções de lazer e belas paisagens; é um ambiente familiar propício para se divertir com os familiares e amigos, pode-se ter um contato com a natureza e usufruir da tranquilidade. O município também conta com outros hotéis e pousadas com paisagens e áreas de lazer, a exemplo da Pousada Recanto da Estação.

Em relação às Informações Turísticas, 64% avaliou como bom ou muito bom, 28% não avaliou e apenas 8% apontaram como ruim ou muito ruim. Deve-se salientar que os entrevistados acabam por avaliar toda a forma de obtenção de informação, tanto nos meios digitais como pessoalmente junto a amigos, parentes e/ou munícipes.

No entanto, em relação ao Guia de Turismo e Passeios/City Tour, tiveram também alto percentual de não avaliação, cabendo neste momento, uma reflexão, pois, a ausência de avaliação se dá pela falta da oferta dos serviços no município ou pelo entrevistado não ter utilizado o serviço?

Já a telecomunicação, teve considerável percentual de satisfação, no qual 65% dos entrevistados apontaram como bom ou muito bom e, no que tange à internet, 73% também a destacaram como bom ou muito bom. Os restaurantes da cidade, 94% classificou de bom a muito bom, o que consideramos um excelente resultado, visto que os turistas/excursionistas estão aprovando os serviços prestados e a gastronomia local.

Finalizando a análise da avaliação da infraestrutura segundo os entrevistados, pode-se observar que 86% consideraram o preço de bom a muito bom, 9% pontuou como ruim ou muito ruim e, apenas 5%, não avaliou.

De se ressaltar ainda que, de acordo com a experiência reduzida do turista, algumas percepções sobre determinado tema ficam restritas e o entrevistado prefere não responder. Importante esclarecer ainda que nem todos os serviços são utilizados pelo visitante turista/excursionista.

Mesmo diante de todos os apontamentos, em nível de satisfação e insatisfação, observa-se que 97% dos entrevistados afirmaram que pretendem voltar ao destino, o que demonstra interesse em conhecer melhor a cidade e seus atrativos.

3.2.7.1 Fluxo de visitantes nos Atrativos Turísticos

Neste subcapítulo, será demonstrado o fluxo anual de visitantes por atrativo turístico, através de uma soma total com média mensal desta demanda, criando

assim, indicadores que contribuem para avaliação do fluxo de visitantes do Município de São João da Boa Vista:

Quadro 24 – Média do fluxo de visitantes mensal e anual nos atrativos em geral¹⁷.

MÉDIA DO FLUXO DE VISITANTES MENSAL E ANUAL NOS ATRATIVOS TURÍSTICOS		
Atrativos	Média mensal	Média anual ¹⁸
Cachoeira do Mirante	50	600
Trilha Educar – Fazenda Alegre	83	996
Pesqueiro Tilapão	100	1.200
Pesqueiro Bambu Amarelo	750	9.000
Clube de Pesca Estância do Vale	300	3.600
Pesqueiro Morada do Sol	600	7.200
Ipê Amarelo Cafés da Serra	240	2.880
Laticínio Montezuma	350	4.200
Cemitério Municipal “São João Batista”	5.000	60.000
Centro Cultural Patrícia Rehder Galvão “Pagu”	60	720
Cidade das Artes	12	144
Museu Histórico Pedagógico Dr. Armando Salles de Oliveira Oliveira	150	1.800
Paróquia Catedral São João Batista	120	1.440
Paróquia Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	70	840
Ipanema Complexo Esportivo	2.000	24.000
Aeroclube de São João da Boa Vista	16	192
Leiteria Santa Paula	250	3.000
Restaurante Caminho da Roça	600	7.200
Restaurante Sítio Fortaleza	80	960
Restaurante Vale do Timburi	450	5.400
Sorveteria Macaúba	520	6.240
Cravo e Canela	100	1.200

¹⁷ **Observação:** se algum atrativo elencado no Inventário da Oferta Turística não estiver no Quadro 24, justifica-se pela falta de informações relacionadas ao fluxo mensal/anual de visitantes do mesmo.

¹⁸ Para se calcular a média anual, foi utilizado a média mensal informada pelos proprietários do Atrativos Turísticos e multiplicado por 12 meses.

Cachaça Ipê	45	540
MÉDIA TOTAL MENSAL E ANUAL:	11.946	143.352

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

É notório a considerável quantidade de indivíduos que visitam os atrativos turísticos da cidade de São João da Boa Vista, visitantes estes que são turistas e excursionistas, movimentando o fluxo mensal e anual da cidade e contribuindo com a geração de renda. O número de **143.352 mil visitantes/turistas ao ano** é só uma estimativa levantada e somada de acordo com as informações oficiais coletadas por atrativo.

Posteriormente, será elaborado um Quadro com a soma total de todos os fluxos obtidos no presente Plano Diretor de Turismo, tanto dos atrativos elencados no Quadro 24 quanto do fluxo médio no Terminal Rodoviário, nos eventos, nos espaços de saúde e nos meios de hospedagem, tendo o ano de 2023 como base para o cálculo estimado deste fluxo anual.

3.2.7.2 Fluxo de visitantes nos eventos em 2023

Averiguar a quantidade de público visitante que se desloca para prestigiar os eventos culturais, turísticos e esportivos em São João da Boa Vista é essencial para compreendermos o potencial do Turismo de Eventos e do Turismo de Esportes no município, podendo averiguar seus impactos na atividade turística local.

Sendo assim, segue no Quadro 25 a relação do público estimado pelos Departamentos de Esportes e Turismo, além de outros Organizadores de Eventos, ressaltando que utilizaremos o ano de 2023 como base para a análise demonstrativa, uma vez que é o ano onde retomou-se o desenvolvimento dos eventos após os impactos causados da Pandemia da COVID-19 entre 2020 e início 2022.

Quadro 25 – Relação de público por evento em São João da Boa Vista do ano de 2023.

FLUXO DE VISITANTES POR EVENTO EM 2023 ¹⁹	
EVENTO	FLUXO

¹⁹ O Fluxo de visitantes por evento foi realizado de acordo com os dados fornecidos pelo Departamento de Esportes, Departamento de Turismo e outros organizadores de eventos.

	Público Geral	Visitantes
Festa de São João (Festa Junina)	40.000	12.000
48º EAPIC – Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial	56.000	16.800
Natal Mágico (Programação de Natal 2023)	60.000	24.000
Taça São João	5.000	1.700
Corrida 1º de Maio	1.000	400
Corre São João	1.000	500
Copa Super Ação	1.000	600
Corre São João	1.000	500
Desafio Natação	1.300	200
Taça EPTV de Futsal	2.300	300
Campeonatos de Basquete – Associação Regional de Basquete – ARB e Associação Desportiva Regional – ADR	2.500	1.000
Campeonato Amador de Futebol	25.000	9.000
Campeonato Amador de Futsal	120.000	51.000
Campeonatos de Voleibol – Liga Sanjoanense, Jogos da Juventude e Associação Desportiva Regional – ADR	6.000	3.000
“Agita, São João!”	1.500	900
Torneio de Beach Tênis – Ipanema Complexo Esportivo	6.000	2.400
TOTAL:	329.600	124.300

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Percebe-se que São João da Boa Vista recebeu, com estimativas do ano de 2023, aproximadamente 124.300 mil visitantes de outras localidades, que buscaram consumir a oferta de eventos local.

A demonstração deste fluxo de visitantes por evento é uma base para compreendermos a realidade do Turismo de Eventos em São João da Boa Vista, além do Turismo de Esportes, identificando um fluxo considerável que se desloca e movimenta a renda local. Deste modo, é necessário obter uma contabilização dos números de visitantes de forma mais sistêmica e adequada, com o intuito de adquirir dados concretos e exatos e gerar indicadores de monitoramento e avaliação. Motivo este ao qual recomendamos que toda equipe dos Gestores de Turismo e Esportes local desenvolvam ferramentas estratégicas de monitoramento de visitantes, para que

futuramente, se tenha o número total de visitantes por evento de forma mais concreta e efetiva, classificados por atrativos, eventos em seus respectivos períodos (mensal ou anual).

3.2.7.3 Ocupação Hoteleira em 2023

A Ocupação Hoteleira é uma das formas mais eficazes de avaliar e monitorar o fluxo de visitantes em uma destinação e o impacto do turismo local, pois, diz respeito à relação entre o número de Unidades Habitacionais (UHs) ocupadas em um empreendimento hoteleiro e o número de Unidades Habitacionais total disponíveis.

A partir da medição deste fluxo, é possível investigar como está a procura de cada empreendimento hoteleiro, como também possibilita-se julgar se a procura dos Meios de Hospedagem em um município está adequada ou baixa, isto através de uma soma unificada.

De acordo com os dados oficiais disponibilizados pelos Meios de Hospedagem de São João da Boa Vista, o município hospedou no ano de 2023 cerca de 34.289 mil turistas, conforme Quadro 26.

Quadro 26 – Relação da ocupação dos Meios de Hospedagem em 2023.

OCUPAÇÃO DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA	
Empreendimentos	Valor da ocupação em 2023
-Hostel Famille Brun – Hospedagem Familiar -Chácara Famille Brun	360
Hotel Giordano	12.000
Pousada Recanto da Estação	4.000
Hotel Central	7.800
Hotel Mansão dos Nobres	2.880
Líbero Hotel	3.037
Hotel Magnólia	4.212
TOTAL:	34.289

Fonte: Hostel Famille Brun – Hospedagem Familiar; Chácara Famille Brun; Hotel Giordano; Pousada Recanto da Estação; Hotel Central; Hotel Mansão dos Nobres; Líbero Hotel; Hotel Magnólia (2024).

De se ressaltar que estes dados foram fornecidos por meio da contribuição dos proprietários dos empreendimentos hoteleiros ao Departamento de Turismo, ou seja, as empresas do setor forneceram os dados médios anuais de ocupação com base no

ano de 2023. Poucos empreendimentos de hospedagem realizam a taxa de ocupação hoteleira de forma adequada, ocasionando-se na aquisição apenas do fluxo anual de hóspedes em São João da Boa Vista.

Para isso, a equipe técnica da Leal Consultores e Associados recomenda ao Departamento de Turismo, que seja oferecido, posteriormente, capacitação aos proprietários dos Meios de Hospedagem para promover a implementação de uma metodologia que contabilize a taxa de ocupação oficial, aplicando-a em seus empreendimentos e contribuindo com a formação de indicadores mais assertivos e promissores.

3.2.7.4 Indicadores – Turismo de Estudos e Intercâmbio

É possível perceber no Quadro 27 uma quantidade de 24.276 mil estudantes de outras localidades que se matricularam nas instituições de ensino de São João da Boa Vista, tendo como base os anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023. Portanto, é possível afirmar que o município possui influências significativas na oferta de ensino à região e a outros estados.

Quadro 27 – Estudantes de outros municípios em São João da Boa Vista²⁰.

ESTUDANTES DE OUTROS MUNICÍPIOS EM SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP							
Instituições	Quantidade de estudantes de outros municípios por ano (matriculados)						
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
UNIFEQB	3.573	3.224	3.463	3.520	3.932	3.945	21.657
UNESP	250	250	250	250	250	250	1.500
IFSP	166	233	201	255	183	-	1.038
Colégio Objetivo	09	12	12	18	18	12	81
TOTAL	3.998	3.719	3.926	4.043	4.383	4.207	24.276

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

²⁰ Os dados relacionados sobre a quantidade de estudantes de outras localidades não serão contabilizados na média do fluxo anual de São João da Boa Vista (item 3.2.7.6), isto por conta da falta de mensuração sobre quais destes estudantes são excursionistas e quais são turistas que se tornaram moradores do município.

Cabe ressaltar que o Centro Universitário das Faculdades Associadas – UNIFAE, também informou a equipe técnica da Leal Consultores e Associados sobre o fluxo de estudantes de outras localidades, ao qual teve-se um preenchimento de vagas com total de 66% em 2018, 66% em 2019, 62% em 2020, 61% em 2021, 62% em 2022 e 59% em 2023. No entanto, não foi possível somar estes dados junto às outras instituições por não haver especificidade dos números, não excluindo a potencialidade da UNIFAE em receber estudantes da região.

A seguir, no item 3.2.7.5 será apresentado a relação de pacientes de outras localidades que visitaram as estruturas de saúde em São João da Boa Vista.

3.2.7.5 Indicadores – Turismo de Saúde

O Turismo de Saúde demonstrou-se existente em São João da Boa Vista, pois, nota-se no Quadro 28 a relação da demanda de atendimentos médicos ocorridos no município entre 2018 e 2023, demonstrando a fortaleza da Santa Casa de Misericórdia Carolina Malheiros, do Instituto de Doenças Renais (I.D.R) e do Ambulatório Médico de Especialidades (A.M.E) no quesito de fluxo de demanda, isto, através de pacientes oriundos de outros municípios.

Quadro 28 – Fluxo de pacientes de outros municípios – Relação Anual.

FLUXO DE PACIENTES DE OUTROS MUNICÍPIOS – RELAÇÃO ANUAL							
Instituições de saúde	Quantidade de atendimentos de pacientes de outros municípios por ano						
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
SANTA CASA DONA CAROLINA MALHEIROS	-	-	-	9.315	11.567	12.429	33.311
I.D.R	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	2.100	12.600
A.M.E	-	-	-	-	21.431	65.006	86.437
TOTAL:	2.100	2.100	2.100	11.415	35.098	79.535	132.348

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

O próximo Item 3.2.7.6 reunirá todos os dados obtidos através dos atrativos turísticos, dos eventos turísticos/culturais/esportivos de 2023, dos meios de hospedagem, do sistema de saúde e terminal rodoviário a fim de alcançar uma média anual de visitantes, utilizando o ano de 2023 como base.

3.2.7.6 Somatória total do fluxo turístico de São João da Boa Vista

O presente tópico é de extrema importância para demonstrar uma relação total do fluxo turístico de São João da Boa Vista, o fluxo pode trazer benefícios e aspectos negativos.

Se não houver uma organização adequada dos espaços de visitação turística, pesquisas de capacidade de carga, controle da quantidade máxima de lotação permitida em atrativos naturais e culturais e um planejamento viável dos locais públicos, o fluxo poderá causar um aumento das densidades em que vivem as pessoas, superlotar as instalações de compartilhamento com os moradores locais, criação de tensão entre moradores e turistas (DALL'AGNOL, 2012), degradação ambiental, descontentamento da comunidade, aumento abusivo dos preços do comércio, vandalismo, ampliação de resíduos sólidos e poluição.

Em contrapartida, Valene Smith (1989 *apud* DALL'AGNOL, 2012) destaca que o fluxo turístico também pode trazer aspectos positivos e rentáveis à economia local, a exemplo do influxo de dinheiro, efeito multiplicador, indústrias de serviços com trabalho intensivo, melhor infraestrutura básica, conservação das estradas de acesso, preservação de laços familiares, estímulo do folclore, criação de museus, apreciação do patrimônio e da identidade étnica etc.

Sendo assim, o Quadro 29 demonstrará a média anual do fluxo de visitantes do município Sanjoanense, tendo como base do cálculo, o fluxo médio anual dos Atrativos Turísticos fornecido pelos proprietários/responsáveis, o fluxo médio anual do Terminal Rodoviário, os dados dos Meios de Hospedagem, a relação de pacientes de outros municípios do Ambulatório Médico de Especialidades, Instituto de Doenças Renais e Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros e a média de turistas dos eventos municipais, ambos utilizando o ano de 2023 como base.

Quadro 29 – Média anual do fluxo turístico de São João da Boa Vista.

MÉDIA ANUAL DO FLUXO TURÍSTICO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP	
Atrativos / Eventos / Meios de Hospedagem / Saúde / Terminal Rodoviário	Quantidade de turistas / excursionistas
Atrativos Turísticos – média anual	143.352
Eventos – 2023	124.300

Meios de Hospedagem – 2023	34.289
Saúde: Ambulatório Médico de Especialidades, Instituto de Doenças Renais e Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros – 2023	79.535
Terminal Rodoviário – média anual	11.760
TOTAL:	393.236

Fonte: Inventário da Oferta Turística (2024).

Conforme Quadro 29, foi possível notar um fluxo estimado de 393.236 mil turistas/excursionistas que visitam São João da Boa Vista anualmente, podendo destacar o quão é necessário a medição e o monitoramento do fluxo nos espaços dedicados aos serviços turísticos.

Desta forma, a equipe técnica da Leal Consultores e Associados recomenda que o *Trade* Turístico do município, com apoio do COMTUR, estabeleçam estratégias de monitoramento e controle de fluxo, tanto dos Atrativos Turísticos quanto dos Meios de Hospedagem, Eventos Culturais/Turísticos/Esportivos, do Terminal Rodoviário e da área da Saúde, a fim de obter dados mais precisos para a próxima revisão e atualização do Plano Diretor de Turismo.

A seguir, será apresentado a relação dos cursos oferecidos pelo Departamento de Turismo em São João da Boa Vista.

3.2.8 Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo

Uma das abordagens da Lei Estadual Complementar 1.261/2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas, refere-se à capacitação dos gestores e operacionais da cadeia produtiva do turismo.

O Município de São João da Boa Vista, desde que se pleiteou como Município de Interesse Turístico em 2019, desenvolveu alguns cursos de capacitação em parceria com o SENAC, SEBRAE e SENAR, sendo crucial demonstrá-la no presente Plano.

Quadro 30 – Cursos de capacitação do SENAR, SENAC e SEBRAE.

Instituição / Curso	Inscritos					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Turismo Rural SENAR	15	15	15	15	15	-
Agente de Informação Turística SENAC		-	-	-	10	10
Manipulação de Alimentos SEBRAE	-	-	-	-	-	40
TOTAL	135 inscritos					

Fonte: Departamento de Turismo de São João da Boa Vista (2024).

Portanto, é possível concluir que o Departamento de Turismo de São João da Boa Vista vem se esforçando junto com o SENAR, SENAC e SEBRAE para oferecer cursos de capacitação aos interessados do *Trade* Turístico, no intuito de capacitá-los e prepará-los para futuros investimentos, além das construções de produtos e atendimento de qualidade.

Por existir este potencial no Turismo Rural e Gastronômico no município, a **equipe técnica da Leal Consultores e Associados** sugere que o Sindicato Rural de São João da Boa Vista em parceria com o SENAR, comece a intensificar o oferecimento de cursos voltados para o Turismo, como exemplo o Turismo Rural, Turismo Rural Pedagógico, Queijos Artesanais, Uso de produtos típicos na Gastronomia, mais cursos voltados ao Processamento Artesanal de alimentos, entre outros.

Da mesma forma, recomendamos que o SEBRAE e o SENAC continuem a investir na capacitação de empreendedores locais para a sensibilização e compreensão da atividade turística e no estímulo da abertura de novos empreendimentos para fomentar o setor em São João da Boa Vista, oferecendo cursos que potencializarão a qualidade na gestão dos negócios turísticos, atendimento ao cliente, hospitalidade, artesanato, gastronomia, economia criativa e consultorias gratuitas com estudos de viabilidade de recursos turísticos potenciais.

3.2.9 Caracterização da Concorrência

A caracterização de concorrência é abordagem complexa e necessita ser avaliada não apenas pelos segmentos turísticos coincidentes ofertados pelas destinações, mas também por outros fatores de segmentação, as opções de escolha do turista e de uma família em seu tempo livre (férias, finais de semana prolongados e finais de semana) e a localização geográfica dos destinos, este último um recorte determinante para a nossa análise considerando-se um raio aproximado de 109,4 km.

Em se tratando do destino São João da Boa Vista e sua projeção regional relacionada aos segmentos de Turismo Rural, Cultural, Gastronômico, de Negócios e Eventos e de Esportes, existem outras destinações no estado de São Paulo que são pioneiras na utilização destes segmentos como fatores de principal deslocamento de turistas e visitantes, utilizaremos a Estância Turística de Serra Negra como exemplo na presente caracterização.

A Estância Turística de Serra Negra²¹ é um município vocacionado para o Turismo Rural, Gastronômico, Cultural, de Negócios e Eventos, de Aventura, de Esportes e até ao Ecoturismo, abrigando os mesmos segmentos existentes que São João da Boa Vista. Em seu ambiente urbano, há uma diversidade de opções de compras nas ruas centrais da cidade, como “shopping a céu aberto” com variados produtos, artesanatos, cosméticos, lã, couro etc.

Assim como São João da Boa Vista, a cidade de Serra Negra também compõe laticínios com fabricação de queijos, tendo até uma rota denominada Queijo e Vinho, onde explora as riquezas gastronômicas locais baseadas nos queijos e vinhos. Sua localização é promissora, está a 150 km da capital São Paulo, principal destino emissor de turistas do Brasil, além de ser considerado como um dos 50 melhores destinos de 2022²². Portanto, além de ser um forte concorrente com São João da Boa Vista, recebe em janeiro, fevereiro, junho, julho, setembro e dezembro, aproximadamente 48.000 visitantes por período²³, segundo dados oficiais da Atualização do Plano Diretor de Turismo de Serra Negra (2023).

²¹ <<https://www.serranegra.sp.gov.br/turismo/-turismo-em-serra-negra>>.

²² <<https://exame.com/casual/turismo-sao-paulo-e-eleita-como-um-dos-50-melhores-destinos-de-2022/>>.

²³ Atualização do Plano Diretor de Turismo de Serra Negra – São Paulo 2023. Disponível em: <https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_107_0_1_14062023132653.pdf>.

O Estado de São Paulo abrange outros fortes concorrentes com São João da Boa Vista, a exemplo dos municípios de Socorro que, assim como o município Sanjoanense, passa pela encosta da Serra da Mantiqueira oferecendo diversos atrativos no meio rural, de aventura, pousadas e pesqueiros, Holambra com sua forte cultura, espetáculos, música e gastronomia típica, promove diversos eventos fortes e feiras temáticas, Lindóia com suas belas cachoeiras, Jaguariúna com seus atrativos culturais, rurais, belezas naturais, parque com dois lagos com pedalinhas, jardins e áreas de lazer, entre outros.

São João da Boa Vista é Município de Interesse Turístico desde 2019, está inserida em uma posição estratégica no mapa do Estado de São Paulo, o que garante fortalezas para competir com Serra Negra e outros destinos paulistas. Em termos de localização, o município Sanjoanense está aproximadamente a 220 km da capital paulista, como mencionado anteriormente, principal destino emissor de turistas do Brasil, além de estar a 191 km de Ribeirão Preto. Em uma estimativa regional realizada em 2020 pelo Centro de Inteligência da Economia do Turismo – CIET²⁴, foi destacado que a região de Ribeirão Preto, na época, contaria com um fluxo de turistas domésticos nacionais de 747.833 mil e um fluxo de turistas internacionais de 18.147 mil, o que demonstra uma quantidade significativa de visitantes internacionais para a Região de Ribeirão Preto, podendo ser visto como uma oportunidade alternativa para direcionar estratégias de divulgação e *marketing* sobre o destino São João da Boa Vista.

Em suas proximidades, há o Aeroporto Internacional de Viracopos em Campinas, localizado na Rodovia Santos Dumont, km 66 – Parque Viracopos, com aproximadamente 147,2 km de distância (*Google Maps*). Em relação ao fluxo turístico de Campinas-SP, pode-se destacar o valor de 4.2 milhões em 2022²⁵, com 103,6 mil turistas internacionais, o que coloca São João da Boa Vista em uma excelente posição geográfica, no qual pode-se usufruir dos fluxos de Campinas e Ribeirão Preto, além também do fluxo de turistas de Poços de Caldas-MG para a promoção turística dos atrativos sanjoanenses, visto que ambos possuem distância de apenas 42 km.

O município mineiro de Poços de Caldas-MG, segundo as informações oficiais da Agência Minas (2023), contempla um fluxo médio anual de 1.6 milhões de

²⁴ <<https://www.turismo.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=519>>.

²⁵ <<https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2023/05/12/com-destaque-para-circuito-das-aguas-regiao-de-campinas-e-a-de-maior-potencial-para-turismo-de-lazer-em-sp-diz-pesquisa.ghtml>>.

turistas²⁶, o que contribui significativamente para a economia local e para o fomento do turismo como alternativa de geração de emprego e renda, além de ser um destino mais próximo à São João da Boa Vista. Com isso, há diversas possibilidades a serem trabalhadas, a exemplo da elaboração de um Plano de *Marketing* Turístico, que proporcionará ações estratégicas para padronizar o sistema de comunicação dos atrativos, restaurantes, bares, hotéis, pousadas, além de contribuir para o posicionamento do destino São João da Boa Vista e direcionar uma divulgação mais completa e organizada a estes municípios com elevado fluxo de turistas.

Em relação à atratividade turística do município Sanjoanense, é possível destacar a Serra da Paulista que possui riquezas naturais e rurais consideráveis, além de estar próxima à Serra da Mantiqueira, o local contempla uma natureza exuberante, cachoeiras, empreendimentos turísticos rurais, locais para descanso, restaurantes com gastronomia diferenciada, dando destaque à culinária caipira e caseira, feita no fogão à lenha, queijos artesanais, méis, cachaças e vários mirantes para observação da paisagem regional e do pôr do sol.

Sua força no Turismo Cultural é notável, São João da Boa Vista abriga monumentos, igrejas, prédios antigos e muitas histórias ricas, a exemplo de sua participação na Revolução de 1932. Há diversos atrativos culturais como o Theatro Municipal e a Paróquia Catedral São João Batista, edifícios tombados pelo CONDEPHAAT, além de outros 34 bens tombados a nível municipal, pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental – CONDEPHIC, que contribuem para a possibilidade da formação de rotas/roteiros turísticos.

O município também é pioneiro no Turismo Religioso, onde conta com a Gruta de Nossa Senhora das Montanhas Azuis inserida no trajeto do Caminho da Fé, igrejas tombadas e históricas, museu de arte sacra, no Turismo de Esporte existe uma quantidade elevada de espaços estruturados para a prática esportiva e no Turismo de Negócios e Eventos, há eventos de caráter esportivo, gastronômico e cultural que atraem uma elevada quantidade de visitantes, conforme visto no Item 3.2.7.2 do presente trabalho, dando destaque à EAPIC – Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial, evento que recebe público de toda região. Outras fortalezas se baseiam no Turismo de Saúde, onde existe uma quantidade ampla de atendimento hospitalar

²⁶ <<https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/crescimento-do-turismo-coloca-minas-gerais-em-posicao-de-lideranca-no-cenario-brasileiro>>.

e de especialidades médicas a pacientes da região e no Turismo de Estudos e Intercâmbio, que se refere às diversas instituições de ensino superior como a UNESP com uma média de 250 estudantes de outras localidades ao ano, UNIFEQB com 3.945 matrículas de outros municípios e a UNIFAE que contabilizou uma taxa de 59% de matrículas para estudantes de outras cidades, ambas com dados de 2023.

Além da Serra da Paulista, São João da Boa Vista compete no mercado turístico com outras áreas de seu território voltadas para o meio rural, a exemplo da região do Bairro Pedregulho que conta com vários pesqueiros e recursos potenciais a serem explorados, a área delimitada na divisa com Santo Antônio do Jardim que também oferece pesqueiros e possibilidades de atrativos com ênfase na ruralidade, além do município abranger uma relação significativa de meios de alimentação, produtos artesanais, queijos e ampla opções no comércio de varejo.

O potencial de São João da Boa Vista para se tornar um destino competitivo no estado de São Paulo já foi comprovado por meio da quantidade de atrativos, meios de alimentação e possibilidades existentes pela sua localização bem acentuada e influência regional. Com isso, é possível intensificar a oferta de cursos para receptivos turísticos locais através de parcerias formalizadas com o SEBRAE, SENAC e SENAR, ambos com espaços físicos em São João da Boa Vista, o que facilita a oferta de qualificação para a cadeia produtiva do turismo.

Ainda que o município sanjoanense não tenha rotas/roteiros turísticos consolidados como Serra Negra-SP, visto que se encontram em fase de elaboração, mapas turísticos personalizados e agências de turismo receptivo, a cidade contém riquezas e potenciais consideráveis para oferecer aos turistas e visitantes dos destinos paulistas com elevados fluxos, além das possibilidades de utilizar a atividade turística para transformar a vida de seus moradores de forma positiva com a valorização da cultura, do patrimônio histórico-cultural, da identidade, da gastronomia, das riquezas naturais e rurais e do fomento ao empreendedorismo, gerando emprego, renda e capacitação.



**CAPÍTULO 4 – CONCEPÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PLANOS DE
AÇÃO, PROGNÓSTICO – DIRETRIZES – PROGRAMAS –
PROJETOS.**

4 Concepção de Estratégias

Neste Capítulo será tratado sobre o Prognóstico, juntamente com as Diretrizes, os Programas e os Projetos resultantes do presente estudo, de modo que o planejamento estratégico se dê como consequência do Inventário da Oferta Turística, do Diagnóstico Turístico e das Pesquisas de Demanda Turística Real.

Nesta etapa a participação social foi validada e se legitimou por meio dos Encontros Técnicos Temáticos com públicos de interesse (Diretores Municipais, Meios de Alimentação, Hospedagem, Legislativo, Associações, Entidades e Instituições de ensino, Artesanato, Atrativos Turísticos e Comércio Diferenciado e COMTUR) em reuniões que serão apresentadas nas Diretrizes do Plano.

4.1 Prognóstico

O Prognóstico consiste na previsão de como será a evolução do turismo no município mediante a construção dos cenários: otimista, neutro e pessimista. A análise dos cenários auxilia na identificação dos pontos críticos, sobre os quais deverá recair a atenção da equipe de trabalho durante a definição das diretrizes e estratégias do Plano Diretor de Turismo.

São João da Boa Vista demonstrou um cenário geral OTIMISTA para o desenvolvimento da atividade turística no futuro (Quadro 31), isto por conta de seu conjunto de atrativos turísticos expressivos, a potencialidade de outros segmentos alternativos, criação de leis/instrumentos básicos e complementares que contribuem para o desenvolvimento do turismo, o fluxo estimado de turistas anual, a diversidade de meios de alimentação, sua fortaleza na saúde, nos eventos municipais, principalmente eventos esportivos, sua influência regional na educação, a dotação orçamentária anual para o turismo e a composição da equipe do Departamento de Turismo, ocasionando-se em um cenário promissor para o fomento da atividade no município Sanjoanense.

Importante ressaltar também que este planejamento construiu, para validação do COMTUR e demais envolvidos com este planejamento, a **Missão**, a **Visão** e os **Valores** para o município com relação ao desenvolvimento do turismo²⁷.

²⁷ Entendemos por **missão** a declaração da razão de ser da destinação turística. A **visão** aquilo que é almejado pelos atores locais (neste contexto representados por membros da comunidade em geral,

Também serão estabelecidos os **Objetivos** e **Metas** que deverão ser alcançados, em espaço de tempo definido de acordo com as necessidades e prioridades locais. Os objetivos e metas serão estabelecidos de acordo com os desafios identificados para o desenvolvimento do território por meio das análises SWOT realizadas na etapa de Diagnóstico.

Quadro 31 – Construção de Cenários.

CONSTRUÇÃO DE CENÁRIOS	
Dimensão	Cenário
Caracterização da região	<p>A Caracterização da Região de São João da Boa Vista demonstrou ser promissora e estratégica, visto que o município abrange uma extensa área de 516,399 km² cheio de riquezas naturais como a Serra da Paulista, restaurantes gastronômicos no meio rural, atrativos rurais, pesqueiros próximos a outros territórios Limítrofes e a divisão com diversos municípios turísticos, a exemplo da Estância Turística de Águas da Prata, do Município de Interesse Turístico de Espírito Santo do Pinhal, de Andradadas-MG que tem um fluxo turístico considerável de 50.113 turistas domésticos e 555 turistas internacionais, segundo o Mapa do Turismo Brasileiro e de Poços de Caldas-MG, com apenas 42 km de distância e expressiva média de 1,6 milhões²⁸ de turistas anualmente. A cidade de São João da Boa Vista está apenas a 132 km de Campinas e aproximadamente 220 km de São Paulo Capital, principal destino emissor de turistas do Brasil. Ribeirão Preto também está próximo, tendo uma localização de apenas 191 km de distância, possibilitando utilizar o elevado fluxo de turistas dessas localidades para direcionar futuras ações de divulgação e <i>marketing</i>. Sua posição geográfica contribui para o desenvolvimento turístico local, fortalecendo sua demanda turística real e atraindo novo fluxo de visitantes, que se deslocam entre estes municípios de grande potencial turístico, conforme mencionados anteriormente. Portanto, como São João da Boa Vista está no meio destes destinos e próximo à capital paulista (São Paulo), os turistas poderão ter autonomia para se deslocar facilmente até o município, como também será possível usufruir do fluxo da Rodovia SP-342 e BR-267 que interliga São João da Boa Vista e Minas Gerais (Poços de Caldas-MG), podendo gerar oportunidades na captação de uma demanda turística potencial e crescimento econômico para a comunidade sanjoanense.</p> <p style="text-align: center;">CENÁRIO OTIMISTA.</p>
Ambientes natural e cultural	<p>O ambiente natural de São João da Boa Vista é rico e cheio de paisagens exuberantes com vista à Serra da Paulista e região da Serra da Mantiqueira, o município contempla recursos naturais com potenciais a serem desenvolvidos, a Pedra Balão com sua encantadora formação rochosa, a bela cachoeira do mirante própria para banho em família, o rio Jaguari Mirim com potenciais náuticos, o projeto Trilha Educar para promoção da Educação Ambiental, o San Francesco Eco Park com</p>

empresariado, Poder Público, terceiro setor e representações de classe). Os **valores** um conjunto de princípios adotados pela localidade relacionado ao desenvolvimento do turismo.

²⁸ <<https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/crescimento-do-turismo-coloca-minas-gerais-em-posicao-de-lideranca-no-cenario-brasileiro>>.

	<p>atividades de aventura, contato com a natureza e os belíssimos mirantes para contemplar os crepúsculos maravilhosos do município. O Turismo Rural é forte em São João da Boa Vista, principalmente no que tange à Gastronomia caipira e caseira, feita no fogão a lenha, tem os famosos queijos artesanais do Montezuma e da Leiteria Santa Paula, os 15 tipos de méis do Grupo Oasis, a Cachaça Ipê com seus destilados artesanais feitos com diversas madeiras (Ipê amarelo, roxo, Amburana, Carvalho, Pereira, Branca, Jequitibá rosa), os variados pesqueiros diferenciados com pesca, contato com a natureza, alimentação e o delicioso café colonial artesanal promovido pelo Ipê Amarelo Cafés da Serra. No que tange ao ambiente cultural, o município abriga um conjunto de bens históricos-arquitetônicos tombados pelo CONDEPHIC, além da Paróquia Catedral São João Batista e do Theatro Municipal que são tombados pelo CONDEPHAAT. Em seu território, há uma delimitação urbana com a inserção de diversos edifícios históricos que contribuem para entender a história e a cultura local, com potencialidades para formação de rotas/roteiros turísticos possíveis de se transmitir a história de São João da Boa Vista, atrelando os edifícios com sua fundação, a Revolução de 1932 e outros cenários históricos. O município contempla praças históricas que, atualmente, são utilizadas para fins de sociabilidade, feiras de artesanato e eventos culturais e turísticos. Há museus, bibliotecas, a Cidade das Artes que possui o Departamento de Cultura e o Teatro Lucila Martarello Astolpho, o Cemitério Municipal São João Batista com obras de Fernando Furlanetto, centro cultural que conta a história de personalidades sanjoanenses, espaços para teatro, música e apresentações artísticas, 02 Estações Ferroviárias existentes, sendo uma revitalizada por inteiro, conhecida como Estação das Artes, onde abriga o Departamento de Turismo, o Centro de Informações Turísticas e uma parte do Departamento de Cultura e a Estação do Bairro Alegre, onde não possui nenhuma espécie de funcionamento, sendo ambas tombadas pelo CONDEPHIC. Não obstante, o município abrange áreas de lazer como o Parque Cachoeira, o Parque Urbano Municipal “24 de junho de 1824” e o Parque Linear “Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade”, além de diversos atrativos voltados à recreação e esportes, como o Centro de Integração Comunitária – CIC, os Centros Sociais Urbanos, os espaços voltados para a prática do esporte, o Ipanema Complexo Esportivo e outros particulares, o Aeroclube Municipal com voos panorâmicos e, como mencionado anteriormente, há igrejas históricas tombadas como a Paróquia Catedral São João Batista, a Paróquia Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e a Paróquia Nossa Senhora do Rosário, que abrigam arquiteturas belas e preservadas. A Gastronomia é ampla, diversificada e promissora, há um conjunto significativo de estabelecimentos de alimentação espalhados pelo território sanjoanense, oferecendo tipos distintos de comida para toda a região. A Gastronomia do município é um dos principais pontos de atenção, pois, muitos dos estabelecimentos elencados no Inventário da Oferta Turística, documento que é parte integrante do presente Plano, recebe visitantes de diversas localidades na região, principalmente os restaurantes rurais inseridos na Serra da Paulista.</p> <p style="text-align: center;">CENÁRIO OTIMISTA.</p>
<p>Ambiente Jurídico e Institucional</p>	<p>No ambiente jurídico, São João da Boa Vista demonstrou ser eficiente na criação de leis/instrumentos básicos e complementares que podem impulsionar o desenvolvimento turístico da cidade, principalmente leis como das Micro e Pequenas Empresas, sobre a Instituição de um Plano Diretor Estratégico que define diretrizes para todos os setores em geral, principalmente para o Polo de Turismo, Cultura e Gastronomia, um Plano Municipal de Acessibilidade aprovado e várias outras legislações que fomentam a implantação do acesso universal em São João da Boa Vista, a exemplo da Lei nº 5.171/2023, que dispõe de espaços exclusivos para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em eventos municipais, da Lei nº 4.551/2019 que dispõe da permissão para embarque e desembarque de passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida fora dos pontos e</p>

	<p>das paradas oficiais e do próprio Título III Da Política de Desenvolvimento Econômico – Capítulo I Dos Polos Econômicos Estratégicos – Seção IV Do Polo de Turismo, Cultura e Gastronomia, onde destaca o inciso XIII que promove a acessibilidade por transporte coletivo aos locais de eventos e pontos de atração turística da cidade, buscando estabelecer uma rota de interesse turístico inclusiva com pontos de referência em gastronomia e garantindo a acessibilidade com segurança a todos os pontos de interesse. Houve também a separação dos setores de Cultura e Turismo, fomentando a criação de um Departamento específico com dotação orçamentária própria para a gestão da atividade turística, Lei Orgânica com incisos sobre o incentivo da proteção de bens de valor histórico, artístico, cultural, patrimonial, os monumentos, as paisagens naturais e sítios arqueológicos, criação do COMTUR para assessoramento do desenvolvimento turístico municipal, instituição do Plano Diretor de Turismo em 2018, a criação do CONDEPHIC que contribui para o tombamento municipal de diversos edifícios histórico-culturais e do patrimônio natural, a instituição de diversos eventos no calendário oficial do município, regulamentação com critérios para construção de empreendimentos turísticos na área Serra da Mantiqueira, regras para a preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental, criação do programa municipal “Empreender sem limites” para incentivar o empreendedorismo por pessoas com deficiência, instituição da Feira Gastronômica de São João da Boa Vista, criação do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR entre outras diversas legislações. No que tange ao ambiente institucional, o município possui um Departamento próprio para o Turismo, no qual há uma quantidade orçamentaria anual elevada e promissora para desenvolver a atividade turística. Somente no ano de 2023, a dotação orçamentária do Departamento em questão passou de R\$ 3 milhões de reais, tendo um aumento de 125,09% em comparação ao ano de 2018. Essa questão é um aspecto positivo ao município, pois, demonstra que o Poder Público e o Legislativo, através da alocação de recursos, estão levando a sério a existência do setor. Não obstante, a equipe técnica da Leal Consultores e Associados recomenda que o Plano Diretor de Turismo não tenha mais atrasos e seja revisado constantemente a cada três anos, conforme especifica a Lei Complementar 1.261/2015. É necessário também dar continuidade na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, visto que esta ação poderá contribuir com a gestão da atividade, ainda assim, que haja constante firmamento com um profissional de turismo para a gestão em São João da Boa Vista, visto que ainda não há um Turismólogo contratado para exercer e/ou auxiliar o gerenciamento do turismo no município. Outro ponto interessante a se destacar é que, o Departamento de Turismo, faz contratação regular de estagiários para auxiliar na gestão de comunicação e <i>marketing</i> das atividades turísticas sanjoanenses, o que consideramos uma excelente iniciativa.</p> <p style="text-align: center;">CENÁRIO OTIMISTA.</p>
<p style="text-align: center;">Infraestrutura</p>	<p>O acesso aos serviços de abastecimento de água pela população total no município é de 100%. No que tange ao Esgotamento Sanitário, o acesso a esse tipo de serviço pela população local também é de 100%, ambos realizados pela SABESP. Os serviços de coleta seletiva são disponibilizados pela própria Prefeitura Municipal, no qual faz o serviço porta a porta através de um cronograma estabelecido. O índice de Coleta Seletiva em São João da Boa Vista atende parcela da população urbana com 100%, além de um total de 96,01% da população sanjoanense atendida pela coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares. O município abriga uma distribuição de Energia Elétrica exercida pela empresa ELEKTRO, há um sistema de comunicação considerável detalhado no Inventário, além de um sistema de segurança completo, com delegacia seccional, distritos policiais, delegacia de polícia geral, judiciária e de defesa da mulher, núcleo especial criminal, polícia militar, polícia militar ambiental, Cia PM 24º Batalhão, corpo de bombeiros e SAMU. Em termos de saúde, São João da</p>

	<p>Boa Vista cumpre com os requisitos da Lei Complementar 1.261/2015, no qual abrange estruturas de atendimento emergencial 24 horas como a Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros e a UPA – Unidade de Pronto Atendimento.</p> <p style="text-align: center;">CENÁRIO OTIMISTA.</p>
<p style="text-align: center;">Oferta Turística</p>	<p>Além de possuir significativos atrativos e recursos potencialmente turísticos já comentado no ambiente natural e cultural, São João da Boa Vista possui 335 Unidades Habitacionais, 685 Leitos, 75 funcionários fixos e 15 temporários no setor de Hospedagem, com acréscimo de mais 28 Leitos se considerar as Residências Secundárias. Não obstante, o município contempla 64 estabelecimentos de alimentação de interesse ao turista com cerca de 615 empregos fixos e 242 temporários, abriga agência de viagens e de turismo estruturadas no município, transportadoras turísticas, 36 empreendimentos cadastrados no CADASTUR, Guias de Turismo local, taxistas, moto taxistas, motoristas por aplicativo, espaços para eventos, organizadores de eventos e diversas instalações esportivas para lazer.</p> <p style="text-align: center;">CENÁRIO OTIMISTA.</p>
<p style="text-align: center;">Demanda Turística</p>	<p>São João da Boa Vista realizou pesquisas de Demanda Turística Real em 2023, totalizando 505 entrevistas com turistas e excursionistas que se deslocaram até o município para usufruir de algum serviço, se alimentar ou comprar algum produto. Desta forma, nota-se que o município já abrange uma demanda efetiva em seu território, o que colabora para o desenvolvimento de estratégias de <i>marketing</i> e objetivos que poderão contribuir com a definição dos canais de distribuição que ofertarão os produtos locais à demanda já existente e à demanda turística potencial. No tópico 3.2.7.1, foi apresentado um fluxo base mensal e anual de visitantes por atrativo turístico que totalizou cerca de 143.352 visitantes ao ano. O tópico 3.2.7.2 demonstrou o fluxo de visitantes dos eventos realizados no ano de 2023, tendo um total de 124.300 mil visitantes. Enquanto isso, o Departamento de Turismo, em colaboração com os Meios de Hospedagem local, definiu um fluxo turístico de 34.289 mil turistas hospedados em 2023, podendo afirmar que São João da Boa Vista possui um fluxo mensal e anual considerável de turistas e visitantes em seus atrativos, eventos e serviços hoteleiros. A totalidade média anual foi calculada no tópico 3.2.7.6, resultando em 393.236 mil visitantes ao ano, isto considerando o fluxo médio anual dos Atrativos Turísticos fornecido pelos proprietários/responsáveis, o fluxo médio anual do Terminal Rodoviário, os dados dos Meios de Hospedagem, a relação de pacientes de outros municípios do Ambulatório Médico de Especialidades, Instituto de Doenças Renais e Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros e a média de turistas dos eventos municipais, ambos utilizando o ano de 2023 como base.</p> <p style="text-align: center;">CENÁRIO OTIMISTA.</p>
<p style="text-align: center;">Qualificação da Cadeia Produtiva do Turismo</p>	<p>Embora São João da Boa Vista tenha ofertado cursos voltados ao Turismo por meio do SENAC, SEBRAE e SENAR, ainda é necessário que haja mais parcerias entre o Poder Público e as instituições do sistema S para intensificar a oferta de cursos de capacitação, como também melhorar a divulgação para obter um número maior de participantes interessados, visto que, do curso de Turismo Rural oferecido desde 2018, do curso Agente de Informação Turística oferecido desde 2022 e o curso de Manipulação de Alimentos oferecido apenas em 2023, somente 135 pessoas concluíram as capacitações. Outro ponto é a falta de cadastramento dos meios de hospedagem, dos meios de alimentação e dos Organizadores de Eventos no CADASTUR, o que torna este cenário ainda pessimista e que necessita ser mudado com urgência nos próximos três anos.</p> <p style="text-align: center;">CENÁRIO PESSIMISTA.</p>
<p style="text-align: center;">Caracterização da Concorrência</p>	<p>A Caracterização da Concorrência demonstrou que, embora São João da Boa Vista tenha a Estância Turística de Serra Negra, Socorro, Holambra e outros destinos paulistas bem-preparados para o turismo, isso não retira o potencial já existente do município para competir no mercado junto a esses</p>

	<p>destinos. A Estância Turística de Serra Negra é um município vocacionado para o Turismo Rural, Gastronômico, Cultural, de Negócios e Eventos, de Aventura, de Esportes e até ao Ecoturismo, abrigando os mesmos segmentos existentes que São João da Boa Vista. Em seu ambiente urbano, há uma diversidade de opções de compras nas ruas centrais da cidade, laticínios com fabricação de queijos, tendo até uma rota denominada Queijo e Vinho, onde explora as riquezas gastronômicas locais baseadas nos queijos e vinhos. Sua localização é promissora, está a 150 km da capital São Paulo, principal destino emissor de turistas do Brasil, além de ser considerado como um dos 50 melhores destinos de 2022. No entanto, o potencial de São João da Boa Vista para se tornar um destino competitivo no estado de São Paulo já foi comprovado por meio da quantidade de atrativos, meios de alimentação e possibilidades existentes pela sua localização bem acentuada e influência regional. Ainda que o município sanjoanense não tenha rotas/roteiros turísticos consolidados como Serra Negra-SP, visto que se encontram em fase de elaboração, mapas turísticos personalizados e agências de turismo receptivo, a cidade contém um fluxo anual estimado de 393.236 mil visitantes, como também abrange riquezas e potenciais recursos para oferecer aos turistas e visitantes dos destinos paulistas com elevados fluxos. Em termos de benefícios do turismo, São João da Boa Vista possui subsídios para transformar a atividade turística em possibilidades e oportunidades, que podem transformar a vida de seus moradores de forma positiva através da valorização da cultura, do patrimônio histórico-cultural, da identidade, da gastronomia, das riquezas naturais e rurais e do fomento ao empreendedorismo, gerando emprego, renda e capacitação.</p> <p style="text-align: center;">CENÁRIO OTIMISTA.</p>
--	---

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

4.2 Aspectos Mercadológicos

A definição de um posicionamento é fundamental para orientar o estabelecimento da identidade do município, pois representa vantagens competitivas e valores agregados ao destino que possam ser percebidos diretamente ou subjetivamente pelos seus clientes.

Ao se orientar para o mercado, o destino pode se adequar às necessidades e expectativas dos consumidores, aprimorando a cadeia produtiva do turismo às variáveis mercadológicas que o influenciam no mundo contemporâneo. O conjunto composto por **Missão**, **Visão** e **Valores** representa o conceito de posicionamento e orientação para o mercado turístico do município, uma vez que retrata a identidade característica do destino.

4.2.1 A Missão

A missão é uma breve declaração do propósito e a razão de existência que irá nortear e influenciar, diretamente, a rotina da destinação turística, seus agentes e no futuro destes. E a partir desta missão as ações de *marketing* também poderão ser melhor planejadas no futuro.

É oportuno esclarecer que a equipe técnica, considerando todos os subsídios de informações constantes nos Inventário da Oferta Turística, do extraído do Estudo de Demanda Turística Real e, em conversas com locais, análises observacionais e levantamentos bibliográficos complementares, identificou aspectos históricos e culturais diversos na longa trajetória de São João da Boa Vista.

Diante do exposto no presente estudo e das discussões promovidas nos encontros temáticos, a equipe de trabalho formada pela **LEAL Consultores e Associados** chegou à seguinte Missão para validação da localidade:

Cidade dos crepúsculos maravilhosos, referência no desenvolvimento econômico e sustentável do turismo, oferecendo produtos e serviços de qualidade, hospitalidade, variedade no entreter e oportunidades de empreender em novos negócios, fortalecendo a gastronomia, a história, a cultura e o turismo em seus abundantes segmentos.

A Missão idealizada pela equipe técnica teve como referência o Diagnóstico somado às contribuições recebidas nos Encontros Temáticos, às manifestações do público pesquisado e o olhar técnico da consultoria em turismo, que corroboraram para a elaboração da missão para o desenvolvimento do turismo em São João da Boa Vista.

4.2.2 Visão de Futuro

A visão de futuro representa a perspectiva em longo prazo dos agentes locais, onde se pretende chegar. Com esta motivação a equipe de trabalho estabeleceu depois de ampla discussão com os atores locais:

Tornar-se Estância Turística fortalecendo a economia Sanjoanense por meio do empreendedorismo e da sustentabilidade, integrando as riquezas naturais e rurais, a gastronomia, o patrimônio cultural, a história e os eventos, com o intuito de oferecer produtos turísticos consolidados e gerar riquezas à comunidade.

De se ressaltar que as realizações que contribuirão com a visão acima descrita estão descritas no item Programas e Projetos do presente estudo.

4.2.3 Valores

A seguir apresentamos os valores do Município de São João da Boa Vista, cabe-nos apontar que, valores bem definidos, solidificam e norteiam, visando o compromisso com o bem-estar das futuras gerações.

- **Hospitalidade;**
- **Valorização do Patrimônio Histórico-Cultural, Ambiental e Rural;**
- **Empreendedorismo e Inovação;**
- **Sustentabilidade;**
- **Qualidade na prestação de serviços;**
- **Comprometimento com os munícipes;**
- **Fidelidade às tradições locais.**

No item 4.3, será apresentado a Setorização do Mapa Turístico de São João da Boa Vista, elemento importante para compreender as áreas prioritárias da atividade turística na cidade em uma perspectiva de território com aspecto cartográfico.

4.3 Setorização Turística de São João da Boa Vista

A setorização do Mapa Turístico de São João da Boa Vista, presente no Plano Diretor de Turismo do município em 2024, priorizou a confecção de um mapa com o zoneamento em todo o perímetro territorial.

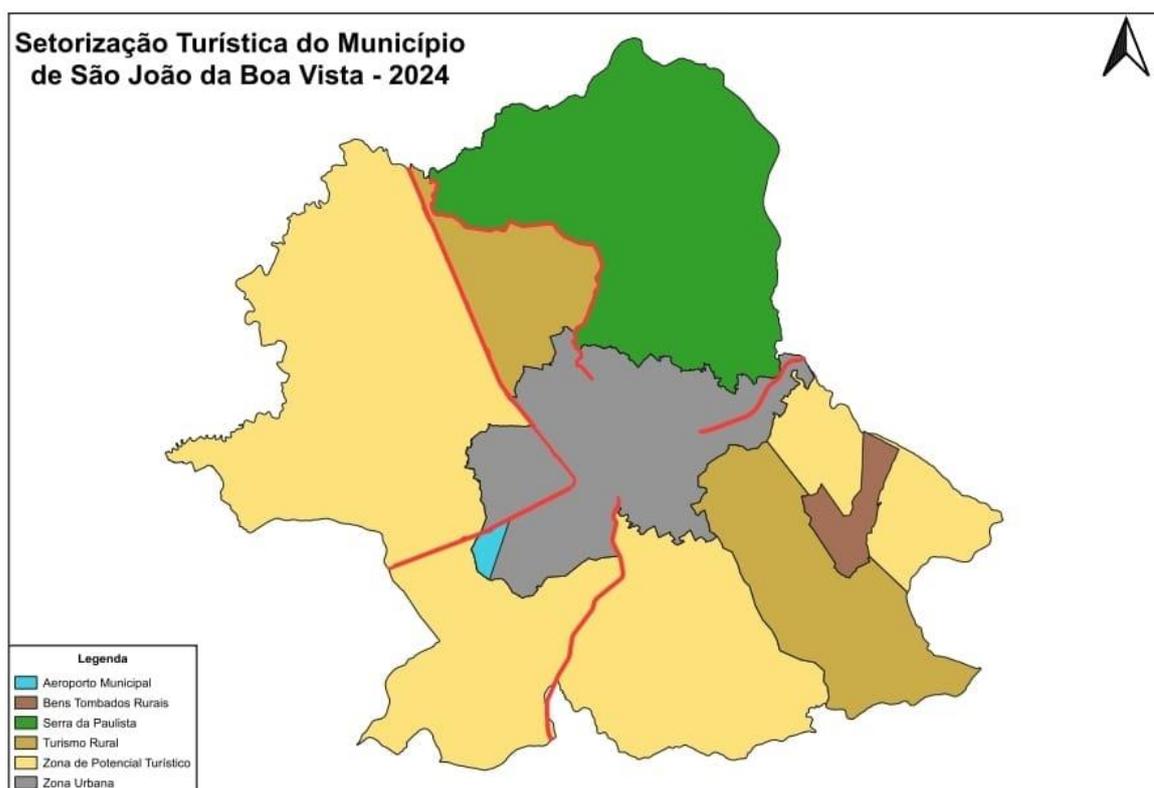
As setorizações se fazem necessárias, uma vez que auxiliam na compreensão do território, no planejamento das ações de interesse público e na distribuição dos

investimentos. Com a setorização é possível diagnosticar quais as áreas prioritárias para receberem os esforços da municipalidade e mesmo da iniciativa privada para o aprimoramento da atividade turística.

É de se esclarecer que os mapas confeccionados utilizaram como referência a base cartográfica cedida pelo Departamento de Gestão e Planejamento Urbano do município.

Na Setorização Turística do território total de São João da Boa Vista foram respeitadas e convalidadas seis áreas prioritárias, conforme apresenta a Figura 04. São elas: Aeroporto Municipal; Bens Tombados Rurais; Serra da Paulista; Turismo Rural; Zona de Potencial Turístico e; Zona Urbana.

Figura 4 – Setorização Turística Territorial de São João da Boa Vista.



Fonte: Elaborado pelo Departamento de Gestão e Planejamento Urbano de São João da Boa Vista (2024).

Importante esclarecer os nomes de cada uma das 06 áreas propostas. Ratificamos que esta organização proposta não apenas ajuda a ordenar a Oferta Turística Original e Agregada/Derivada para melhor vender São João da Boa Vista,

como serve de referência às Políticas Públicas do desenvolvimento turístico da destinação.

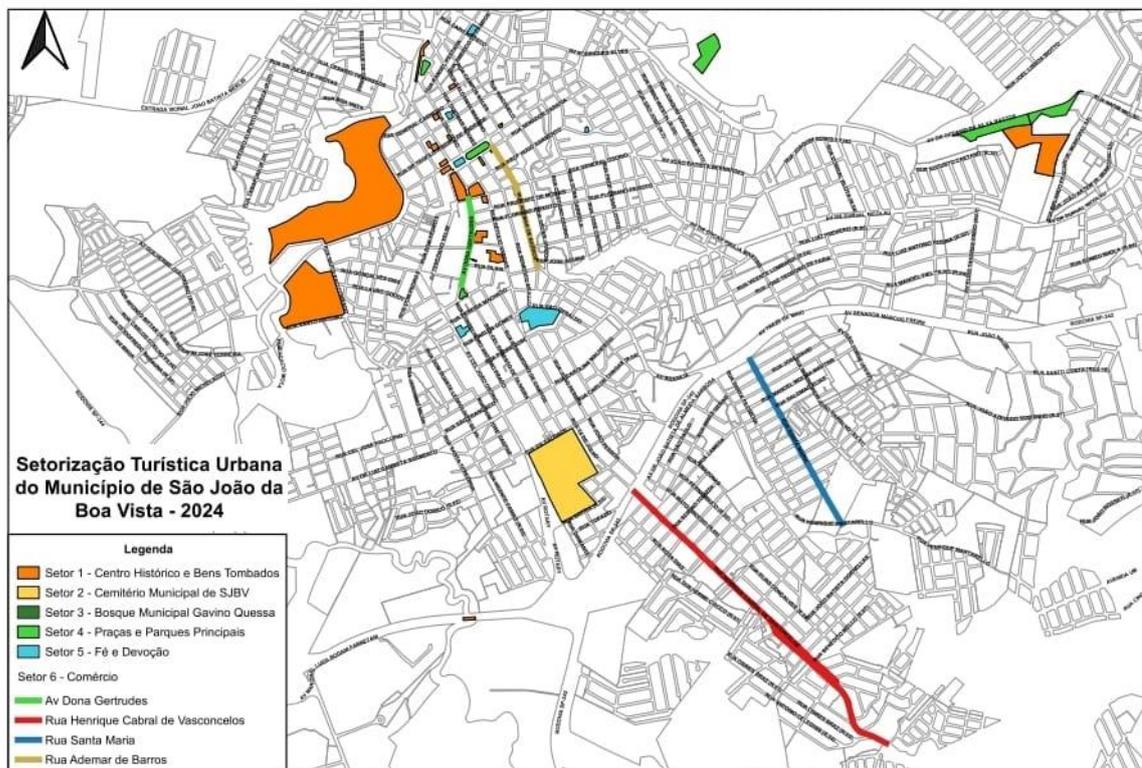
Quadro 32 – Propostas de Setorização do Mapa Turístico de São João da Boa Vista.

Setorização Mapa Turístico de São João da Boa Vista	
Nome	Descrição
Aeroporto Municipal	Localizado na região Sudoeste da Zona Urbana do município, local onde abriga o Aeroclube Municipal com voos panorâmico e com potencial em fomentar este tipo de atividade turística.
Bens Tombados Rurais	Localizado na área Sudeste do território de São João da Boa Vista. Região onde abriga o tombamento da Fazenda Cachoeira e das figueiras do antigo “Sítio dos Macacos”.
Serra da Paulista	Localizada ao Norte do território, perímetro com rica abrangência em recursos naturais e atrativos turísticos de caráter rural e gastronômico, além de abrigar potencialidades para o ecoturismo e parte do trajeto do Caminho da Fé.
Turismo Rural	Localizado ao Noroeste, na região da Estrada Velha entre São João da Boa Vista e Vargem Grande do Sul, há diversos pesqueiros e áreas com potencial turístico no meio rural, além de um Sítio Arqueológico com potencialidades turísticas e científicas ainda não consolidadas. O Turismo Rural também se localiza ao Sudeste do território Sanjoanense, sendo uma área que abriga diversos pesqueiros, áreas com potencialidades rurais e interliga-se com o município de Santo Antônio do Jardim.
Zona de Potencial Turístico – ZPT	Área demarcada tanto na região Noroeste, Oeste e Sudoeste quanto na região Sul e Sudeste, com possibilidades de desenvolver o turismo em seus diversos segmentos, a exemplo da exploração de novas Trilhas para o Cicloturismo, atrativos rurais ainda não descobertos e/ou desenvolvidos, atrativos voltados à recreação e lazer, aventura, gastronomia, ecoturismo, entre outros.
Zona Urbana	Localizada no Centro do mapa territorial, zona destinada ao desenvolvimento de atrativos urbanos, roteiros, centro histórico, bens tombados, gastronomia diversificada, praças e parques, igrejas, comércio, espaços para lazer e locais para organização de eventos turísticos, culturais e esportivos.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Em contrapartida, no mapa setorizado do perímetro urbano de São João da Boa Vista, são listados seis setores prioritários ao quais merecem atenção pelo Departamento de Turismo, sendo eles: Setor 1 – Centro Histórico e Bens Tombados; Setor 2 – Cemitério Municipal de São João da Boa Vista; Setor 3 – Bosque Municipal “Gavino Quessa”; Setor 4 – Praças e Parques Principais; Setor 5 – Fé e Devoção e; Setor 6 – Comércio.

Figura 5 – Setorização Turística Urbana de São João da Boa Vista.



Fonte: Elaborado pelo Departamento de Gestão e Planejamento Urbano de São João da Boa Vista (2024).

É pertinente registrar, assim como feito nos Mapas de Setorização Turística de São João da Boa Vista, que determinados empreendimentos da cadeia produtiva do turismo podem não estar localizados em um setor específico, que busca a compreensão de áreas prioritárias para as ações de desenvolvimento turístico na área urbana. A não localização do empreendimento dentro dos setores indicados não exclui a importância destes empreendimentos, assim como não impede que os mesmos venham a integrar eventuais Políticas Públicas relacionadas ao desenvolvimento turístico local.

No item 4.4 serão apresentados os Encontros Temáticos realizados em função do presente Plano Diretor de Turismo.

4.4 Encontros Temáticos

As diretrizes do Plano Diretor de Turismo foram obtidas por meio de Encontros Técnicos Temáticos. Ou seja, em reuniões realizadas pela equipe técnica de trabalho com toda a cadeia produtiva do turismo, COMTUR, poder público, legislativo, entidades e associações, instituições de ensino, artesanato e outros interessados.

A metodologia empregada nestas reuniões foi a de técnicas de moderação de grupos de discussão com a apresentação de temas específicos, listando aspectos positivos e negativos do turismo e coletando sugestões para o futuro da atividade em São João da Boa Vista que serviram de base para a análise SWOT feita pela empresa e já apresentada anteriormente no presente estudo por meio do Diagnóstico Turístico no Capítulo 3 – Estudos e Análises. Foram realizadas 08 reuniões cujos agrupamentos foram feitos conforme quadro.

Quadro 33 – Encontros Temáticos.

Encontros Temáticos	
ET1	Diretores Municipais
ET2	Meios de Alimentação
ET3	Meios de Hospedagem
ET4	Vereadores
ET5	Associações, Entidades, Instituições e Faculdades
ET6	Artesanato
ET7	Atrativos Turísticos e Comércio Diferenciado
ET8	COMTUR

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

De se reafirmar a divulgação destes Encontros Temáticos junto ao público de interesse, sendo feitos contatos telefônicos com os empreendimentos e convites encaminhados por escrito em ofício pelo Departamento de Turismo.

Os resultados das reuniões realizadas foram reunidos e analisados, servindo como base para a definição das diretrizes de desenvolvimento turístico e referência aos programas e projetos propostos durante a execução do Plano Diretor de Turismo do Município.

Os dados coletados, durante não apenas esta fase do estudo passou a constituir uma base de dados que poderá ser alimentada periodicamente pelo próprio Departamento de Turismo, permitindo a observação dentro de uma perspectiva de evolução histórica dos dados, o qual permitirá o controle e reavaliação do Plano.

4.4.1 ET1 – Diretores Municipais

No encontro com os Diretores Municipais foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em São João da Boa Vista, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 34 – Pontos Fortes e Fracos ET1.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Evento – Semana Guiomar Novaes – EAPIC – Parada de Natal – Festa Junina; - Gastronomia – Sorvete de Macaúba – Queijo de Búfala – Bar do Torresmo; - Limpeza e organização da cidade; - Referência Regional em atendimento de saúde; - Turismo Religioso – Cemitério – Museu de Arte Sacra – Caminho da Fé – Gruta da Nossa Senhora da Montanhas Azuis; - Turismo Rural – Empreendimentos na Serra da Paulista; - Cicloturismo – Diversas Trilhas; - Pedra Balão; 	<ul style="list-style-type: none"> - Bosque Municipal; - Capacitação para mão de obra; - Empresariado desunido; - Capacitação para empresários; - Quantidades de pessoas em situação vulnerável pela cidade; - Falta de Souvenires; - Falta unificação das informações.

<ul style="list-style-type: none"> - Ponte de Pedra; - Turismo de Negócios - Inúmeras indústrias; - Feiras da Economia criativa; - Personalidades – Mauro e Beline – Pagu – Guiomar Novaes – Fernando Furlanetto – Badi Assad – Maria Sguassábia; - Aeroporto – aeronaves regionais; - Grupos de Escoteiros; - Equipamentos culturais – Teatros – Museus - Centro Cultural; - Turismo de Compras; - Instituições de Ensino; - Aeroclubes – Voos Panorâmicos; - Eventos Esportivos Regionais; - Escola de Aviação. 	
---	--

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Quadro 35 – Oportunidades e Ameaças ET1.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Diversas Indústrias – formatação de produtos; - Aproveitamento do Aeroporto; - Desenvolvimento novos produtos; - Projeto Trem Turístico; - Projeto Represa; - Desenvolvimento de produtos artesanais. 	<p>*Sem contribuições.</p>

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 36 – ET1: Como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?

Como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?
<ul style="list-style-type: none"> - Em desenvolvimento; - Cada dia melhor; - Estruturando.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 37 – ET1: como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?
<ul style="list-style-type: none">▪ Estância Turística de São João da Boa Vista se prepara para se tornar Distrito Turístico;▪ Turismo Náutico, mais um destaque da Estância Turística de São João da Boa Vista.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 38 – Sugestões ET1.

Sugestões
<ol style="list-style-type: none">1. Turismo na escola;2. Capacitação de Empresários;3. Capacitação dos operacionais;4. Desenvolver lembranças de São João da Boa Vista;5. Plano de comunicação.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2023).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 02, realizado especialmente com os Meios de Alimentação.

4.4.2 ET2 – Meios de Alimentação

No encontro com os Meios de Alimentação foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em São João da Boa Vista sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 39 – Pontos Fortes e Fracos ET2.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Caminho da Fé; - Serra da Paulista; - Evento – Natal iluminado – Carnaval; - Estação Ferroviária do Bairro Alegre; - Igrejas – Catedral – Gruta da Nossa Senhora das Montanhas Azuis; - Equipamentos para pratica de esportes – Skate – Beach Tênis - - Food Parque Dom Pedro; - Gastronomia; - Localização privilegiada; - Eco Park. 	<ul style="list-style-type: none"> - Agencia Receptiva; - Guias de Turismo; - Divulgação dos atrativos; - Praça Joaquim José – quantidade de trailers; - Capacitação de mão de obra.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Quadro 40 – Oportunidades e Ameaças ET2.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Ser um indutor regional; - Fluxo de turistas das cidades ao entorno; - Criação de uma agencia receptiva. 	<ul style="list-style-type: none"> - Cidades mais preparadas para receber o Turista.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Após o levantamento acima, os representantes dos Meios de Alimentação foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 41 – ET2: Como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?

Como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?

- Fraco;
- Pouco explorado;
- Na parte hoteleira está forte.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Na sequência do Encontro Temático destinado aos representantes dos Meios de Alimentação, foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou aos membros como visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 42 – ET2: como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?

- São João da Boa Vista – cidade que revolucionou a região através do turismo;
- São João da Boa Vista – cidade dos crepúsculos maravilhosos;
- São João da Boa Vista – Centro Regional explode no Turismo.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 43 – Sugestões ET2.

Sugestões

1. *Tour* por São João da Boa Vista e região;
2. Desenvolver roteiros/pacotes regionais;
3. Implantação de Mirantes;
4. Capacitações para a mão de obra;
5. Plano de Divulgação;
6. Implantação de Agências Receptivas.



Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 04, realizado especialmente com os Meios de Hospedagem.

4.4.3 ET3 – Meios de Hospedagem

No encontro com os Meios de Hospedagem foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em São João da Boa Vista, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 44 – Pontos Fortes e Fracos ET3.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Caminho da Fé; - Blues na Montanha; - BR-135; - EAPIC; - Caminho da Serra da Paulista; - Cachoeiras – inúmeras; - Muitos atrativos regionais; - Laticínio Montezuma; - Cicloturismo; - Natal iluminado; - Eventos – Jogos universitários – Carnaval. 	<ul style="list-style-type: none"> - Meios de Alimentação (self-service no período noturno); - Falta de informações unificadas; - Plano de Marketing; - Falta de souvenirs; - Empresários desunidos; - Falta Sensibilização da Comunidade; - Endomarketing.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Quadro 45 – Oportunidades e Ameaças ET3.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver novos produtos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Outras cidades mais preparadas.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 46 – ET3: como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?

Como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?
<ul style="list-style-type: none">- Começando a engatinhar;- Muitos excursionistas.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 47 – ET3: como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?
<ul style="list-style-type: none">▪ São João da Boa Vista – destino turístico mais procurado do interior paulista;▪ Dos crepúsculos maravilhosos à gastronomia, São João da Boa Vista se torna destaque nacional no Turismo.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 48 – Sugestões ET3.

Sugestões
<ol style="list-style-type: none">1. Turismo na escola;2. Sensibilização da Comunidade;3. Capacitação de mão de obra para hotelaria;4. Plano de Marketing;5. Promover Endomarketing;6. Fomentar a união dos empresários do segmento;7. Desenvolver lembranças de São João da Boa Vista.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 04, realizado especialmente com os Vereadores da Câmara Municipal.

4.4.4 ET4 – Vereadores

Em função do limite de tempo que foi disponibilizado pela Câmara Municipal, no encontro com os Vereadores foi realizado uma breve explanação sobre os trabalhos de revisão do Plano Diretor de Turismo que a empresa contratada Leal Consultores e Associados está executando, com isso, buscou-se enfatizar as sugestões dos nobres Vereadores de São João da Boa Vista com foco no desenvolvimento do Turismo no Município.

Apesar do curto espaço de tempo, ocorreram diversas manifestações de apoio a iniciativa da Municipalidade em realizar a Revisão do Plano Diretor de Turismo, buscando preparar-se para uma classificação de Estância Turística, e ocorreram inúmeras sugestões relevantes de ações inseridas no seguinte Quadro:

Quadro 49 – Sugestões ET4.

Sugestões
<ol style="list-style-type: none">1. Criação de Rotas Gastronômicas;2. Criação de um Festival de Inverno;3. Maior aproveitamento dos potenciais da Serra da Paulista;4. Viabilizar os Estudos para a implantação do Trem Turístico;5. Recuperação/Manutenção das trilhas de ciclismo;6. Sinalização das trilhas de ciclismo, inclusive às pertencentes do Caminho da Fé;7. Propor Projeto para o desenvolvimento de novos produtos no Município;8. Observar em todas as propostas de novos produtos turísticos, em especial na Serra da Paulista, os aspectos ambientais.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 05, realizado especialmente com as Associações, Entidades. Instituições e Faculdades de São João da Boa Vista.

4.4.5 ET5 – Associações, Entidades, Instituições e Faculdades

No encontro com as Associações, Entidades. Instituições e Faculdades de São João da Boa Vista foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como

oportunidades e ameaças, do turismo em São João da Boa Vista, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 50 – Pontos Fortes e Fracos ET5.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Beleza Cênica; - Excelentes opções de compras no comércio; - Gastronomia forte; - Infraestrutura básica para atender visitantes; - Transporte por aplicativo; - SENAC – SEBRAE – SENAR com unidades na cidade; - Associação Regional de Empresários do segmento de Turismo; - Facilidade de acesso à cidade. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta um Fórum Empresarial para discussão do tema Turismo; - Comunidade não sensibilizada para o Turismo; - Sensibilização para os potenciais existentes; - Artesanato sem definição de ícones da cidade; - Capacitação da mão de obra; - Capacitação dos empresários.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Quadro 51 – Oportunidades e Ameaças ET5.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de novos produtos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta constante de energia elétrica na área rural.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 52 – ET5: como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?

Como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?
<ul style="list-style-type: none"> - Em desenvolvimento.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 53 – ET5: como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?
<ul style="list-style-type: none">▪ Crepúsculos maravilhosos transformam São João da Boa Vista em Polo Regional de Turismo;▪ Expansão dos negócios no Turismo elevam os índices de desenvolvimento de São João da Boa Vista aos mais altos do Estado de São Paulo.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 54 – Sugestões ET5.

Sugestões
<ol style="list-style-type: none">1. Sensibilização da comunidade;2. Organizar os artesãos para produtos locais;3. Capacitação dos empresários e operacionais;4. Fomentar a criação de um Fórum Permanente de Turismo.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 06, realizado especialmente com os representantes do Artesanato.

4.4.6 ET6 – Artesanato

No encontro com os representantes do Artesanato foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em São João da Boa Vista, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 55 – Pontos Fortes e Fracos ET6.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Preços bons dos produtos; - Diversidade e qualidade dos produtos; - Talento dos artesãos; - Hospitalidade e atendimento dos artesãos; - Feira Juntô e FERIA Artes na Praça; - Divulgação da Feira Juntô; - Cachoeiras; - Guiomar Novaes; - Parada de Natal. 	<ul style="list-style-type: none"> - Fraco atendimento do Comercio local; - Pouca união dos artesãos; - Ambiente criativo e inovador necessita de aprimoramento; - Capacitação para artesãos; - Espaços dedicados para a comercialização dos produtos; - Cobranças dos espaços para exposição e comercialização dos produtos; - Atrativos públicos fechados aos domingos; - Divulgação.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Quadro 56 – Oportunidades e Ameças ET6.

Oportunidades	Ameças
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver novos produtos para o artesanato. 	<p>*Sem contribuições.</p>

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 57 – ET6: como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?

Como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?
<ul style="list-style-type: none"> - Nascendo; - Evoluindo; - Começando a ser valorizado.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no

município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 58 – ET6: como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?
<ul style="list-style-type: none">▪ Cidade dos crepúsculos maravilhosos, uma cidade turística;▪ São João, Arte e Cultura, transformam o Turismo da cidade;▪ São João da Boa Vista se torna o principal destino da Região Turística Entre Rios, Serras e Cafés.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 59 – Sugestões ET6.

Sugestões
<ol style="list-style-type: none">1. Criar sempre um ambiente inovador e criativo;2. Chamamento Público para uso dos espaços públicos;3. Capacitação dos Artesãos;4. Capacitação para o atendimento do comércio local.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 07, realizado especialmente com os Atrativos Turísticos e Comércio Diferenciado.

4.4.7 ET7 – Atrativos Turísticos e Comércio Diferenciado

No encontro com os representantes dos Atrativos Turísticos e Comércio Diferenciado foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em São João da Boa Vista, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 60 – Pontos Fortes e Fracos ET7.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Paisagem da Serra da Mantiqueira – Serra da Paulista; - Facilidade de acesso; - Proximidade com outros municípios turísticos; - Atuação como indutor regional; - Gastronomia; - Diversidade de opções comerciais; - Oferta diversificada de serviços; - Atrativos culturais diversificados; - Inúmeros atrativos na área da Serra da Paulista; - Caminho da Fé; - Cidade em crescimento. 	<ul style="list-style-type: none"> - Desunião dos empresários; - Cultura de agenciamento de pacotes; - Material impresso; - Empresários não acreditam nas oportunidades do Turismo; - População não sensibilizada; - Opções de atrativos para crianças; - Divulgação; - Plano de Comunicação; - Coleta de lixo na área rural e manipulação do lixo nos locais de depósito; - Falta de acessibilidade nas ruas da cidade.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Quadro 61 – Oportunidades e Ameaças ET7.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> - Investimentos regionais no Turismo; - Revitalização das estações ferroviárias. 	<p>*Sem contribuições.</p>

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 62 – ET7: como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?

Como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?
<ul style="list-style-type: none"> - Organizado; - Dinâmico; - Crescente.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 63 – ET7: como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?

- São João da Boa Vista registra o maior número de turista da história para apreciar o melhor crepúsculo do mundo;
- Serra da Paulista recebe prêmio internacional como Vila Turística de maior atração no Brasil.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 64 – Sugestões ET7.

Sugestões

1. Roteiros autoguiados;
2. Capacitação para os empresários do segmento;
3. Plano de Marketing;
4. Sensibilização para os geradores de lixo na área rural;
5. Elaborar material impresso;
6. Formatação de roteiros rurais e fomentar roteiros urbanos;
7. Sensibilização da Comunidade.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

No próximo item será apresentado o Encontro Temático de número 08, realizado especialmente com os membros do COMTUR.

4.4.8 ET8 – COMTUR

No encontro com os membros do COMTUR foram apontados os pontos fortes e fracos, assim como oportunidades e ameaças, do turismo em São João da Boa Vista, sobre os quais listamos a seguir:

Quadro 65 – Pontos Fortes e Fracos ET8.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
<ul style="list-style-type: none"> - Turismo Rural – Serra da Paulista – Pedra Balão; - Cemitério – Obras Fernando Furlanetto; - Comércio – diversificado; - Piscinão – Av. Dr. Durval Nicolau; - Quadras de Beach Tênis; - Universidades – UNESP – UNIFAE – UNIFEOB – ISF; - Eventos – Natal Iluminado – EAPIC – Festa Junina – Semana Guiomar Novaes – Festival Assad – Festival de Teatro – Festa de Rodeio; - Pôr do Sol – Cidade dos Crepúsculos maravilhosos; - Hospitalidade; - Saúde – referência regional; - Pesqueiros; - Facilidade de acesso; - Clima; - Apresentações Culturais – Praça Joaquim José; - Catedral e diversas outras Igrejas; - Sede da região administrativa; - Prédios Históricos; - Haras com locais para provas equestres; - Feiras – Gastronomia e Artesanato. 	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicação/divulgação; - Atendimento no comércio local; - População pouca sensibilizada para o Turismo; - Opções de turismo para grupos mais jovens; - Horário de funcionamento dos meios de alimentação e comércio do centro aos domingos; - Plano de Marketing – para o destino; - Trilhas para Cicloturismo.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Quadro 66 – Oportunidades e Ameças ET8.

Oportunidades	Ameças
<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de novos produtos. 	<p>*Sem contribuições.</p>

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Após o levantamento acima os participantes foram convidados a opinar sobre como encontra-se o desenvolvimento da atividade turística no município.

Quadro 67 – ET8: como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?

Como está o Turismo hoje em São João da Boa Vista?
<ul style="list-style-type: none">- Evoluindo;- Valorizado;- Inovando;- Novidade.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Na sequência do Encontro Temático foi realizado um exercício de visão de futuro. O moderador perguntou como os mesmos visualizam o turismo receptivo no município considerando-se em um horizonte de tempo de 10 anos. No quadro subsequente serão apresentadas as contribuições oferecidas pelos participantes:

Quadro 68 – ET8: como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?

Como que eu vejo o Turismo em São João da Boa Vista daqui a 10 anos?
<ul style="list-style-type: none">▪ São João da Boa Vista – o verdadeiro Turismo Rural;▪ Gastronomia no meio rural transforma o turismo de São João da Boa Vista.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Para finalizar o Encontro Temático, os participantes fizeram suas contribuições, sugestões de melhorias e ações que visam o desenvolvimento turístico do Município, das quais listadas a seguir:

Quadro 69 – Sugestões ET8.

Sugestões
<ol style="list-style-type: none">1. Projeto Trem Turístico;2. Plano de Divulgação;3. Desenvolver trilhas ou rotas para o Cicloturismo.

Fonte: Elaborado pela Leal Consultores e Associados (2024).

Encerrando-se esta etapa dos Encontros Temáticos do estudo, no item 4.5 serão apresentados os Programas e Projetos do novo Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista.

4.5 Programas e Projetos

Os programas e projetos são instrumentos de orientação para a gestão municipal do turismo nos próximos 3 anos, uma vez que neste período o Plano Diretor de Turismo será novamente revisto conforme recomenda a Lei nº 1.261/2015. Importante ressaltar que estes instrumentos foram construídos a partir das diretrizes determinadas pelo diagnóstico presente no presente Plano Diretor de Turismo.

O conjunto de programas que seguem com seus respectivos projetos estão baseados nas ações propostas durante os Encontros Temáticos realizados, que serão implementados de forma integrada e articulada à sua cadeia produtiva com o objetivo de promover o desenvolvimento do turismo em São João da Boa Vista, colaborando com a ampliação do fluxo turístico local e a competitividade desta destinação turística.

Considerando-se esta metodologia e os resultados obtidos durante o processo, a consultoria atuou sugerindo os programas estruturantes que se seguem:

1. Fortalecimento da Cadeia Produtiva do Turismo;
2. Valorização dos Atrativos Turísticos Histórico-Culturais, Naturais e Rurais;
3. Infraestrutura turística;
4. *Marketing* da Destinação;
5. Políticas Públicas e Legislação;
6. Sensibilização do Público Interno.

Uma observação, neste contexto, se faz necessária. Cada programa contém objetivo e as sugestões de projetos contam com objetivos descritos, responsáveis, enquadramento de ODS e prazos sugeridos para execução. Quanto às fontes de recursos, é importante ressaltar que os investimentos nestes programas e projetos podem se dar, oportunamente, por meio de recursos próprios do município, recursos estaduais provenientes do DADETUR, uma vez que São João da Boa Vista é qualificada como MIT – Município de Interesse Turístico e tem se mobilizado para receber recursos financeiros pós-ranqueamento da SETUR, além de recursos federais do Ministério do Turismo, conforme a necessidade financeira do projeto. Recursos

provenientes do PROAC e da Lei de Incentivo à Cultura podem ser úteis em algumas realizações associadas a eventos culturais que possam ter apelo turístico. Esta possibilidade merece diálogo, articulações específicas e validações no COMTUR oportunamente para eventuais concretizações.

Da mesma forma, algumas realizações poderão se dar por meio de parcerias desoneradas ou envolvendo contrapartidas financeiras ou econômicas com instituições tais como o SEBRAE-SP, SENAC-SP, SENAR-AR/SP e demais entidades, sempre respeitando a *expertise* das mesmas e a natureza do projeto necessário ao município. A viabilização da execução de algumas ações pode ocorrer por meio de patrocínios e mesmo doações da iniciativa privada.

A Equipe Técnica do presente estudo recomenda que a decisão sobre qual fonte de recursos é mais adequada às necessidades dos projetos ora elaborados seja debatida em ambiente de COMTUR. Deste modo, haverá uma deliberação mais segura que oportunizará ampla participação social dos interessados no desenvolvimento do turismo na localidade, preferencialmente com orientação técnica de profissionais qualificados capazes de moderar com o grupo a melhor decisão.

Explicamos ainda que, considerando-se as características da Lei nº 1.261/2015 e a necessidade de revisão do Plano a cada três anos adotamos, no contexto do presente estudo, curto prazo o período de um ano, médio prazo dois anos e longo prazo três anos. Consideramos ainda, para algumas ações, o caráter de serem permanentes em função de sua importância no fortalecimento da atividade turística no município

O levantamento de informações realizado no Inventário da Oferta Turística, Pesquisa de Demanda Turística 2023 e análise do Plano de Ações do Plano Diretor de Turismo antecessor, as análises contidas no Diagnóstico Turístico e os Encontros Temáticos, **apresentamos os 06 Programas e 44 Projetos que atualizam o Plano de Ação para o Município de Interesse Turístico de São João da Boa Vista.**

4.5.1 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Organização das Nações Unidas e seus parceiros no Brasil tem trabalhado para atingir os chamados **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** até o ano de 2030. Segundo o site da organização, são 17 os ODSs, objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo.

Os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade.

Figura 6 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.



Fonte: Nações Unidas Brasil (2022).

No estado de São Paulo o COC – Conselho de Orientação e Controle, colegiado que integra o DADETUR – Departamento de Apoio aos Municípios Turísticos, tem preconizado, desde sua 206ª reunião, que os pleitos apresentados por MITs e Estâncias Turísticas respeitem as práticas preconizadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Por esta razão, faz-se oportuno o enquadramento dos projetos que integrarão a presente Revisão do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista nas referidas ODSs.

Quadro 70 – PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO
TURISMO

PROGRAMA 1 – FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE TURISMO - 11 Ações		
<p>OBJETIVO: Desenvolver ações com foco em fortalecer a cadeia produtiva do turismo local e seus atores, públicos e privados, promovendo a hospitalidade em função da atividade turística em São João da Boa Vista e parcerias para solucionar desafios que se apresentem ao desenvolvimento do turismo.</p>		
Projeto	Objetivo	Prazo
<p>01 Sensibilização da cadeia produtiva do turismo</p>	<p>Sensibilizar a cadeia produtiva do turismo (proprietários de atrativos turísticos, agências, meios de alimentação e hospedagem, organizadores de eventos e guias de turismo) para a necessidade de profissionalismo no setor de turismo, assim como promover a roteirização e fortalecer a operação dos receptivos no destino.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, COMTUR e Empresários.</p> <p>Enquadramento ODS: 08.</p>	<p>Curto</p>
<p>02 Cadastro Unificado – Setor de Turismo</p>	<p>Promover junto ao Departamento de Turismo, o cadastramento de todos os atrativos na área urbana e rural, meios de hospedagem, alimentação, artesãos, empresas promotoras de eventos, comércio diferenciado, entre outros, visando conhecer, monitorar e organizar a realidade da atividade no município e a manutenção de informações atualizadas.</p> <p>Responsável: Empresários, Departamento de Turismo e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 17.</p>	<p>Permanente</p>

<p>03 CADASTUR – para um Turismo mais Legal em São João</p>	<p>Sensibilizar e fomentar o cadastramento das empresas do segmento turístico no CADASTUR, divulgando a importância e os benefícios que podem ser obtidos com o cadastramento.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Empresários e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 16.</p>	<p>Permanente</p>
<p>04 Qualificação da mão de obra</p>	<p>Oferecer capacitações e cursos aos trabalhadores dos atrativos turísticos, setores de hospedagem, alimentação, agenciamento, transportes e eventos para melhor prestação de serviços ao turista.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Departamento de Desenvolvimento Econômico, SEBRAE, SENAC, SENAR (Sindicato Rural), Instituições de Ensino e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08.</p>	<p>Curto</p>
<p>05 Oportunidade de Negócios</p>	<p>Capacitar os empresários (atrativos urbanos e rurais, setores de hospedagem, alimentação, eventos, agências, artesanato, guias de turismo local etc.) para melhoria da gestão de seus empreendimentos, para identificação de novas oportunidades de investimento no turismo, formalização de novas parcerias entre empreendedores na área do turismo e receptivo local, aprimoramento do profissionalismo, adoção das práticas de hospitalidade e adequação dos guias de turismo aos serviços de guiamento nos atrativos locais.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Departamento de Desenvolvimento Econômico, Empresários, Proprietários Rurais, Guias de Turismo, SEBRAE, SENAC, SENAR e COMTUR.</p>	<p>Médio</p>

	Enquadramento ODS: 08.	
06 Novos atrativos turísticos na Serra da Paulista	<p>Identificar atrativos potenciais na Serra da Paulista visando desenvolver e estruturar um maior número de atrativos naturais, rurais e gastronômicos para fortalecimento da Oferta Turística local.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Empresários, Proprietários Rurais, Associação dos Amigos da Serra da Paulista e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 16.</p>	Curto
07 Projeto “Artesanato em evolução – mais Arte para São João”.	<p>Fomentar a formalização dos artesãos do município, contribuindo para a organização dos artesãos com suas respectivas especialidades, contatos, produtos e ações cooperadas para promoção de seus produtos.</p> <p>Capacitação do grupo de artesanato local para o aprimoramento de suas técnicas, identificação de novas técnicas de produção artesanal, espaço para vendas, valorização da iconografia local (patrimônio histórico-cultural e ambiental) e métodos de comercialização.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Fundo Social de Solidariedade, SENAR (Sindicato Rural), SEBRAE e Artesãos.</p> <p>Enquadramento ODS: 08.</p>	Médio
08 Criação do “Selo de Turismo Sustentável”	<p>Estabelecer critérios para criação e concessão do “Selo de Turismo Sustentável” para os empreendimentos do setor turístico de São João da Boa Vista, que tem por finalidade atestar a sustentabilidade dos atrativos turísticos urbanos e rurais, restaurantes, bares e similares na sua forma de gestão, processamento de alimentos, contribuição com o meio ambiente e responsabilidade social.</p>	Médio

	<p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Departamento de Desenvolvimento Econômico, ACE, COMTUR, SEBRAE, SENAR, SENAC e Empresários.</p> <p>Enquadramento ODS: 12.</p>	
<p>09 Monitoramento do fluxo da satisfação do turista</p>	<p>Monitorar o fluxo e a satisfação dos turistas, assim como as preferências de quem usufrui da oferta local por meio de pesquisas de opinião nos empreendimentos turísticos da cadeia produtiva e fornecimento mensalmente do fluxo de turistas para o Departamento de Turismo</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Empresários e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 12 e 16.</p>	<p>Permanente</p>
<p>10 Capacitação dos serviços de apoio</p>	<p>Oferecer treinamentos aos serviços de apoio, tais como: meios de transporte, comércio, serviços, postos de combustíveis, entre outros segmentos a definir, com o objetivo de manter a qualidade de atendimento e desenvolver a hospitalidade como principal fator no atendimento aos turistas.</p> <p>Responsável: Departamento de Turismo, Departamento de Desenvolvimento Econômico, COMTUR, SENAC, SEBRAE, Comércio e demais parceiros.</p> <p>Enquadramento ODS: 08.</p>	<p>Permanente</p>
<p>11 Capacitação dos Conselheiros do COMTUR</p>	<p>Proporcionar capacitação aos Conselheiros do COMTUR, através cursos, palestras e outras atividades, com foco em Políticas Públicas e Legislações para o Turismo, para que possam participar/contribuir de forma mais efetiva e com mais autonomia nas atividades relativas ao desenvolvimento do Turismo.</p>	<p>Curto</p>

	<p>Responsáveis: Departamento de Turismo e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 16.</p>	
--	---	--

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 71 – PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS HISTÓRICOS-CULTURAIS, NATURAIS E RURAIS DO MUNICÍPIO.

PROGRAMA 2 – VALORIZAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS HISTÓRICOS-CULTURAIS, NATURAIS E RURAIS
12 Ações

OBJETIVO: Valorizar a identidade cultural e natural do município em todas as suas representações, com destaque para a história, cultura, gastronomia local, suas áreas naturais e atratividades rurais.

Projeto	Objetivo	Prazo
12 Roteiros/Rotas Turísticas	<p>Criar e implantar rotas/roteiros turísticos, com o objetivo de valorizar e organizar os atrativos existentes e fomentar os principais segmentos turísticos, como rural, histórico-cultural, gastronômico, religioso, de aventura, entre outros.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, SENAR (Sindicato Rural), SEBRAE, Empresários e Proprietários Rurais, Agências Receptivas e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 11.</p>	Médio
13 Novos Atrativos Turísticos no Meio Rural	<p>Estabelecer parceria com o Sindicato Rural de São João da Boa Vista, para a realização de uma ação conjunta para identificar produtores rurais com interesse em aproveitar a oportunidade de agregação de valor à propriedade rural, estimulando a implantação do Turismo Rural.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Sindicato Rural de São João da Boa Vista, Proprietários Rurais e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08.</p>	Curto
14 Atrativos Culturais	<p>Estimular o Turismo Cultural através do uso dos atrativos culturais de São João da Boa Vista, com o intuito de desenvolver eventos de pequeno porte nestes locais que se</p>	Curto

	<p>relacionam à história, cultura, arte e turismo.</p> <p>Repensar as possibilidades de abertura dos atrativos culturais como a Estação das Artes, o Centro Cultural Patrícia Rehder Galvão “Pagu”, o Museu Histórico Pedagógico “Dr. Armando Salles de Oliveira”, Museu de Arte Sacra, Cidade das Artes, Theatro Municipal, Catedral São João Batista e Santuário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro para visitaç�o aos finais de semana.</p> <p>Respons�veis: Departamento de Cultura, Departamento de Turismo, Igreja Cat�lica e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 11.</p>	
<p>15 Semana Guiomar Novaes</p>	<p>Apoiar na divulga�o dos eventos da Semana Guiomar Novaes, proporcionando uma maior difus�o cultural para a valoriza�o da hist�ria, da cultura local e a integra�o da comunidade local com o evento e uma maior presen�a de turistas.</p> <p>Respons�veis: Departamento de Cultura, Departamento de Turismo, Artistas, Associa�o Paulista dos Amigos da Arte, Secretaria da Cultura, Economia e Ind�stria Criativas do Estado de S�o Paulo e demais parceiros.</p>	<p>Curto</p>
<p>16 Trem Tur�stico</p>	<p>Promover estudo para a implanta�o do Trem Tur�stico em S�o Jo�o da Boa Vista, interligando munic�pios Lim�trofes a fim de fomentar o Turismo Ferrovi�rio. Realizar estudos de viabilidade, definir os projetos, preparar todos os procedimentos legais para solicitar explora�o tur�stica da malha ferrovi�ria local obtendo as autoriza�es necess�rias. Esta a�o contribuir� para a preserva�o da mem�ria ferrovi�ria e na diversifica�o da oferta tur�stica local.</p> <p>Respons�veis: Gabinete da Prefeita,</p>	<p>Longo</p>

	<p>Departamento de Turismo, Departamento de Engenharia, COMTUR e demais parceiros.</p> <p>Enquadramento ODS: 11.</p>	
<p>17 Praças, parques e espaços de lazer</p>	<p>Promover melhorias paisagísticas, iluminação e equipamentos nas principais praças, parques e espaços de lazer, em especial àqueles que possuem considerável fluxo de turistas como a Praça Cel. Joaquim José, Praça Rui Barbosa, Praça Gov. Armando Salles, Parque Linear “Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade Filho”, Praça Cel. José Pires, Parque Urbano Municipal “24 de junho de 1824”, Parque da Cachoeira, entre outros.</p> <p>Além disso, buscar a organização e promoção de eventos nestes espaços a fim de valorizá-los.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, de Gestão e Planejamento Urbano, de Engenharia e de Obras e Serviços Públicos.</p> <p>Enquadramento ODS: 11.</p>	<p>Médio</p>
<p>18 Gastronomia em foco</p>	<p>Estabelecer parcerias com os eventos “São João da Boa Mesa” e “Sandubas São João Festival” com o objetivo de valorizar a culinária local, resgatar receitas tradicionais e criar novas com os ingredientes típicos da região. Promover a divulgação desses eventos para a RT Entre Rios, Serras e Cafés com o objetivo de atrair maior número de turistas.</p> <p>Responsáveis: Empresários, Departamento de Turismo, ACE, SENAC, SEBRAE e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 11.</p>	<p>Permanente</p>
<p>19</p>		

<p>Cicloturismo – Novas Trilhas</p>	<p>Viabilização de estudos para identificar e implantar novas trilhas destinadas ao Cicloturismo, tendo como objetivo ampliar a diversificação da Oferta Turística local, fomentar o Turismo de Aventura, atrair um novo perfil de visitante ao município e incentivar a prática do esporte para fins de saúde e bem-estar, possibilitando a criação de novas rotas/roteiros e eventos voltados à modalidade.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, de Turismo, de Obras e Serviços Públicos, de Segurança e Trânsito, de Engenharia, de Esportes, Associação Ciclistas Bikers Mogiana e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 11 e 12.</p>	<p>Médio</p>
<p>20 Bosque Municipal “Gavino Qessa”</p>	<p>Realizar estudos para implantação de equipamentos turísticos nas dependências do Bosque Municipal “Gavino Qessa”.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Esportes, Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Turismo.</p> <p>Enquadramento ODS: 15.</p>	<p>Longo</p>
<p>21 Calendário de Eventos Turísticos</p>	<p>Revisar o calendário oficial dos eventos de cunho turístico, com potencial para atrair turistas conforme determina a Lei do COMTUR, tendo como intuito a unificação do Calendário de Eventos Turísticos de São João da Boa Vista, através de uma única Lei sobre o tema, possibilitando uma maior integração na divulgação dos eventos, inclusive com a participação do <i>trade</i> turístico.</p> <p>Responsáveis: Prefeitura Municipal, Departamento de Turismo, Departamento de Cultura, Departamento de Esportes e COMTUR.</p>	<p>Curto</p>

	Enquadramento ODS: 08 e 11.	
22 Caminho da Fé	<p>Apoiar as ações do Caminho da Fé, visando a melhoria dos atrativos existentes no trajeto (urbano e rural), além de incentivar novas opções de atrativos aos peregrinos;</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Agências de Receptivo, Empresários, COMTUR Associação Amigos do Caminho da Fé.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 12.</p>	Permanente
23 Projeto Iconografias Sanjoanenses	<p>Estabelecer parcerias com as instituições de ensino, buscando viabilizar estudos de identificação das lendas, histórias e iconografias culturais que representam o município e que são de interesse dos munícipes. Esta ação contribuirá para o fortalecimento de fatos importantes que aconteceram desde a fundação de São João da Boa Vista, além de valorizar o histórico-cultural e utilizar dessas iconografias para inspiração de novos produtos artesanais.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Cultura, Departamento de Turismo, Instituições de Ensino, UNIFEOB, COMTUR, CONDEPHIC, Moradores locais e demais parceiros.</p> <p>Enquadramento ODS: 11.</p>	Longo

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 72 – PROGRAMA 3 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA.

PROGRAMA 3 – INFRAESTRUTURA TURÍSTICA 05 Ações		
<p>OBJETIVO: Implementar melhorias na infraestrutura geral e de apoio turístico do município, para atender as demandas atuais e futuras, em especial quanto a acessibilidade, a mobilidade, zeladoria e a recepção de turistas.</p>		
Projeto	Objetivo	Prazo
<p>24 Manutenção das Estradas Rurais</p>	<p>Planejar e executar a manutenção permanente das estradas rurais para garantir acesso aos atrativos, restaurantes, pesqueiros e áreas naturais.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Departamento de Obras e Serviços Públicos e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 09 e 11.</p>	<p>Permanente</p>
<p>25 Centro de Informações Turísticas</p>	<p>Permanecer a Estação das Artes como Centro de Informações Turísticas, dotando o espaço com equipe capacitada, equipamentos adequados, inclusive para funcionamento aos finais de semana, com equipe terceirizada. Disponibilizando exposições de artesanato, fotos e material promocional dos atrativos locais.</p> <p>Responsáveis: Empresários, Departamento de Administração, Departamento de Turismo e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08, 12 e 16.</p>	<p>Curto</p>
<p>26 Posto de Informações Turísticas – Móvel</p>	<p>Criar Postos de Informações Turísticas móveis para expor os produtos turísticos em eventos municipais, a fim de captar outros perfis de visitantes para aumentar o fluxo de turistas nos atrativos, meios de alimentação e hospedagem.</p>	<p>Médio</p>

	<p>Responsáveis: Empresários, Departamento de Administração, Departamento de Turismo e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08, 12 e 16.</p>	
<p>27 Plano Municipal de Acessibilidade em ação</p>	<p>Apoiar a divulgação e sensibilização de profissionais ligados à cadeia produtiva do turismo para a importância da acessibilidade como fator de inclusão social e competitividade para o mercado turístico, apresentando o Plano Municipal de Acessibilidade de São João da Boa Vista como instrumento metodológico e eficiente no direcionamento das ações voltadas ao acesso universal. Esta ação contribuirá para os empresários tomarem conhecimento sobre a existência do Plano e para a melhoria na qualidade dos serviços e equipamentos turísticos, com foco na acessibilidade do turismo.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, COMTUR, Departamento de Engenharia e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.</p> <p>Enquadramento ODS: 09 e 11.</p>	<p>Curto</p>
<p>28 Sinalização Turística – Ampliação</p>	<p>Promover levantamento visando a ampliação e a atualização da Sinalização Turística na área rural, devido ao aumento da oferta de atrativos turísticos na Serra da Paulista e em outras áreas rurais de São João da Boa Vista, facilitando assim, a chegada do turista ao destino.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, Departamento de Engenharia, Departamento de Trânsito e Segurança e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 09, 11 e 16.</p>	<p>Curto</p>

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 73 – PROGRAMA 4 – *MARKETING DO DESTINO*.

PROGRAMA 4 – MARKETING DO DESTINO 07 Ações		
<p>OBJETIVO: Implementar melhorias e adequações do sistema de promoção, comercialização e divulgação de informações turísticas, assim como adoção de novas práticas que resultem no fortalecimento do Turismo em São João da Boa Vista e na conseqüente concretização de negócios para o destino turístico e seus empreendimentos.</p>		
Projeto	Objetivo	Prazo
<p>29 Integração Regional – RT Entre Rios, Serras e Cafés</p>	<p>Buscar parcerias regionais, através da RT Entre Rios, Serras e Cafés, incentivando os municípios da região para realizarem ações cooperadas de promoção dos destinos, bem como, a captação de novos visitantes.</p> <p>Responsável: Departamento de Turismo, COMTUR, Empresários e RT Entre Rios, Serras e Cafés.</p> <p>Enquadramento ODS: 16 e 17.</p>	<p>Médio</p>
<p>30 Mapa Ilustrativo do Município</p>	<p>Elaborar mapa ilustrativo dos principais atrativos turísticos (culturais, religiosos, rurais, naturais e gastronômicos) do Município, disponibilizando de forma impressa e digital, com o intuito de facilitar os deslocamentos internos dos turistas. Implantar o mapa nos atrativos, meios de alimentação, hospedagem e espaços públicos com a tecnologia QR CODE.</p> <p>Responsável: Departamento de Turismo, Departamento de Comunicação Social, Empresários e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 09 e 16.</p>	<p>Curto</p>

<p>31 São João da Boa Vista Sempre Presente</p>	<p>Participar das principais feiras e eventos do segmento do turismo realizados no estado de São Paulo e em outros estados brasileiros, promovendo o destino Turístico São João da Boa Vista e a RT Entre Rios, Serras e Cafés, individualmente ou em parcerias com a SETUR-SP, MTur, Região Turística, outros municípios ou Empreendedores.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Empresários, COMTUR, RT Entre Rios, Serras e Cafés e Departamento de Comunicação Social.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 17.</p>	<p>Curto</p>
<p>32 Plano de Marketing “Destino São João da Boa Vista”</p>	<p>Elaborar Plano de Marketing Turístico, com foco em expandir a identidade sanjoanense e promover o destino no cenário do turismo estadual e nacional de forma participativa. Definição das comunicações padronizadas de mídias impressas, digitais para comunicação em multiplataforma. Incluir ações para endomarketing e fortalecer a articulação entre os empresários na divulgação do destino como um todo.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Empresários, COMTUR e Departamento de Comunicação Social.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 16.</p>	<p>Médio</p>
<p>33 Material Promocional</p>	<p>Manter atualizado o Guia Turístico Oficial de São João da Boa Vista em versão digital em site e/ou impresso.</p> <p>Ampliar a disponibilidade de materiais impressos – <i>folders</i>, mapas turísticos, guias de bolso e audiovisuais para divulgação do destino em locais estratégicos como o Centro de Informações ao Turista e os postos de informações turísticas móveis em eventos de cunho turístico, além de locais como equipamentos turísticos (restaurantes, bares, hospedagem, agências) e rodoviária.</p>	<p>Curto</p>

	<p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Departamento de Comunicação Social, Empresários e COMTUR</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 16.</p>	
<p>34 FAMTOUR e PRESS TRIP</p>	<p>Promover um FAMTOUR e um PRESS TRIP, com agentes de viagens, jornalistas e influencers, profissionais de turismo a nível regional, estadual e nacional para conhecer rotas/roteiros e eventos do município de São João da Boa Vista.</p> <p>Responsável: Departamento de Turismo, Empresários e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 17.</p>	<p>Médio</p>
<p>35 Receptivo do Destino</p>	<p>Incentivar a representação comercial do destino com apoio a criação de agências de turismo receptivo.</p> <p>Buscar sensibilizar e mobilizar os agentes de viagens e turismo local/regional para a compreensão da importância do receptivo turístico em São João da Boa Vista, impulsionando a formatação de produtos locais e regionais consolidados que, conseqüentemente, divulgarão as riquezas existentes no município e na região, através da comercialização e do aumento do fluxo nos atrativos, restaurantes, hospedagem etc.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Empresários e COMTUR.</p>	<p>Médio</p>

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 74 – PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO.

PROGRAMA 5 – POLÍTICAS PÚBLICAS E LEGISLAÇÃO 07 Ações		
<p>OBJETIVO: Promover o reconhecimento da cidade como destino turístico pela comunidade local, por meio de políticas públicas e legislações que fomentem o setor de turismo e o seu desenvolvimento de modo responsável e sustentável.</p>		
Projeto	Objetivo	Prazo
<p>36 Parcerias institucionais</p>	<p>Estreitar os laços de parceria com instituições que apoiam o desenvolvimento local do turismo (Associações, ACE, SEBRAE-SP, SENAC, SENAR, Sindicato Rural, Instituições de Ensino, entre outras), bem como, promover a aproximação com novos parceiros.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 16 e 17.</p>	<p>Curto</p>
<p>37 Fórum Municipal de Turismo</p>	<p>Promover evento municipal anual para valorização do turismo de acordo com eixos temáticos recomendados pelo Plano Diretor de Turismo, além de estimular o envolvimento da comunidade local com os empreendimentos turísticos locais e a criação de networking e oportunidades de negócios.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, SEBRAE, SENAR, SENAR, Empresários, Entidades em geral e COMTUR.</p>	<p>Permanente</p>
<p>38 Indicadores do Turismo</p>	<p>Criar e implantar sistema de gestão de indicadores que deverão ser monitorados para acompanhar o crescimento do segmento de turismo no município, além de direcionar a estratégia para as diversas</p>	<p>Permanente</p>

	<p>ações promocionais e para o estabelecimento de novas políticas públicas.</p> <p>Exemplos: Número mensal de turistas nos atrativos, taxa de ocupação da rede hoteleira, empregos gerados pelos atrativos, meios de hospedagem e alimentação, arrecadação do ISS do segmento hoteleiro, arrecadação nos eventos, entre outros indicadores.</p> <p>Responsáveis: COMTUR, Departamento de Turismo, Empresários, Departamento de Desenvolvimento Econômico e Departamento de Finanças.</p> <p>Enquadramento ODS: 12 e 16.</p>	
<p>39 Ranqueamento – Lei 1.261/2015</p>	<p>Atualizar constantemente as informações na Plataforma digital de ranqueamento dos municípios turísticos Paulista. Acompanhar as informações inseridas com o objetivo da classificação de São João da Boa Vista como Estância Turística.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, Empresários e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 16.</p>	<p>Curto</p>
<p>40 Estudo de Demanda Turística Real</p>	<p>Realizar anualmente a aplicação de questionários de pesquisa de demanda turística real com objetivo de conhecer o perfil do público visitante, bem como suas expectativas, desejos, e demais informações socioeconômicas.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08, 12 e 16.</p>	<p>Permanente</p>
<p>41 Projeto de Desenvolvimento do Turismo em São João da Boa Vista</p>	<p>Desenvolver Projeto para prospectar possíveis empreendedores, bem como, fomentar os já existentes, com objetivo de dar condições para aprimorar e/ou desenvolver atrativos turísticos na área</p>	<p>Permanente</p>

	<p>urbana e rural, através do fornecimento de apoio técnico especializado por parte do município aos empreendedores. O projeto também deve promover a manutenção e aprimoramento da gestão da atividade no município de acordo com as definições das Legislações Federal, Estadual e Municipal relativas ao Turismo.</p> <p>Responsável: Departamento de Turismo, Empresários e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 08 e 16.</p>	
<p>42 Projeto de Sinalização Turística para Iniciativa Privada</p>	<p>Reestruturar a Lei do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, com o intuito de autorizar o Fundo a receber recursos através de aluguel do mobiliário urbano de sinalização turística. Criar instruções na Lei de reestruturação sobre a utilização do mobiliário urbano de sinalização turística para instalação de placas privadas, com os padrões do Ministério do Turismo e de forma onerosa.</p> <p>Responsável: Departamento de Turismo, Empresários, Legislativo e COMTUR.</p> <p>Enquadramento ODS: 09 e 11.</p>	<p>Curto</p>

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).

Quadro 75 – PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO.

PROGRAMA 6 – SENSIBILIZAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO 02 Ações		
<p>OBJETIVO: Sensibilizar e envolver a comunidade Sanjoanense no reconhecimento da importância do turismo como fator de Desenvolvimento Local, bem como na geração de riquezas (emprego e renda).</p>		
Projeto	Objetivo	Prazo
<p>43 Comemoração – Dia Mundial do Turismo</p>	<p>Sensibilizar a comunidade Sanjoanense para as potencialidades e oportunidades do turismo local, por meio da realização de discussões e debates em emissoras de rádio local, TV regional, palestras nas instituições de ensino e eventos específicos com oferecimento de passeios aos principais atrativos da cidade de forma gratuita.</p> <p>Responsáveis: COMTUR, Departamento de Turismo, Empresários, Emissoras de Rádio e TV, Departamento de Educação, Departamento de Comunicação Social e demais parceiros.</p> <p>Enquadramento ODS: 11 e 16.</p>	<p>Curto</p>
<p>44 Projeto Escola e Turismo</p>	<p>Ampliar os esforços para a sensibilização dos estudantes Sanjoanenses das escolas municipais, estaduais e particulares para conhecerem a história local, o patrimônio cultural e ambiental, o potencial do turismo e a importância da hospitalidade. Projetos com passeios aos atrativos turísticos da cidade, locais históricos, contos, teatros, entre outras atividades a serem definidas pelas escolas.</p> <p>Responsáveis: Departamento de Turismo, COMTUR, Empresários e Departamento de Educação.</p> <p>Enquadramento ODS: 04 e 08.</p>	<p>Médio</p>

Fonte: Plano Diretor de Turismo (2024).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista é resultado de um processo participativo que envolveu a administração pública municipal, membros do Conselho Municipal de Turismo, do Poder Legislativo, associações e entidades representativas da sociedade civil, instituições de ensino, meios de alimentação e hospedagem, atrativos turísticos, comércio diferenciado, artesanato e outros interessados.

O Plano Diretor de Turismo se caracteriza como um importante instrumento para o planejamento estratégico de um destino. É por meio deste estudo que a realidade do segmento turístico é retratada, e nele ocorre a elaboração de diretrizes estratégicas para o turismo considerando-se os interesses da localidade e as necessidades de mercado. Também por meio deste planejamento estratégico, são identificadas as ações pontuais necessárias para a melhoria futura do setor na destinação.

São João da Boa Vista foi reconhecida como MIT – Município de Interesse Turístico em 2019, atingiu o percentual de 81,82% de ações realizadas e em andamento dos projetos estabelecidos no Plano Diretor de Turismo anterior, desenvolvido em 2017 e publicado em 2018. Tanto a conquista excepcional acima referenciada quanto o percentual de realizações preconizadas no planejamento para o turismo, demonstram a união de esforços do Poder Público e da iniciativa privada para o desenvolvimento turístico de São João da Boa Vista, trabalhando juntos com foco.

O estudo demonstra elevado potencial para consolidação no segmento **Cultural com destaque à Gastronomia, Rural, Religioso, de Negócios e Eventos, de Esportes, de Saúde, de Estudos e Intercâmbio, de Aventura e Ecoturismo**. Percebeu-se esta potencialidade a partir do Inventário da Oferta Turística, que destacou a existência de várias atrativos turísticos já operando no destino, como também o rico conjunto de recursos naturais e rurais da Serra da Paulista, o conjunto de atrativos culturais e bens históricos tombados, a participação da Rota Turística/Religiosa do Caminho da Fé no território do município, a filiação com as Serras Vulcânicas, um Aeroclube que oferece passeios e voos panorâmicos, empreendimento com foco na Educação Ambiental e no contato com a natureza e um conjunto significativo de instituições de ensino que recebem, anualmente, estudantes de outras localidades. Não obstante, São João da Boa Vista possui forte influência

regional nos serviços de saúde, elevada quantidade de estabelecimentos com uma gastronomia diversificada, eventos de cunho esportivo, cultural e turístico que atraem milhares de visitantes, estruturas de esporte e lazer, entre outros.

Conforme mencionado anteriormente, o município recebe um significativo fluxo de visitantes durante o ano todo, dados destacados nos Itens 3.2.7.1, 3.2.7.2, 3.2.7.3, 3.2.7.4, 3.2.7.5 e 3.2.7.6 que detalham a média anual do fluxo de visitantes nos atrativos turísticos, nos eventos, a quantidade de pacientes de outros municípios do estado de São Paulo e de Minas Gerais que passaram pelas estruturas de saúde de São João da Boa Vista, o fluxo médio do Terminal Rodoviário e o número de turistas que utilizaram os meios de hospedagem, ambos com base no ano de 2023. Com isso, o presente estudo chegou a um fluxo anual **estimado** em 393.236 mil turistas/excursionistas, tendo como base do cálculo os fatores mencionados anteriormente.

No tópico 3.2.7.4 também foi ressaltado sobre a relação dos estudantes de outras localidades, entre os anos de 2018 e 2023, que se matricularam nas instituições de ensino superior de São João da Boa Vista, sendo elas: UNESP; UNIFEOB; UNIFAE e; IFSP. Com isso, comprovou-se que o Turismo de Estudos e Intercâmbio é existente, embora ainda não haja ferramentas que contabilizam quais destes estudantes são excursionistas e quais são turistas que passaram a aquecer o setor imobiliário de São João da Boa Vista.

De se ressaltar nestas considerações finais a demonstração da elevada demanda turística em São João da Boa Vista que ocorreu por diferentes meios. O Estudo de Demanda Turística Real realizado no ano de 2023, pela **Leal Consultores e Associados**, obteve uma totalidade de 505 entrevistados, podendo concluir o potencial do município para aumentar o fluxo de visitantes. No entanto, para isso, é preciso realizar um trabalho de promoção do destino, divulgando os atrativos turísticos já estruturados no município a fim consolidar a atividade turística local, isso por meio de Programas e Projetos apresentados no referido estudo.

Contudo, há que se ressaltar a necessidade de evolução na sensibilização e mobilização da comunidade receptora para o desenvolvimento turístico, principalmente em relação aos benefícios advindos da atividade para o empreendedorismo. A associação destes aspectos pretende transmitir uma

mensagem de um destino turístico onde tradição está associada aos padrões de exigências contemporâneas de hospitalidade e serviços.

Cabe agora a todos os atores envolvidos com este processo – Prefeitura Municipal, Conselho Municipal de Turismo, Câmara Municipal, *trade* turístico, artesanato, associações, entre outras instituições apoiadoras do segmento em São João da Boa Vista, promover ainda mais a união de esforços em torno de uma governança atuante, cuja missão necessita ser o cumprimento das diretrizes e a implementação das ações preconizadas no presente Plano Diretor de Turismo de 2024.

A operacionalização do Plano Diretor de Turismo por esses agentes transformadores supracitados poderá fortalecer ainda mais São João da Boa Vista como um destino turístico sustentável e atraente para os mercados de turismo, tanto para novos investidores como para turistas.

A Coordenação do presente estudo recomenda que sejam mantidas as aplicações de pesquisa da demanda turística real no período das Feiras Gastronômicas, na Festa de São João (Festa Junina), na EAPIC, na Semana Guiomar Novaes, nos Eventos Esportivos e Natalinos, que são eventos de maior projeção, como também nos atrativos turísticos, restaurantes rurais e estruturas de saúde, uma vez que são responsáveis pela atração de um fluxo significativo de visitantes à São João da Boa Vista. Deste modo, se alcançará um retrato mais detalhado do perfil de público dos maiores eventos que a cidade realiza e que se possa traçar comparativos entre o público que visita o município no decorrer do ano e àqueles que se dirigem ao município em função apenas de determinado evento.

Diante de todo o estudo ora apresentado, realizado de forma participativa e com significativos representantes dos mais diversos segmentos do turismo, diante dos resultados alcançados pelo Município na execução do Plano Diretor de Turismo de 2017, diante da correta aplicação e capacidade de gerenciamento dos recursos provenientes do DADETUR para projetos considerando-se a sua condição atual de MIT, acreditamos que o Município de Interesse Turístico de São João da Boa Vista cumpre todos os requisitos da Lei Complementar Estadual nº 1.261/2015, merecendo ser elevado a “Estância Turística de São João da Boa Vista”.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA MINAS. **Crescimento do turismo coloca Minas Gerais em posição de liderança no cenário brasileiro.** 2023. Disponível em: <<https://www.agenciaminas.mg.gov.br/noticia/crescimento-do-turismo-coloca-minas-gerais-em-posicao-de-lideranca-no-cenario-brasileiro>>. Acesso em: 22 Mar 2024.

ÁGUA E SANEAMENTO. **São João da Boa Vista (SP).** Disponível em: <<https://www.aguaesaneamento.org.br/municipios-e-saneamento/sp/sao-joao-da-boa-vista>>. Acesso em: 03 Dez 2023.

BENI, M. C. **Análise Estrutural do Turismo.** São Paulo: SENAC, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TURISMO – CADASTUR. **Pesquisa de Prestadores.** Disponível em: <<https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/capa/entrar>>. Acesso em: 20 Mar 2024.

DALL'AGNOL, S. Impactos do turismo x comunidade local. **SEMINTUR - Anais do VII Seminário de Pesquisa em Turismo do Mercosul.** Caxias do Sul, RS: Universidade de Caxias do Sul, 2012. Disponível em: <https://www.uces.br/ucs/eventos/seminarios_semintur/semin_tur_7/arquivos/02/06_Dall_Agnol.pdf>. Acesso em: 23 Fev 2024.

EXAME. **Turismo: São Paulo é eleita como um dos 50 melhores destinos de 2022.** 2022. Disponível em: <<https://exame.com/casual/turismo-sao-paulo-e-eleita-como-um-dos-50-melhores-destinos-de-2022/>>. Acesso em: 22 Mar 2024.

G1. **Com destaque para Circuito das Águas, região de Campinas é a de maior potencial para turismo de lazer em SP, diz pesquisa.** 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2023/05/12/com-destaque-para-circuito-das-aguas-regiao-de-campinas-e-a-de-maior-potencial-para-turismo-de-lazer-em-sp-diz-pesquisa.ghtml>>. Acesso em: 22 Mar 2024.

NAÇÕES UNIDAS BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 20 Jan 2024.

O'NEIL, M.; CHARTERS, S. **Service quality at the cellar door: implications for Western Australia's developing wine tourism industry.** Managing Service Quality, Bedford, vol. 10, 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA. **Turismo em Serra Negra.** Disponível em: <<https://www.serranegra.sp.gov.br/turismo/-turismo-em-serra-negra>>. Acesso em: 22 Mar 2024.

_____. **Diário Oficial de Serra Negra.** 2023. Disponível em: <https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_107_0_1_14062023132653.pdf>. Acesso em: 22 Mar 2024.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA. **Estudo de Demanda Turística Real**. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, 2023.

_____. **Inventário da Oferta Turística**. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, 2024.

_____. **Plano Diretor de Turismo**. Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, 2017.

_____. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Versão Final**. 2014. Disponível em: <<https://www.saojoao.sp.gov.br/departamentos/gestao-e-planejamento-urbano/plano-municipal-de-gestao-integrada-de-residuos-solidos>>. Acesso em: 22 Nov 2023.

SÃO PAULO. SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSO HÍDRICOS DO ESTADO. **Plano Regional Integrado de Saneamento Básico Síntese UGRHI 9**. 2015. Disponível em: <<https://samaemogiguacu.com.br/wp-content/uploads/2022/04/1222-SSE-01-SA-RT-0005-R2.pdf>>. Acesso em: 18 Mar 2024.

SÃO PAULO². SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO. **Fluxos turísticos perspectivas de retomada no pós-pandemia**. São Paulo: Centro de Inteligência da Economia do Turismo (CIET), 2020. Disponível em: <<https://www.turismo.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=519>>. Acesso em: 22 Mar 2024.

SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Apresentação**. Disponível em: <<https://sigrh.sp.gov.br/cbhmogi/apresentacao>>. Acesso em: 18 Nov 2023.

WEATHER SPARK. **Clima e condições meteorológicas médias em São João da Boa Vista no ano todo**. Disponível em: <<https://pt.weatherspark.com/y/30338/Clima-caracter%C3%ADstico-em-S%C3%A3o-Jo%C3%A3o-da-Boa-Vista-Brasil-durante-o-ano>>. Acesso em: 22 Nov 2023.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista (SP)

Departamento de Turismo

Endereço: Praça Rui Barbosa, 41 – Largo da Estação

Telefone: (19) 3623-6893

Horário de funcionamento: das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

E-mail: turismo@saojoao.sp.gov.br

Consultoria Técnica Responsável

Leal Consultores e Associados LTDA

02.998.041.0001/44
Rua: Paulo Sá, 105 – Sala 6 - Vila Santo Antônio
19900 - 120 – Ourinhos/SP





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.281, DE 03 DE ABRIL DE 2.018

“Institui o Plano Diretor de Turismo do Município de São João da Boa Vista e dá outras providências”.

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º - O Plano Diretor de Turismo do Município visa diagnosticar e estruturar ações com o objetivo de implantar a atividade turística de forma sustentável com base em diretrizes eficientes.

Art. 2º - O Plano Diretor de Turismo do Município também tem por objetivo propor ações, estratégias e diretrizes para o desenvolvimento da atividade, através da colaboração de todos: poder público, privado e sociedade civil, como também propõe o desenvolvimento do turismo, de forma ordenada, planejada e sustentável.

Art. 3º - A presente lei institui o Plano Diretor de Turismo do Município, com o propósito de sistematizar diagnósticos, prognósticos, metas e ações para o desenvolvimento coordenado do turismo no município, por meio de recursos que serão disponibilizados pelo Governo do Estado de São Paulo, na forma do Anexo Único, parte integrante desta lei para todos os efeitos.

Art. 4º - O desenvolvimento turístico do Município de São João da Boa Vista tem a finalidade de proporcionar o fomento da economia municipal, geração de empregos e, conseqüentemente, diminuição da mão de obra subutilizada ou desempregada.

Art. 5º - O Plano Diretor de Turismo do Município tem como área de abrangência a totalidade do território municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

Art. 6º - Quaisquer atividades turísticas, que venham a se instalar no Município, independentemente da origem da solicitação, deverão observar as diretrizes dispostas no presente Plano Diretor de Turismo.

Art. 7º - O Plano Diretor de Turismo do Município deverá ser revisado anualmente, sendo que as alterações serão submetidas à apreciação do Conselho Municipal de Turismo antes de serem encaminhadas à Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consulta com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matéria de interesse local.

Parágrafo único - A revisão de que trata o caput deste artigo, ensejará na elaboração de nova lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São da Boa Vista, aos três dias do mês abril de dois mil e dezoito (03.04.2018).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ficha informativa

Texto compilado

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015

(Última atualização: Lei Complementar nº 1.383, de 17 de março de 2023)

(Projeto de lei complementar nº 32/12, do Deputado João Caraméz - PSDB, e outros)

Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A classificação de Municípios Turísticos, assim considerados as Estâncias e os Municípios de Interesse Turístico, far-se-á por lei estadual, observadas as condições e atendidos os requisitos mínimos estabelecidos nesta lei complementar.

Parágrafo único - Todas as Estâncias, independentemente da sua natureza ou vocação, serão classificadas por lei como Estâncias Turísticas.

CAPÍTULO II DAS ESTÂNCIAS TURÍSTICAS

Artigo 2º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como Estância Turística:

I - ser destino turístico consolidado, determinante de um turismo efetivo gerador de deslocamentos e estadas de fluxo permanente de visitantes;

II - possuir expressivos atrativos turísticos de uso público e caráter permanente, naturais, culturais ou artificiais, que identifiquem a sua vocação voltada para algum ou alguns dos segmentos abaixo relacionados, sintetizados no Anexo I desta lei complementar:

- a) Turismo Social;
- b) Ecoturismo;
- c) Turismo Cultural;
- d) Turismo Religioso;
- e) Turismo de Estudos e de Intercâmbio;
- f) Turismo de Esportes;
- g) Turismo de Pesca;
- h) Turismo Náutico;
- i) Turismo de Aventura;
- j) Turismo de Sol e Praia;
- k) Turismo de Negócios e Eventos;
- l) Turismo Rural;
- m) Turismo de Saúde;

III - dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem, serviços de alimentação, serviços de informação e receptivo turísticos;

IV - dispor de infraestrutura de apoio turístico, como acesso adequado aos atrativos, serviços de transporte, de comunicação, de segurança e de atendimento médico emergencial, bem como sinalização indicativa de atrativos turísticos adequada aos padrões internacionais;

V - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável, sistema de coleta e tratamento de esgotos sanitários e gestão de resíduos sólidos;

VI - ter um plano diretor de turismo, aprovado e revisado a cada 3 (três) anos;

VII - manter Conselho Municipal de Turismo devidamente constituído e atuante.

§ 1º - O Conselho Municipal de Turismo, de caráter deliberativo, deve ser constituído, no mínimo, por representantes das organizações da sociedade civil representativas dos setores de hospedagem, alimentação, comércio e receptivo turístico, além de representantes da administração municipal nas áreas de turismo, cultura, meio ambiente e educação.

§ 2º - Cada Conselho terá regimento próprio, com regras para a eleição de seu presidente e duração do respectivo mandato.

Artigo 3º - Somente poderão ser classificados como Estâncias Turísticas os municípios com até 200.000 (duzentos mil) habitantes, observado o censo demográfico decenal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, salvo aqueles assim classificados antes da publicação desta lei complementar.

CAPÍTULO III DOS MUNICÍPIOS DE INTERESSE TURÍSTICO

Artigo 4º - São condições indispensáveis e cumulativas para a classificação de Município como de Interesse Turístico:

I - ter potencial turístico;

II - dispor de serviço médico emergencial e, no mínimo, dos seguintes equipamentos e serviços turísticos: meios de hospedagem no local ou na região, serviços de alimentação e serviço de informação turística;

III - dispor de infraestrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água potável e coleta de resíduos sólidos;

IV - possuir expressivos atrativos turísticos, plano diretor de turismo e Conselho Municipal de Turismo, nos mesmos termos previstos nos incisos II, VI e VII do artigo 2º desta lei complementar.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

SEÇÃO I DOS PROJETOS DE CLASSIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Artigo 5º - O projeto de lei que objetive a classificação de município como Estância Turística ou como de Interesse Turístico deverá ser apresentado por qualquer Deputado, devidamente instruído com os seguintes documentos:

I - para classificação de Estâncias:

a) estudo da demanda turística existente nos 2 (dois) anos anteriores à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;

c) inventário dos equipamentos e serviços turísticos, de que trata o inciso III do artigo 2º desta lei complementar;

d) inventário da infraestrutura de apoio turístico de que trata o inciso IV do artigo 2º desta lei complementar;

e) certidões emitidas pelos órgãos oficiais competentes para efeito de comprovação dos requisitos estabelecidos no inciso V do artigo 2º desta lei complementar ;

f) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo, devidamente registradas em cartório;

II - para classificação de Municípios de Interesse Turístico:

a) estudo da demanda turística existente no ano anterior à apresentação do projeto, a ser realizado pela Prefeitura Municipal em convênio com órgão público estadual, federal, instituição de ensino superior ou entidade especializada;

b) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos atrativos turísticos do município, de que trata o inciso II do artigo 2º desta lei complementar, com suas respectivas localizações e vias de acesso;

c) inventário, subscrito pelo Prefeito Municipal, dos equipamentos e serviços turísticos, do serviço de atendimento médico emergencial e da infraestrutura básica de que tratam os incisos II e III do artigo 4º desta lei complementar;

d) cópia do Plano Diretor Municipal de Turismo e atas das 6 (seis) últimas reuniões do Conselho Municipal de Turismo; devidamente registradas em cartório.

§ 1º - A Comissão da Assembleia Legislativa incumbida de apreciar os projetos de lei de classificação de municípios como Estância Turística ou de Interesse Turístico encaminhará os documentos de que trata este artigo à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, para sua manifestação quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta lei complementar.

§ 2º - Caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestar-se sobre cada projeto e, para efeito do disposto no artigo 6º desta lei complementar, elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico, com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento, para efeito de classificação de, no máximo, 70 (setenta) Estâncias e 140 (cento e quarenta) Municípios de Interesse Turístico, que serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado.

§ 2º - Caberá à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo manifestar-se sobre cada projeto e, para efeito do disposto no artigo 6º desta lei complementar, elaborar o ranqueamento das Estâncias e dos Municípios de Interesse Turístico, com base nos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, escalonados de acordo com a matriz de avaliação proposta em regulamento, para efeito de classificação de, no máximo, 80 (oitenta) Estâncias e 165 (cento e sessenta e cinco) Municípios de Interesse Turístico, que serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado. (NR)

- § 2º com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

SEÇÃO II DO PROJETO DE LEI REVISIONAL DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

Artigo 6º - O Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa, a cada 3 (três) anos, projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos, observados o ranqueamento das Estâncias Turísticas e dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 5º desta lei complementar e outras melhorias implementadas pelo município, como a Lei Municipal das Micro e Pequenas Empresas, cursos de capacitação profissional na área de turismo receptivo e condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Até 3 (três) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento trienal poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico.

§ 1º - Até 8 (oito) Estâncias Turísticas que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a ser classificadas como Municípios de Interesse Turístico, para fins de habilitação ao recebimento de recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, podendo permanecer utilizando o termo Estância Turística exclusivamente para denominação do município, se assim tiver adotado oficialmente. (NR)

- § 1º com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

~~§ 2º - Poderão ser classificados como Estância Turística os Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o §1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados:~~

~~§ 2º - Poderão ser classificados como Estância Turística até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico melhor ranqueados que obtiverem pontuação superior à das Estâncias Turísticas de que trata o § 1º deste artigo, com base nos critérios abaixo relacionados: (NR)~~

~~- § 2º com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.~~

~~1 - fluxo turístico permanente;~~

~~1. fluxo turístico permanente; (NR)~~

~~- Item 1 com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.~~

~~2 - atrativos turísticos;~~

~~2. atrativos turísticos; (NR)~~

~~- Item 2 com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.~~

~~3 - equipamentos e serviços turísticos;~~

~~3. equipamentos e serviços turísticos. (NR)~~

~~- Item 3 com redação dada pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.~~

~~§2º-A - Até 8 (oito) Municípios de Interesse Turístico que obtiverem menor pontuação no ranqueamento poderão passar a compor a lista reserva prevista no artigo 7º-A desta lei complementar. (NR)~~

~~- § 2º-A acrescentado pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.~~

~~§ 3º - Para efeito do disposto neste artigo, os municípios classificados por lei como Estância Turística e de Interesse Turístico deverão encaminhar à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, até o dia 30 de abril do ano de apresentação do projeto de Lei Revisional, a documentação de que tratam os incisos I e II do artigo 5º desta lei complementar, respectivamente.~~

~~§ 4º - A não observância pelo município do disposto no § 3º deste artigo implicará a revogação da lei que dispôs sobre a sua classificação como Estância Turística ou como Município de Interesse Turístico, com a consequente perda da respectiva condição e dos auxílios, subvenções e demais benefícios dela decorrentes.~~

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 7º - Os municípios classificados por lei como Estâncias Balneárias, Hidrominerais, Climáticas e Turísticas passam a ser classificados como Estâncias Turísticas, sem prejuízo da utilização da terminologia anteriormente adotada, para efeito de divulgação dos seus principais atrativos, produtos e peculiaridades.

Artigo 7º-A - A Assembleia Legislativa pode aprovar lei estabelecendo lista reserva de municípios que atendam as condições para classificação como Interesse Turístico, nos termos dos artigos 4º e 5º desta lei complementar, além do máximo de 165 (cento e sessenta e cinco) Municípios de Interesse Turístico previsto no § 2º do artigo 5º. (NR)

- "Caput" acrescentado pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§ 1º - Os municípios que compõem a lista reserva prevista no "caput" deste artigo não serão habilitados a receber recursos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos, previsto no artigo 146 da Constituição do Estado. (NR)

- § 1º acrescentado pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

§ 2º - Até 8 (oito) municípios da lista reserva poderão, por ocasião da Lei Revisional, serem classificados como Municípios de Interesse Turístico habilitados a receber recursos do Fundo de

Melhoria dos Municípios Turísticos, desde que obtenham pontuação superior à dos Municípios de Interesse Turístico de que trata o § 2º do artigo 6º desta lei complementar, com base nos critérios do ranqueamento. (NR)

- § 2º acrescentado pela Lei Complementar nº 1.383, de 17/03/2023, com efeitos a partir do exercício financeiro seguinte.

Artigo 8º - Esta lei complementar e suas disposições transitórias entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Lei nº 10.426, de 8 de dezembro de 1971, a Lei nº 1.457, de 11 de novembro de 1977, a Lei nº 1.563, de 28 de março de 1978, e o artigo 11 da Lei nº 6.470, de 15 de junho de 1989.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Artigo 1º - A partir da publicação desta lei complementar, serão arquivados todos os projetos de lei ainda não deliberados pelo Plenário da Assembleia Legislativa que objetivem classificar municípios como Estâncias de qualquer natureza ou como de Interesse Turístico.

Artigo 2º - O primeiro projeto de Lei Revisional dos Municípios Turísticos deverá ser apresentado em até 3 (três) anos após a publicação desta lei complementar, período em que os municípios classificados como Estâncias, que não atenderem aos requisitos estabelecidos nesta lei complementar, deverão se adequar às suas exigências, à exceção do previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar, sob pena de perderem a sua condição de estância.

§ 1º - Os municípios classificados como Estâncias que não atenderem ao requisito previsto no inciso V do artigo 2º desta lei complementar deverão aplicar parte dos recursos oriundos do Fundo de Melhoria dos Municípios Turísticos de que trata o artigo 146 da Constituição do Estado em obras e serviços de infraestrutura básica, até que satisfaçam as condições estabelecidas nesta lei complementar.

§ 2º - A comprovação do investimento previsto no § 1º deste artigo deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado competente para os assuntos relacionados ao turismo, juntamente com a documentação de que trata o §3º do artigo 6º desta lei complementar, como requisito indispensável para a sua classificação como Estância Turística.

Palácio dos Bandeirantes, 29 de abril de 2015.

GERALDO ALCKMIN

Roberto Alves de Lucena

Secretário de Turismo

Renato Villela

Secretário da Fazenda

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I SEGMENTAÇÃO DE TURISMO BASEADA NAS DEFINIÇÕES DO ÓRGÃO DE TURISMO NACIONAL

- a) Turismo Social: é a forma de conduzir e praticar a atividade turística promovendo a igualdade de oportunidades, a equidade, a solidariedade e o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão;
- b) Ecoturismo: segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações;
- c) Turismo Cultural: compreende as atividades turísticas relacionadas à vivência do conjunto de elementos significativos do patrimônio histórico e cultural e dos eventos culturais, valorizando e promovendo os bens materiais e imateriais da cultura;
- d) Turismo Religioso: configura-se pelas atividades turísticas decorrentes da busca espiritual e da prática religiosa em espaços e eventos relacionados às religiões institucionalizadas, independentemente da origem étnica ou do credo;
- e) Turismo de Estudos e Intercâmbio: constitui-se da movimentação turística gerada por atividades

e programas de aprendizagem e vivências para fins de qualificação, ampliação de conhecimento e de desenvolvimento pessoal e profissional;

f) Turismo de Esportes: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática, envolvimento ou observação de modalidades esportivas;

g) Turismo de Pesca: compreende as atividades turísticas decorrentes da prática da pesca amadora;

h) Turismo Náutico: caracteriza-se pela utilização de embarcações náuticas com a finalidade da movimentação turística;

i) Turismo de Aventura: compreende os movimentos turísticos decorrentes da prática de atividades de aventura de caráter recreativo e não competitivo;

j) Turismo de Sol e Praia: constitui-se das atividades turísticas relacionadas à recreação, entretenimento ou descanso em praias;

k) Turismo de Negócios e Eventos: compreende o conjunto de atividades turísticas decorrentes dos encontros de interesse profissional, associativo, institucional, de caráter comercial, promocional, técnico, científico e social;

l) Turismo Rural: é o conjunto de atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometido com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade;

m) Turismo de Saúde: constitui-se das atividades turísticas decorrentes da utilização de meios e serviços para fins médicos, terapêuticos e estéticos.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 29 de abril de 2015.

Com três mortes e um ferido, assassinatos assassinados no fim de semana

Dois assassinatos chocaram os moradores das cidades de Caldas e Poços de Caldas, no Sul de Minas Gerais, nas noites de quinta-feira (28) e domingo (1º). Na zona rural de Caldas, um homem de 43 anos morreu a tiros de uma arma de fogo. Segundo a Polícia Militar, a vítima foi encontrada caída no chão com feridas no peito, na garganta e no braço, que teriam sido causadas por fogo. Após o crime, o homem se matou. Ainda conforme a polícia, os corpos foram encontrados por um parente, que chamou um dos irmãos e entrou na

residência após ver manchas de sangue. A fuzilada para matar o esposo foi encontrada dentro da pia da cozinha. Em Poços, Wesley dos Reis, de 34 anos, foi morto e a sua esposa ficou gravemente ferida, após serem baleados pelo ex-namorado do marido. Uma testemunha contou que a vítima foi chutada na porta de casa e, quando abriu o portão, foi atingido por tiros. Ele entrou em casa para tentar fugir, mas o suspeito continuou o ataque. Dentro de casa, o suspeito ainda disparou três vezes contra o ex-namorado. Dois

Polícia prende mais três traficantes no fim de semana

Mais três traficantes foram presos pela Polícia Militar, no final de semana, em São João. Todos foram encaminhados à cadeia pública. Na madrugada de quinta-feira, a PM prendeu, no cruzamento das ruas Leônidas Mendes e Jair Vieira, no Jardim Progresso, D.P.C., de 33 anos. A polícia encontrou 70 pílulas, 30 pacotes e um tijolo de cocaína, que pesaram 51 gramas, além de 806 pílulas de cocaína e R\$ 125 em dinheiro. Na madrugada de sábado (30), a PM abordou a jovem L.C.F., de 18 anos, em situação de rua no povoado Tiro de

Acidente mata duas pessoas

Dois pessoas morreram e outra ficou ferida após colisão frontal entre veículos no km 284 da rodovia SP-366, que liga Cascaes a Divinópolis (SP), no domingo (1º). De acordo com a Polícia Rodoviária, o acidente ocorreu após um dos veículos realizar ultrapassagem perigosa. Com o impacto, os condutores, de 36 e 42 anos, morreram no local. Uma passageira teve ferimentos leves e foi levada à Santa Casa de Coimbra. O trânsito ficou parado e apenas uma via foi liberada até o atendimento de vítimas e retirada dos veículos.

Acusado por estupro é investigado pela PC

Homem teria abusado de duas crianças no bairro Resedás, mas não foi preso

LUIZ GUSTAVO GASPARIÑO
lgaspari@zaz.com.br

A Polícia Civil de São João está investigando uma acusação de estupro em duas crianças, que seria sido provocada por um jovem de 41 anos, residente no bairro Parque dos Resedás, na quinta-feira (28).

A Polícia Militar foi acionada, na tarde de sexta-feira (29), na UPA (Unidade de

Pronto Atendimento) com a informação de que duas crianças estavam no local com a suspeita de que elas teriam sofrido abuso de um vizinho no dia anterior. Uma das testemunhas do local alega que havia fotos indicativas de que as crianças teriam sido abusadas, mas que necessitava da presença do autor do delito para que estas pudessem realizar exames que comprovassem o ocorrido.

Com informações obtidas pela rede das crianças, a PM foi até a casa do homem, o denunciou e a levou até a unidade de saúde. Após exames, o menino foi conduzido até a Central de Polícia, onde passou depoimento.

CRIME
O registro do boletim de ocorrência foi de estupro, porém o acusado não foi preso. A coordenação de crime poderá sair com o resultado do exame, que deverá ficar pronto nas próximas dias.

O delegado responsável pelo caso, Fabiano Antonio de Almeida, preferiu não dar detalhes sobre o ocorrido. "São casos que requerem cautela na apuração, que é feita de forma muito cuidadosa. As crianças podem ser identificadas e entrevistadas, mas não dá para falar, porque, não dá para mais detalhar", declarou.

PM apreende armas na Prata e em São João

A Polícia Militar apreendeu armas, no quilômetro (28) e sábado (30), em São João e em Agua da Prata. Na madrugada de quinta, policiais passaram revista no condutor de um caminhão de carga que estava parado nas margens da rodovia SP-342. Ao abordar, localizaram no cabine do veículo um revólver calibre 38, com cinco munições intactas, além de 21 comprimidos de anfetamina, conhecidos vulgarmente como "rebite".

Os dois homens (um de 41 e outro de 36 anos) estavam brigando em uma residência localizada à rua Sebastião Quil Sobrinho, no Jardim Primavera, sendo que um deles portava uma faca.

Após abordagem da PM, um deles jogou o objeto no chão. Ambos ostentavam tatuagens e com ferimentos no torso, sendo que um encaminhado a UPA (Unidade de Pronto Atendimento), após o atendimento de Santa Cecília (Serviço de Atendimento Médico de Urgência).



Apreensão: Arma e comprimidos estavam no caminhão

Um deles chegou a ficar em observação, enquanto que o outro foi multado e liberado. Na Central de Polícia foi elaborada a ocorrência de Lesão Corporal Mútua e

21

comprimidos de anfetamina, conhecidos como "rebite", foram apreendidos.

Uma no presépio, após um desatendimento em um bar de Picaçunga, no meio de domingo (1º). O agressor fugiu. O caso aconteceu por volta das 22h. Testemunhas relataram à polícia que o suspeito estava com a faca na cintura e a casa para golpear a vítima após um desatendimento. O Saru foi acionado, mas quando chegou ao local a vítima já havia sido socorrida por populares para o Pronto Socorro LA, em mocóbe atendimento e permaneceu em observação.

A polícia pretende punir o agressor, mas ele não foi capturado. O caso foi registrado como Lesão Corporal,

SHOW TRIBUTO A RAUL SEIXAS COM O COVER OFICIAL

ROBERTO SEIXAS

15 OUTUBRO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO

Preleitura Municipal São João da Boa Vista Estado de São Paulo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de São João da Boa Vista comunica que realizará Audiência Pública para a elaboração do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista, no dia 19 de outubro de 2017, às 18h30, no auditório da Escola Municipal de Ensino Básico (EMEB) Professor Germano Cassalato, situada à rua David de Carvalho, nº 1125, Vila Valerim. O evento será aberto ao público, que poderá apresentar sugestões.

Departamento Municipal de Turismo

ALUGA-SE 9 9775-1914

Aluga-se... (text partially obscured)

KAIO ADÃO

Tratamentos de: Cabeça, ombros, costas, pernas, plantas (pés de pedra), pedregalhas, tendões, mãos e articulações.

(19) 3633-5573

TMP COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA

PRECISA-SE

FARMACÊUTICO PARA COBRIR AUXÍLIO MATERNIDADE POR 5 MESES

ENVIAR CURRÍCULO PARA contabilidade@tem.com.br

SERVIÇO DE LIMPEZA DE QUANTAS QUANTAS

... (text partially obscured)

5209 9326 6 6T

... (text partially obscured)



[Início](#) > [Notícias](#) > [Turismo](#)

Plano Diretor de Turismo tem audiência pública no dia 19 de outubro

27/09/2017 às 0h00



A audiência pública para elaboração do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista está programada para o dia 19 de outubro, às 18h30, no auditório da Escola Municipal de Ensino Básico (EMEB) Professor Germano Cassiolato.

A organização é do Departamento de Turismo da Prefeitura. Segundo a diretora Rosemary Vasconcellos Scacabarozi, a população poderá participar das discussões e apresentar sugestões. Durante a audiência serão apresentados dados de uma análise produzida pela turismóloga Gabriela Maineri Azevedo.

A unidade escolar está localizada à rua David de Carvalho, 1125,

O Portal da Prefeitura utiliza cookies para melhorar a sua experiência, de acordo com a nossa Política de Privacidade, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

[Continuar](#)

LISTA DE PRESEÇA

LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA		 Leal consultores associados		
ASSUNTO: AUDIENCIA PUBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DE				Date: 26/03/24
SÃO JOÃO DO BOA VISTA				Hora Inicio: 17:30h
LOCAL:				Termino:
CONSULTOR(ES): CARLOS ALBERTO LEM ROSA RUIVES				
PARTICIPANTE	EMPREENHIMENTO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
01. ERASMO A. LEM ROSA RUIVES	LEAL CONSULTORES E ASS			
02. ELI LAURETA TAVARES DE SI	PRES. TER. ABATE			
03. O. F. de Almeida	Quil. de Turismo			
04. R. Palmeira de Alvim	Festa São João			
05. J. de Azevedo	Assoc. de J. de Azevedo			
06. C. de Azevedo	Festa São João / CEAB			
07. Milton F. Pereira				
08. Valéria R. Nogueira	Autônoma			
09. Carlos Alexandre Lucio	PREFEITURA			
10. Maria Beatriz B. Costa	CONCUR			
11. Renan R. de Jesus	TURISMOLOGO			
12. Angela R. de Souza	AC. VILARARIA			
13. Aécio de Azevedo	Meio Ambiente			
14. Juliana M. V. Alves	Dep. Turismo			
15. Rogério Ap. F. de S.	Dep. Turismo			
16. Daniel M. Oliveira	Dep. Turismo			
17. José Paulo Guimarães	Dep. Turismo			
18. Edilson de Aguiar	Dep. Turismo			
19. José Carlos de Aguiar	Dep. Turismo			
20. Romelton R. de Aguiar				

LISTA DE PRESEÇA

LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA		 Leal consultores associados		
ASSUNTO:				Date:
LOCAL:				Hora Inicio:
CONSULTOR(ES):				Termino:
PARTICIPANTE	EMPREENHIMENTO	E-MAIL	TELEFONE	ASSINATURA
01. ...	Departamento de Turismo			
02.			
03.			
04.			
05.			
06.			
07.			
08.			
09.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			
16.			
17.			
18.			
19.			
20.			



Município de São João da Boa Vista
Turismo

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PLANO DIRETOR DE TURISMO

Pauta:

Apresentação e aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de São João da Boa Vista/SP

Aos 26 de março de 2024, às 17h30m, no Teatro Professor Antônio Cândido, situado na Estação das Artes, à Praça Rui Barbosa, nº 41, - Largo da Estação, São João da Boa Vista/SP, realizou-se a Audiência Pública para apresentação da **REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO** de São João da Boa Vista. A Audiência teve início com a comunicação realizada pela Diretora do Departamento Municipal de Turismo, Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos, que informou a todos que foi realizada a publicação do Edital de Audiência Pública no site Oficial da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista desde o dia 08 de março de 2024, além de comunicados publicados por meios eletrônicos enviados à cadeia produtiva do turismo local. Em seguida passou a palavra para o Consultor e proprietário da Leal Consultores e Associados, Senhor Carlos Alberto Leal Rodrigues, que apresentou a Inventariação Turística, a Pesquisa de Demanda Turística Real 2023 e a revisão do PLANO DIRETOR DO TURISMO 2024. Os presentes fizeram alguns questionamentos que foram esclarecidos, devido a pertinência também foram acatadas algumas sugestões apresentadas. Foi aprovada a sequência das ações para a aprovação junto ao Conselho Municipal de Turismo e para o encaminhamento do Projeto de Lei à Câmara Municipal de São João da Boa Vista. Não havendo nada mais a tratar, Carlos Alberto Leal Rodrigues e Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos, agradeceram a presença de todos e deram por encerrados os trabalhos da Audiência Pública e eu, Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos, lavrei a presente ata, da qual dou fé como verdadeira e que vai assinada por mim. Anexo: Lista de Presença e Edital de Convocação e Publicação do Edital.

São João da Boa Vista, 26 de março de 2024.


Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos
Diretora do Departamento Municipal de Turismo

- Informar se ocupa ou não outro cargo público acumulável por lei e, caso ocupe, comprovar a compatibilidade de horário
- Cópia simples da carteira de vacinação
- Ficha cadastral entregue pelo Recursos Humanos devidamente preenchida
- Atestado do Médico do Trabalho do Departamento de Recursos Humanos e comprovação da abertura da conta salário no Credivista.

SINDICÂNCIA

Processo: 9.468/2023

Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 9.468/2023, visando apurar fatos e a possível responsabilidade de servidor – Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 15.721, de 18 de agosto de 2022.

Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

Processo: 15.733/2023

Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA nº 15.733/2023, visando apurar fatos e a possível responsabilidade de servidor – Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria 15.721, de 18 de agosto de 2022.

Prazo do relatório conclusivo: 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação.

TURISMO

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, de São João da Boa Vista/SP, **CONVOCA** todos os seus membros para comparecerem na reunião ordinária deste Conselho, que será realizada no dia 26 de março de 2024, terça-feira, às 17h30 em primeira convocação, ou 15 minutos depois com qualquer número de Conselheiros presentes, nas dependências do Teatro Professor Antônio Cândido, que fica na Estação das Artes, à Praça Rui Barbosa, 41, Largo da Estação – São João da Boa Vista/SP, para discutirmos os seguintes assuntos:

- **Apresentação e aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO** de São João da Boa Vista.
São João da Boa Vista, 08 de março de 2024.

GUSTAVO PEREIRA GOMES
Presidente do COMTUR

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA REVISÃO PLANO DIRETOR DE TURISMO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista/SP, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 366 - Centro, São João da

Boa Vista/SP, por meio deste Edital **CONVIDA** os munícipes interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município.

A Audiência Pública acontecerá no dia 26 de março de 2024, (terça-feira), das **17h30m às 19h30m**, no Teatro Professor Antônio Cândido, situado na Estação das Artes, à Praça Rui Barbosa, nº 41, - Largo da Estação, São João da Boa Vista/SP.

Durante a Audiência Pública serão apresentadas as Diretrizes, Programas, Projetos e Ações definidas na **Revisão do Plano Diretor de Turismo** do Município de São João da Boa Vista/SP.

Os participantes terão a oportunidade de apresentar sugestões, esclarecer dúvidas e propor melhorias para o desenvolvimento do turismo receptivo no município.

São João da Boa Vista, 08 de março de 2024.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

SECRETARIA

DECRETOS

DECRETO Nº 7.660, DE 07 DE MARÇO DE 2024

"Altera o Anexo X do Decreto nº 7.344, de 03 de março de 2023".

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.115, de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa Auxílio Municipal Escolar (AMEscola) vinculado ao Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista - SP e autoriza o Poder Executivo celebrar parcerias com as Associações de Pais e Mestres – APMs, e dá providências correlatas,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.344, de 03 de março de 2023 que regulamenta a lei supracitada,

CONSIDERANDO o Art. 3º, parágrafo único, que informa que os valores serão em conformidade com os dados do último Censo Escolar, para fins de repasses às APMs,

CONSIDERANDO os dados finais do ano de 2023 publicado no Portal do INEP,

CONSIDERANDO o Despacho nº 185/2024/DME,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado para o ano de 2024, o Anexo X do Decreto nº 7.344, de 03 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO X VALORES A SEREM REPASSADOS



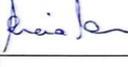
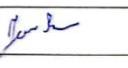
LISTA DE PRESENÇA
26 DE MARÇO DE 2024 – 17H30 - – Praça Rui Barbosa, 41
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA ano 2024

Representantes do Poder Público	Titular Suplente	Nome	Telefone	Email	Rubrica
Departamento Turismo	Titular	Rosemary Ribeiro S. Vasconcellos	(011) 3212-1111	rosemary@turismo.curitiba.pr.gov.br	
	Suplente	Carlos Augusto Castilho	(011) 3212-1111	carlos@turismo.curitiba.pr.gov.br	
Departamento Cultura	Titular	João Pedro dos Santos Ferian	(011) 3212-1111	joao@cultura.curitiba.pr.gov.br	
	Suplente	Maxuell Ortega Viana	(011) 3212-1111	maxuell@cultura.curitiba.pr.gov.br	
Departamento Meio Ambiente	Titular	Danilo Vieira Cardozo França	(011) 3212-1111	danilo@ma.curitiba.pr.gov.br	
	Suplente	André Luis Lemos	(011) 3212-1111	andreluis@ma.curitiba.pr.gov.br	
Departamento Educação	Titular	Kelly Cristina Benevides de Castro Barrado	(011) 3212-1111	kelly@educacao.curitiba.pr.gov.br	
	Suplente	Fernanda de Oliveira Maniasse Pereira	(011) 3212-1111	fernanda@educacao.curitiba.pr.gov.br	
Gabinete do Prefeito	Titular	Iracly Alvarenga Gonçalves Santin	(011) 3212-1111	iracly@prefeitura.curitiba.pr.gov.br	
	Suplente	Danielle Rose A. M. Sabino	(011) 3212-1111	danielle@prefeitura.curitiba.pr.gov.br	

Gustavo Pereira Gomes
Presidente do COMTUR

Representantes da Sociedade Civil	Titular	Nome	Telefone	Email	Rubrica
ACE	Titular	Pedro Antonio Fernandez Costa	(011) 3212-1111	pedro@ace.curitiba.pr.gov.br	
	Suplente	José Angelo Peixoto Junior	(011) 3212-1111	joze@ace.curitiba.pr.gov.br	
Sindicato Rural e Patronal SJBV	Titular	Ana Claudia Machado da Silva Rodrigues de Carvalho	(011) 3212-1111	ana@srpv.curitiba.pr.gov.br	
	Suplente	Camila Bassi Teixeira	(011) 3212-1111	camila@srpv.curitiba.pr.gov.br	
CONDEPHIC	Titular	Nilza Beatriz Ribeiro Costa	(011) 3212-1111	nilza@condephic.curitiba.pr.gov.br	
	Suplente	Diego Buzatto Westin	(011) 3212-1111	diego@condephic.curitiba.pr.gov.br	
Hotéis e Pousadas	Titular	Suely Arcuri Estevam	(011) 3212-1111	suely@hotels.curitiba.pr.gov.br	
	Suplente	Gustavo Marabello Varsone	(011) 3212-1111	gustavo@hotels.curitiba.pr.gov.br	
Restaurantes Diferenciados	Titular	Elizabeth Tanigushi	(011) 3212-1111	elizabeth@restcuritiba.pr.gov.br	
	Suplente	Silvio Angerami	(011) 3212-1111	silvio@restcuritiba.pr.gov.br	
Agências de Turismo	Titular	Gustavo Pereira Gomes	(011) 3212-1111	gustavo@agenciascuritiba.pr.gov.br	
	Suplente	Ana Carolina Carvalho Guimarães	(011) 3212-1111	ana@agenciascuritiba.pr.gov.br	
Transportadores turísticos	Titular	Robson Rubens Ribeiro	(011) 3212-1111	robson@transportadorescuritiba.pr.gov.br	
	Suplente	Paulo Sérgio Fernandes	(011) 3212-1111	paulo@transportadorescuritiba.pr.gov.br	
Artesãos	Titular	Cesar Augusto Araujo da Silva	(011) 3212-1111	cesar@artesaoscuritiba.pr.gov.br	

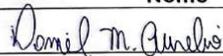
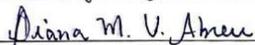
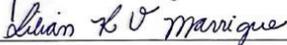
Gustavo Pereira Gomes
Presidente do COMTUR

	Suplente	Elza Furtado Franco			
Marketing	Titular	Rafael Arcuri Fornaziero			
	Suplente	Danilo Quinzani Santana			
Imprensa	Titular	Reinaldo Rehder Benedetti			
	Suplente	Luiz Gustavo Rodrigues Gasparino			
Esportes Radicais	Titular	Paulo Nogueira Cordeiro			
	Suplente	Rafael Eduardo Gomes			
Grupos Ambientais	Titular	Alice de Abreu			
	Suplente	Carolina Ribeiro Trevizan			
Guias de turismo	Titular	José Ricardo Cardoso de Souza			
	Suplente	André Silva Sader			
Ensino Superior	Titular	Maria Carolina Najjar Nicolas			
	Suplente	Rodrigo Marudi de Oliveira			
Assoc. Amigos da Serra da Paulista	Titular	João Augusto Michelazzo Bueno			
	Suplente	Ana Laura Zenun			

Gustavo Pereira Gomes
Presidente do COMTUR

Entre Serras Vulcânicas	Titular	Ângela Regina Bonfante C. Silva	(19)		
	Suplente	Gizela Junqueira Jacomini e Silva	(19)		

Convidados

Nome	Telefone	Email	Rubrica
			
			
			

Gustavo Pereira Gomes
Presidente do COMTUR



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2024**

Em vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, no Teatro Professor Antônio Cândido na Estação das Artes, localizado na Praça Rui Barbosa, 41, Largo da Estação, realizou-se em segunda convocação, reunião ordinária do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, para discussão e deliberação da seguinte pauta: apresentação e aprovação da REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO de São João da Boa Vista. A reunião teve início com a palavra do Secretário do COMTUR, Carlos Augusto Castilho, neste ano representando o Presidente Gustavo Pereira Gomes, que por questões particulares não pôde estar presente neste encontro, o qual passou a palavra para a Diretora Municipal de Turismo, Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos, que agradeceu a presença de todos e informou a pauta da reunião que será a apresentação e aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista, informou ainda da necessidade de se fazer a reunião para aprovação pelo COMTUR da Revisão do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista para manutenção como Município de Interesse Turístico e atendendo as exigências da Lei Complementar Estadual 1.261/2015, que regulamenta a matéria. Neste momento a reunião do COMTUR foi interrompida para que todos pudessem participar da Audiência Pública. Em seguida a palavra foi concedida para o Consultor e proprietário da Leal Consultores e Associados, Senhor Carlos Alberto Leal Rodrigues, para dirigir a Audiência Pública, onde foram apresentados a Inventariação Turística, o Estudo de Demanda Turística Real 2023 e a Revisão do PLANO DIRETOR DO TURISMO, foram debatidos itens, feitas alterações necessárias. Retomada a reunião do COMTUR foi colocado em votação a aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo o que foi aprovado por unanimidade. Foi ainda aprovado que o Presidente do COMTUR, Senhor Gustavo Pereira Gomes, assine termo de aprovação da Revisão do Plano Diretor de Turismo. Não havendo nada mais a tratar, Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos, Carlos Alberto Leal Rodrigues e Carlos Augusto Castilho, agradeceram a presença de todos e foi dado por encerrados os trabalhos e eu, Carlos Augusto Castilho, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, da qual dou fé como verdadeira. Anexo: Lista de Presença e Edital de Convocação.

São João da Boa Vista, 26 de março de 2024.


Carlos Augusto Castilho
Secretário



TERMO DE APROVAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de São João da Boa Vista, **DECLARA** que em reunião ordinária deste Conselho realizada em 26 de março de 2024, às 17h30m, no Teatro Professor Antônio Cândido, sito na Estação das Artes à Praça Rui Barbosa, nº 41, Largo da Estação, nesta cidade de São João da Boa Vista, com a presença da maioria de seus membros, convocados para discutir a seguinte pauta: **Apresentação da Revisão do Plano Diretor de Turismo**. Após as explanações iniciais do Secretário do COMTUR Senhor Carlos Augusto Castilho, passou a palavra para o Consultor e Coordenador do Estudo Carlos Alberto Leal Rodrigues que apresentou os resultados dos trabalhos de Assessoria realizada para a revisão da Inventariação Turística, Estudo de Demanda Turística Real 2023 e por fim da Revisão do Plano Diretor de Turismo elaborados pela empresa **LEAL CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA**. Esclareceu ainda que a referida revisão do Plano Diretor de Turismo foi objeto de Audiência Pública, onde também obteve aprovação. Depois da apresentação foram esclarecidos todos os questionamentos realizados pelos Conselheiros, e sendo assim os membros decidiram por unanimidade **APROVAR** integralmente a revisão do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista.

Por ser a expressão da verdade, assina o presente termo em três (03) vias de igual teor.

São João da Boa Vista, 27 de março de 2024.

Gustavo Pereira Gomes

Presidente do COMTUR



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita

DESPACHO Nº 170/GAB /CG

PROCESSO: 7151/2024

ASSUNTO: Solicitação de Parecer

DESTINO: PGM

São João da Boa Vista, 10 de abril de 2024.

Trata-se de Projeto de Lei que visa a revisão e aprovação do Plano Diretor do Turismo deste Município.

Considerando que o objeto em questão já foi analisado e **APROVADO** pelo conselho Municipal do Turismo, encaminho para a Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico no que tange a legalidade do proposto no Projeto de Lei.

Atenciosamente,

THAMIRES CRISTINA MONTIEL MACIEL
Chefe de Gabinete



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 217/2024/GAB/SG

São João da Boa Vista, 11 de abril de 2024.

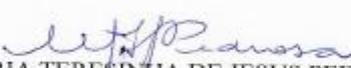
Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

Assunto: Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista e altera o Art. 7º da Lei nº 4.281 de 03 de abril de 2018 e dá outras providências.

Renovamos os protestos de estima e consideração.


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Recebido em 11/04/24




Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral
PROJETO DE LEI

“Dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista e altera o Art. 7º da Lei nº 4.281 de 03 de abril de 2018 e dá outras providências.”

Art. 1º – Fica alterado o Art. 7º da Lei 4.281 de 03 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - O Plano Diretor de Turismo do Município, deverá ser revisado a cada 3 (três) anos, conforme estabelecido no Art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.261 de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá outras providências correlatas.”

Art. 2º - Fica acrescido o Parágrafo Único, ao Art. 7º da Lei 4.281 de 03 de abril de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

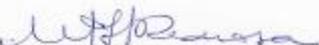
“Parágrafo Único – As alterações do Plano Diretor de Turismo devem ser aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, antes de serem encaminhadas para aprovação da Câmara Municipal, sem prejuízo de outras modalidades de divulgação e consultas com vistas à ampla participação comunitária nas decisões concernentes a matéria de interesse local.”

Art. 3º - Fica aprovada a revisão do Plano Diretor de Turismo de São João da Boa Vista, que segue anexo a esta Lei, conforme determina o Art. 7º, da Lei Municipal nº 4.281 de 03 de abril de 2018 e em conformidade com o Art. 2º, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.261 de 29 de abril de 2015, que estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá outras providências correlatas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (11.04.2024).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

Com renovada satisfação vimos à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Parlamentares que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a Revisão do Plano Municipal de Turismo 2024 e dá outras providências.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através da do Departamento de Turismo tem a função de fazer a gestão do Plano Diretor de Turismo e suas revisões, bem como acompanhar a execução de planos, programas e projetos de interesse do desenvolvimento turístico do município.

Deste modo, considerando os temas e demandas atuais da sociedade, assim como o atendimento das questões técnicas inerentes ao processo de planejamento turístico, considerando que conquistamos o título de Município de Interesse Turístico por meio da Lei Estadual nº 16.938 de 26 de fevereiro de 2019, este Projeto de Lei tem o objetivo de revisar o Plano Diretor Municipal de Turismo, partindo da necessidade de cumprir a Lei Complementar nº 1.261 de 29 de abril de 2015 que estabelece as condições e requisitos para classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico quanto ao desenvolvimento turístico atualmente em curso em nossa cidade.

Diante da justificativa, encaminho o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de abril de dois mil e quatro (11.04.2024).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal